



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA**

**RUA JOSÉ RODRIGUES PEREIRA NETO, 280 – CENTRO**  
**CEP: 63.595 – 000 - Catarina – CE - <http://www.catarina.ce.gov.br/>**  
**Fone: (88) 3556-1167 - CNPJ: 07.540.925 \ 0001-74 CGF: 06.920.243-5**

### **EDITAL DE PUBLICAÇÃO**

O Sr. Thiago Paes de Andrade Rodrigues, Prefeito Municipal de Catarina, em estrita observância ao que determina o art. 37, caput, da Constituição do Estado do Ceará, Lei nº 12.527 de 19 Novembro de 2011 e Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, TORNA PÚBLICA A LEI MUNICIPAL Nº 557/2023 de 07 de novembro de 2023, que estima a Receita e Fixa a Despesa do município de Catarina para o exercício financeiro de 2024, por fixação na sede da Prefeitura Municipal de Catarina e demais locais de amplo acesso público e pelo site <http://www.catarina.ce.gov.br/lrf.php>, para o conhecimento e controle, pelos interessados diretos, pelo povo em geral, e início dos seus efeitos jurídicos e legais.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA, ESTADO DO CEARÁ, 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

THIAGO PAES DE ANDRADE RODRIGUES  
PREFEITO MUNICIPAL



# LOA<sup>2024</sup>

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL





---

## LEI Nº 557 DE 07 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

*Estima a receita e fixa a despesa do Município de CATARINA para o exercício financeiro de 2024, na forma que indica.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, contida na Lei Orgânica deste Município, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CATARINA** aprovou e eu, após sanção tácita e ausência de promulgação pelo Poder Legislativo, promulgo a seguinte LEI:

### CAPÍTULO I

#### DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º. Esta Lei estima a Receita do Município de CATARINA para o exercício financeiro de 2024, no valor de R\$ 58.025.000,00 (cinquenta e oito milhões e vinte e cinco mil de reais), e fixa a despesa de igual valor, nos termos da Constituição Federal e Lei de Diretrizes Orçamentárias, compreendendo:

I – O orçamento Fiscal referente aos poderes do Município, seus fundos e órgãos da administração direta e indireta, instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal;

II – O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo os órgãos e fundos especiais da administração direta e indireta, bem como instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal;

**Parágrafo Único:** As categorias econômicas e de programação, correspondem, respectivamente, ao nível superior das classificações econômicas (Receitas e Despesas Correntes e de Capital) e programáticas (Programas).

### CAPÍTULO II

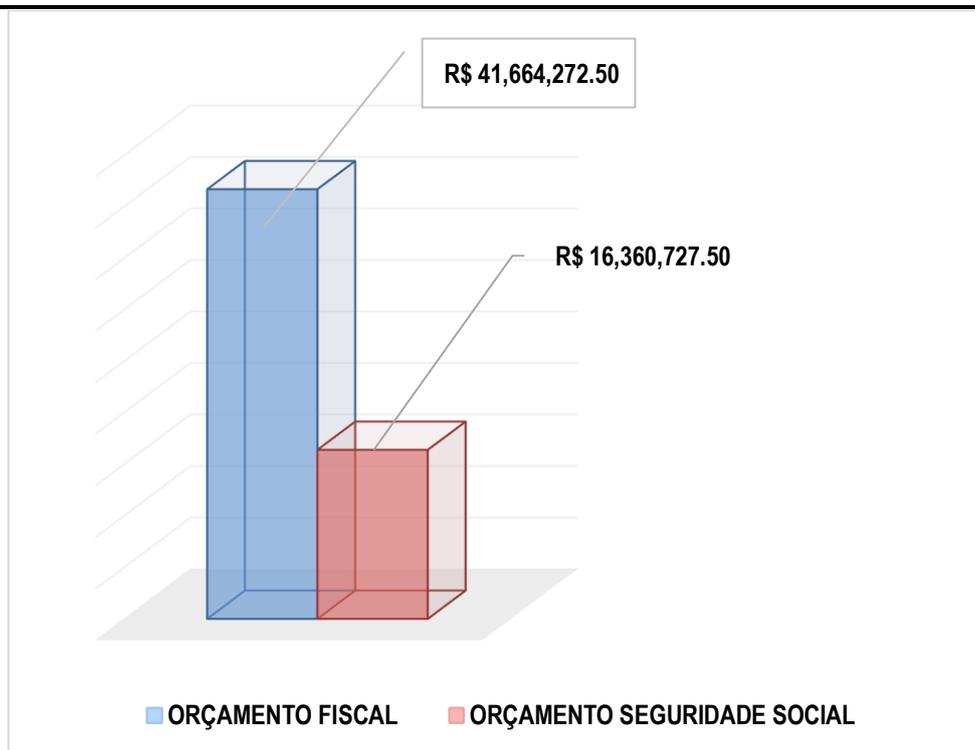
#### DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

#### SEÇÃO I

#### DA ESTIMATIVA DA RECEITA

##### Da Receita Total

Art. 2º. A Receita Orçamentária, a preços correntes e conforme a legislação tributária do município é estimada em R\$ 58.025.000,00 (cinquenta e oito milhões e vinte e cinco mil de reais), desdobrada nos seguintes agregados:



I – **Orçamento Fiscal** R\$ 41.664.272,50 (quarenta e um milhões seiscentos e sessenta e quatro mil duzentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos) do Orçamento Fiscal; e

II – **Orçamento da Seguridade Social** R\$ 16.360.727,50 (dezesesseis milhões trezentos e sessenta mil setecentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos) do Orçamento da Seguridade Social.

Art. 3º. As receitas são estimadas por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, conforme a seguir:

FONTES	VALOR
<b>1.1 RECEITAS CORRENTES</b>	
Impostos, taxas e contribuições de melhorias	R\$ 2.369.400,00
Contribuições	R\$ 376.000,00
Receita Patrimonial	R\$ 2.625.600,00
Transferências Correntes	R\$ 52.345.825,00
Outras Receitas Correntes	R\$ 54.300,00
<b>1.2 RECEITAS DE CAPITAL</b>	
Transferências de Capital	R\$ 253.875,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 58.025.000,00</b>

## SEÇÃO II

### DA FIXAÇÃO DA DESPESA

#### Da Despesa Total

Art. 4º. A Despesa Orçamentária, a preços correntes e conforme a legislação tributária do município é estimada em R\$ 58.025.000,00 (cinquenta e oito milhões e vinte e cinco mil de reais), desdobrada nos seguintes agregados:

I – **Orçamento Fiscal** R\$ 41.664.272,50 (quarenta e um milhões seiscentos e sessenta e quatro mil duzentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos) do Orçamento Fiscal; e

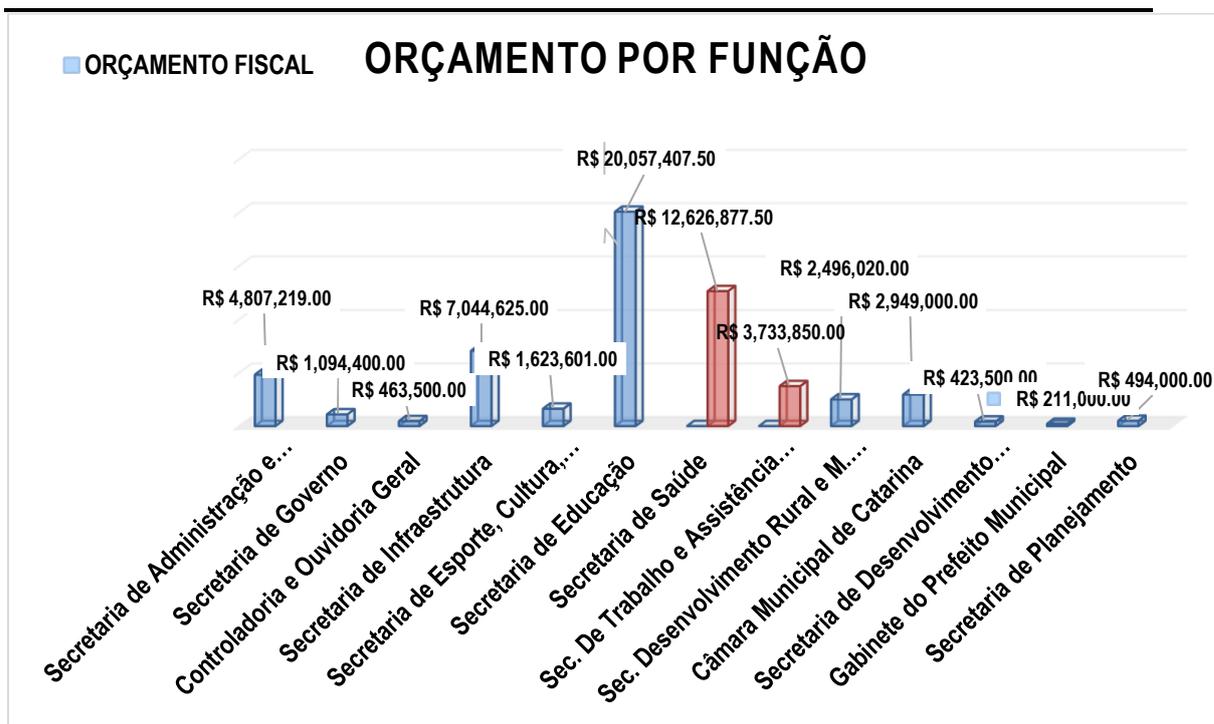
II – **Orçamento da Seguridade Social** R\$ 16.360.727,50 (dezesseis milhões trezentos e sessenta mil setecentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos) do Orçamento da Seguridade Social.

## SEÇÃO III

### DA DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃOS

Art. 5º. A despesa fixada à conta dos recursos previstos neste Título apresenta, por órgão, o seguinte desdobramento:

ÓRGÃO	ORÇAMENTO FISCAL	ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
Secretaria de Administração e Finanças	R\$ 4.807.219,00		R\$ 4.807.219,00
Secretaria de Governo	R\$ 1.094.400,00		R\$ 1.094.400,00
Controladoria e Ouvidoria Geral	R\$ 463.500,00		R\$ 463.500,00
Secretaria de Infraestrutura	R\$ 7.044.625,00		R\$ 7.044.625,00
Secretaria de Esporte, Cultura, Juventude e Lazer	R\$ 1.623.601,00		R\$ 1.623.601,00
Secretaria de Educação	R\$ 20.057.407,50		R\$ 20.057.407,50
Secretaria de Saúde	R\$ -	R\$ 12.626.877,50	R\$ 12.626.877,50
Sec. De Trabalho e Assistência Social	R\$ -	R\$ 3.733.850,00	R\$ 3.733.850,00
Sec. Desenvolvimento Rural e M. Ambiente	R\$ 2.496.020,00		R\$ 2.496.020,00
Câmara Municipal de Catarina	R\$ 2.949.000,00		R\$ 2.949.000,00
Secretaria de Desenvolvimento Econômico	R\$ 423.500,00		R\$ 423.500,00
Gabinete do Prefeito Municipal	R\$ 211.000,00		R\$ 211.000,00
Secretaria de Planejamento	R\$ 494.000,00		R\$ 494.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 41.664.272,50</b>	<b>R\$ 16.360.727,50</b>	<b>R\$ 58.025.000,00</b>



## CAPÍTULO III

### DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Art. 6º. Fica autorizada a abertura de créditos adicionais suplementares no limite de 80% (Oitenta por cento) do total da despesa fixada para os Poderes Legislativo e Executivo, na forma preconizada no art.28 da Lei Municipal Nº 546/2023, de 12 de junho 2023- LDO mediante a utilização de recursos previstos no art. 43, incisos I, II, III e IV da Lei nº 4.320/64.

§ 1º. Nos termos do art. 28 da Lei Municipal Nº 546/2023, de 12 de junho 2023- LDO, firmado o instrumento de transferência voluntária, far-se-á a suplementação da dotação, nos limites do repasse financeiro pactuado, não se computando o valor no percentual de que trata o artigo anterior.

§ 2º. A suplementação de dotação prevista no caput far-se-á por excesso de arrecadação das fontes de recursos por convênios, desde que seja comprovada a pactuação dos recursos de convênios, doações ou financiamento de projetos, observada ainda, além do limite do repasse financeiro pactuado, o montante equivalente a 20% (vinte por cento) do total da despesa fixada nesta Lei.

§ 3º. Os órgãos e fundos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social poderão utilizar o instrumento da descentralização de créditos orçamentários, para otimizar a execução de suas programações de trabalho.



---

## CAPÍTULO IV

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º. O Chefe do Poder Executivo fixará, por Decreto, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, por elemento de despesa das atividades, projetos e operações especiais, constantes dos anexos desta Lei.

Art. 8º. O Prefeito Municipal, até 30 dias após a publicação desta lei, estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso das diversas unidades orçamentárias do Poder Executivo, em conformidade com o disposto no art. 8º da Lei complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 9º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, operando efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA, aos 07 de novembro de 2023

Atenciosamente,

**THIAGO PAES DE ANDRADE RODRIGUES**  
Prefeito Municipal

PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria		
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	impostos sobre o Patrimônio		
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	6.200,00	
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	200,00	
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	200,00	
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	200,00	
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos		
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - P	30.000,00	
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Princi	125.000,00	
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos -	1.500.000,00	
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Ser		
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços		
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN		
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Princ	550.000,00	
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Mul.j	1.000,00	
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dív.a	800,00	
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Mj.d.	800,00	
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	10.000,00	
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária		
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	70.000,00	
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	75.000,00	
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públic		
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públic		
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública		
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Pri	376.000,00	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal		
1.3.2.1.01.0.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FUNDEB - Principal	325.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal		
1.3.2.1.01.0.1.10.20.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. -Atenção básica - Principal	200,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.20.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. -MAC-Teto financeiro - Principal	4.500,00	

PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.3.2.1.01.0.1.10.20.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - vigilância Saúde - Principal	100,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.20.60	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUS - Principal	1.500,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.20.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal	55.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal		
1.3.2.1.01.0.1.10.25.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PDDE - Principal	150,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.25.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal	5.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.25.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal	1.300.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.25.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Salário edu - Principal	2.600,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal	17.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal		
1.3.2.1.01.0.1.10.30.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Proteção S Básica - Principal	1.250,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.30.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUAS - Principal	500,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.30.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Prot. Esp. Méd. Complex. - Pri	500,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.30.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Prot. Esp Alta Comple - Princi	500,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.30.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gest. Bolsa Fam e C. Único - Pr	15.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.30.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS - Principa	12.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	4.600,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal		
1.3.2.1.01.0.1.10.90.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. dest saúde - Principal	265.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.90.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. destinações - Principal	200,00	
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal	615.000,00	
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da Un		
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	25.500.000,00	
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária		
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária - Principal	2.250.000,00	
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ	5.500,00	
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais		
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petró		
1.7.1.2.52.3.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties Participação Esp. -Lei Nº 9.478/97		
1.7.1.2.52.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties Participação Esp. -Lei Nº 9.478/97 - Pr	1.050,00	
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	522.000,00	
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco de Manutenção		
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária		
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ		
1.7.1.3.50.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	5.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal		
1.7.1.3.50.1.1.30.05.00	Saúde da Família - Principal	5.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	1.070.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.30.15.00	Saúde Bucal - Principal	5.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.30.20.00	Compensação de Especificidades Regionais - Principal	4.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.30.25.00	Fator Incentivo Atenção Básica - Povos Indígenas - Principa	2.000,00	

PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.7.1.3.50.1.1.30.35.00	Incentivo: Atenção Integral à Saúde do Adolescente - Princi	2.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.30.40.00	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - Principal	5.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.30.90.00	Outros Prog. Piso de Atenção Básica Variável - Principal	5.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.90.00.00	Outros Programas Fin. Atenção Primária - Principal	3.801.000,00	
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada		
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada -		
1.7.1.3.50.2.1.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar - Princi		
1.7.1.3.50.2.1.10.07.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Pr	1.040.000,00	
1.7.1.3.50.2.1.10.21.00	Centro de Especialidades Odontológicas - Principal	5.000,00	
1.7.1.3.50.2.1.10.28.00	Centro de Atenção Psicossocial - Principal	5.000,00	
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde		
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Pr		
1.7.1.3.50.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	222.000,00	
1.7.1.3.50.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	10.830,00	
1.7.1.3.50.3.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Princi	5.000,00	
1.7.1.3.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do SUS		
1.7.1.3.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do SUS - Principal	517.000,00	
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE		
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação		
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	398.000,00	
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE		
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE - Principal	5.450,00	
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE		
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal	445.000,00	
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE		
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal	32.170,00	
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	5.000,00	
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FU		
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT		
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - P	2.542.000,00	
1.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF		
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - P	3.270.000,00	
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR		
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - P	5.000,00	
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal		
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	127.000,00	
1.7.1.6.50.0.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	10.000,00	
1.7.1.6.50.0.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal	8.000,00	
1.7.1.6.50.0.1.40.00.00	Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Principal	8.000,00	
1.7.1.6.50.0.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Princip	141.000,00	
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	61.800,00	

PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		
1.7.1.7.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para SUS		
1.7.1.7.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para SUS - Principal	5.000,00	
1.7.1.7.51.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União a Prog Educação		
1.7.1.7.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União a Prog Educação - Prin	5.000,00	
1.7.1.7.52.0.0.00.00.00	Transf. de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social		
1.7.1.7.52.0.1.00.00.00	Transf. de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social -	13.000,00	
1.7.1.7.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades		
1.7.1.7.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades - P	820.000,00	
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal		
1.7.1.9.99.0.1.90.10.00	Outras Transferências da União - Principal	362.000,00	
1.7.1.9.99.0.1.90.20.00	Outras Transferências da União - Lei Paulo Gustavo	40.000,00	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Ent		
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	5.800.000,00	
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	985.000,00	
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	22.500,00	
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da CIDE		
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	125,00	
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS		
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS -	5.000,00	
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		
1.7.2.4.50.0.0.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS		
1.7.2.4.50.0.1.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS - Principal	5.000,00	
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação		
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação - P	65.000,00	
1.7.2.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF		
1.7.2.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF		
1.7.2.4.99.0.1.30.00.00	Transf. Convênio Estad Prog. Assistência Social - Principal	40.000,00	
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal		
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social		
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Pr	45.000,00	
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF		
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF		
1.7.2.9.99.0.1.90.00.00	Outras transferências dos Estados - Principal	40.000,00	

PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf. Recur. do Fundo de Man. Desenv. da Educação Básica - F		
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB		
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	8.510.000,00	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		
1.9.1.1.07.0.0.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas		
1.9.1.1.07.0.1.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	10.300,00	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições		
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	44.000,00	
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita		
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB		
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		
951.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da Un		
951.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		
951.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-5.100.000,00	
951.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ	-1.100,00	
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Ent		
951.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		
951.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	-1.160.000,00	
951.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	-197.000,00	
951.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-4.500,00	
TOTALS DA RECEITA		57.771.125,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA.....			57.771.125,00

Governo Municipal de Catarina  
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 - Consolidado

Em R\$ 1,00

TOTAIS POR TIPO DE ORÇAMENTO

Orçamento Fiscal.....	41.664.272,50
Orçamento Seguridade social.....	16.360.727,50
TOTAL.....	58.025.000,00

Cód.	Nome da função	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
01	Legislativa	2.949.000,00	0,00	2.949.000,00
04	Administração	4.605.940,00	0,00	4.605.940,00
06	Segurança Pública	423.500,00	0,00	423.500,00
08	Assistência Social	0,00	3.733.850,00	3.733.850,00
10	Saúde	0,00	12.626.877,50	12.626.877,50
12	Educação	20.057.407,50	0,00	20.057.407,50
13	Cultura	1.158.901,00	0,00	1.158.901,00
15	Urbanismo	7.044.625,00	0,00	7.044.625,00
17	Saneamento	420.000,00	0,00	420.000,00
18	Gestão Ambiental	12.000,00	0,00	12.000,00
20	Agricultura	2.064.020,00	0,00	2.064.020,00
26	Transporte	15.500,00	0,00	15.500,00
27	Desporto e Lazer	224.200,00	0,00	224.200,00
28	Encargos Especiais	2.609.179,00	0,00	2.609.179,00
99	Reserva de Contingência	80.000,00	0,00	80.000,00
TOTAL GERAL		41.664.272,50	16.360.727,50	58.025.000,00

Ceará  
 Governo Municipal de Catarina  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 - Consolidado  
 Receitas por fonte de recurso

Página : 001

Código	U. G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.			
	PMC	1500000000-Recursos não vinculados de	3.720,00		3.720,00
		1500100100-Receita de Imposto e Trans	1.550,00		1.550,00
		1500100200-Receita de Imposto e Trans	930,00		930,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul.ju			
	PMC	1500000000-Recursos não vinculados de	120,00		120,00
		1500100100-Receita de Imposto e Trans	50,00		50,00
		1500100200-Receita de Imposto e Trans	30,00		30,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Div.at			
	PMC	1500000000-Recursos não vinculados de	120,00		120,00
		1500100100-Receita de Imposto e Trans	50,00		50,00
		1500100200-Receita de Imposto e Trans	30,00		30,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mj.d.a			
	PMC	1500000000-Recursos não vinculados de	120,00		120,00
		1500100100-Receita de Imposto e Trans	50,00		50,00
		1500100200-Receita de Imposto e Trans	30,00		30,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00		Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.			
	PMC	1500000000-Recursos não vinculados de	18.000,00		18.000,00
		1500100100-Receita de Imposto e Trans	7.500,00		7.500,00
		1500100200-Receita de Imposto e Trans	4.500,00		4.500,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal			
	PMC	1500000000-Recursos não vinculados de	75.000,00		75.000,00
		1500100100-Receita de Imposto e Trans	31.250,00		31.250,00
		1500100200-Receita de Imposto e Trans	18.750,00		18.750,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00		Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.			
	PMC	1500000000-Recursos não vinculados de	900.000,00		900.000,00
		1500100100-Receita de Imposto e Trans	375.000,00		375.000,00
		1500100200-Receita de Imposto e Trans	225.000,00		225.000,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Princ.			
	PMC	1500000000-Recursos não vinculados de	330.000,00		330.000,00
		1500100100-Receita de Imposto e Trans	137.500,00		137.500,00
		1500100200-Receita de Imposto e Trans	82.500,00		82.500,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Mul.ju			
	PMC	1500000000-Recursos não vinculados de	600,00		600,00
		1500100100-Receita de Imposto e Trans	250,00		250,00
		1500100200-Receita de Imposto e Trans	150,00		150,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Div.at			
	PMC	1500000000-Recursos não vinculados de	480,00		480,00
		1500100100-Receita de Imposto e Trans	200,00		200,00
		1500100200-Receita de Imposto e Trans	120,00		120,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Mj.d.a			
	PMC	1500000000-Recursos não vinculados de	480,00		480,00
		1500100100-Receita de Imposto e Trans	200,00		200,00
		1500100200-Receita de Imposto e Trans	120,00		120,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal			
	PMC	1500000000-Recursos não vinculados de	10.000,00		10.000,00
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00		Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal			
	PMC	1500000000-Recursos não vinculados de	70.000,00		70.000,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00		Taxas pela Prestação de Serviços - Principal			
	PMC	1500000000-Recursos não vinculados de	75.000,00		75.000,00

Ceará  
 Governo Municipal de Catarina  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 - Consolidado  
 Receitas por fonte de recurso

Página : 002

Código	U. G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00		Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.			
	PMC	1751000000-Contribuição de iluminação	376.000,00		376.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.15.00		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal			
	FME	1540000000-Transferências do FUNDEB -	50.000,00		50.000,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB -	50.000,00		50.000,00
		1541000000-Transf. do FUNDEB - Comple	40.000,00		40.000,00
		1541107000-Transf. do FUNDEB 70%-Comp	50.000,00		50.000,00
		1542000000-Transf. do FUNDEB - Comple	40.000,00		40.000,00
		1542107000-Transf. do FUNDEB 70%-Comp	45.000,00		45.000,00
		1543000000-Transf. do FUNDEB - Comple	50.000,00		50.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.20.10		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Atenção básica - Principal			
	FMS	1600000000-Transferência SUS-Bloco de	200,00		200,00
1.3.2.1.01.0.1.10.20.20		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-MAC-Teto financeiro - Principal			
	FMS	1601000000-Transferência SUS-Bloco de	4.500,00		4.500,00
1.3.2.1.01.0.1.10.20.40		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-vigilância Saúde - Principal			
	FMS	1600000000-Transferência SUS-Bloco de	100,00		100,00
1.3.2.1.01.0.1.10.20.60		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUS - Principal			
	FMS	1601000000-Transferência SUS-Bloco de	1.500,00		1.500,00
1.3.2.1.01.0.1.10.20.90		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal			
	FMS	1600000000-Transferência SUS-Bloco de	55.000,00		55.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.10		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PDDE - Principal			
	FME	1551000000-Transferência de recursos	150,00		150,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.20		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal			
	FME	1552000000-Transferência de recursos	5.000,00		5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.30		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal			
	FME	1553000000-Transferência de recursos	1.300.000,00		1.300.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.40		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Salário edu - Principal			
	FME	1550000000-Transferência do Salário-E	2.600,00		2.600,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.90		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal			
	FME	1569000000-Outras transferências do F	17.000,00		17.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.30.10		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Proteção S Básica - Principal			
	FMS	1660000000-Transferência de recursos	1.250,00		1.250,00
1.3.2.1.01.0.1.10.30.20		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUAS - Principal			
	FMS	1660000000-Transferência de recursos	500,00		500,00
1.3.2.1.01.0.1.10.30.30		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Prot. Esp. Méd. Complex. - Princ.			
	FMS	1660000000-Transferência de recursos	500,00		500,00
1.3.2.1.01.0.1.10.30.40		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Prot. Esp Alta Comple - Principal			
	FMS	1660000000-Transferência de recursos	500,00		500,00
1.3.2.1.01.0.1.10.30.50		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gest.Bolsa Fam e C. Único - Princ.			
	FMS	1660000000-Transferência de recursos	15.000,00		15.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.30.90		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS - Principal			
	FMS	1660000000-Transferência de recursos	12.000,00		12.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.53.00		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal			
	PMC	1750000000-CIDE	4.600,00		4.600,00
1.3.2.1.01.0.1.10.90.20		Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. dest saúde - Principal			
	FMS	1659000000-Outros recursos vinculados	265.000,00		265.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.90.90		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. destinações - Principal			
	PMC	1500000000-Recursos não vinculados de	200,00		200,00
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00		Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal			
	PMC	1500000000-Recursos não vinculados de	315.000,00		315.000,00
		1501000000-Outros recursos não vincul	300.000,00		300.000,00

Ceará  
 Governo Municipal de Catarina  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 - Consolidado  
 Receitas por fonte de recurso

Página : 003

Código	U. G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	PMC	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal			
		1500000000-Recursos não vinculados de	15.300.000,00		15.300.000,00
		1500100100-Receita de Imposto e Trans	1.275.000,00		1.275.000,00
		1500100200-Receita de Imposto e Trans	3.825.000,00		3.825.000,00
		1540000000-Transferências do FUNDEB -	1.530.000,00		1.530.000,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB -	3.570.000,00		3.570.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	PMC	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária - Principal			
		1500000000-Recursos não vinculados de	1.687.500,00		1.687.500,00
		1500100100-Receita de Imposto e Trans	562.500,00		562.500,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	PMC	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.			
		1500000000-Recursos não vinculados de	3.300,00		3.300,00
		1500100100-Receita de Imposto e Trans	275,00		275,00
		1500100200-Receita de Imposto e Trans	825,00		825,00
		1540000000-Transferências do FUNDEB -	330,00		330,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB -	770,00		770,00
1.7.1.2.52.3.1.00.00.00	PMC	Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº 9.478/97 - Princ.			
		1573000000-Royalties do petróleo e gás	787,50		787,50
		1635000000-Royalties do petróleo e gás	262,50		262,50
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	PMC	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal			
		1573000000-Royalties do petróleo e gás	391.500,00		391.500,00
		1635000000-Royalties do petróleo e gás	130.500,00		130.500,00
1.7.1.2.99.0.1.00.00.00	PMC	Outras Transf de Compensação Financ Expl Recur Naturais - Princ.			
1.7.1.3.50.1.1.10.00.00	FMS	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal			
		1600000000-Transferência SUS-Bloco de	5.000,00		5.000,00
		1707000000-Transf. da União-Inciso I,	0,00		0,00
1.7.1.3.50.1.1.30.05.00	FMS	Saúde da Família - Principal			
		1600000000-Transferência SUS-Bloco de	5.000,00		5.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.10.00	FMS	Agentes Comunitários de Saúde - Principal			
		1600000000-Transferência SUS-Bloco de	1.070.000,00		1.070.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.15.00	FMS	Saúde Bucal - Principal			
		1600000000-Transferência SUS-Bloco de	5.000,00		5.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.20.00	FMS	Compensação de Especificidades Regionais - Principal			
		1600000000-Transferência SUS-Bloco de	4.000,00		4.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.25.00	FMS	Fator Incentivo Atenção Básica - Povos Indígenas - Principal			
		1600000000-Transferência SUS-Bloco de	2.000,00		2.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.35.00	FMS	Incentivo: Atenção Integral à Saúde do Adolescente - Principal			
		1600000000-Transferência SUS-Bloco de	2.000,00		2.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.40.00	FMS	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - Principal			
		1600000000-Transferência SUS-Bloco de	5.000,00		5.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.90.00	FMS	Outros Prog. Piso de Atenção Básica Variável - Principal			
		1600000000-Transferência SUS-Bloco de	3.000,00		3.000,00
		1602000000-Transf. SUS-Bloco de manut	2.000,00		2.000,00
1.7.1.3.50.1.1.90.00.00	FMS	Outros Programas Fin. Atenção Primária - Principal			
		1600000000-Transferência SUS-Bloco de	3.800.000,00		3.800.000,00
		1602000000-Transf. SUS-Bloco de manut	1.000,00		1.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10.07.00	FMS	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ.			
		1600000000-Transferência SUS-Bloco de	1.040.000,00		1.040.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10.21.00	FMS	Centro de Especialidades Odontológicas - Principal			
		1600000000-Transferência SUS-Bloco de	5.000,00		5.000,00

Ceará  
 Governo Municipal de Catarina  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 - Consolidado  
 Receitas por fonte de recurso

Página : 004

Código	U. G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.7.1.3.50.2.1.10.28.00		Centro de Atenção Psicossocial - Principal			
	FMS	160000000-Transferência SUS-Bloco de	5.000,00		5.000,00
1.7.1.3.50.3.1.10.00.00		Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal			
	FMS	160000000-Transferência SUS-Bloco de	222.000,00		222.000,00
1.7.1.3.50.3.1.20.00.00		Vigilância Sanitária - Principal			
	FMS	160000000-Transferência SUS-Bloco de	10.830,00		10.830,00
1.7.1.3.50.3.1.90.00.00		Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal			
	FMS	160000000-Transferência SUS-Bloco de	5.000,00		5.000,00
1.7.1.3.99.0.1.00.00.00		Outras Transferências de Recursos do SUS - Principal			
	FMS	160100000-Transferência SUS-Bloco de	217.000,00		217.000,00
		160500000-Transf. complementação pis	300.000,00		300.000,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00		Transferências do Salário-Educação - Principal			
	FME	155000000-Transferência do Salário-E	398.000,00		398.000,00
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00		Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE - Principal			
	FME	155100000-Transferência de recursos	5.450,00		5.450,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00		Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal			
	FME	155200000-Transferência de recursos	445.000,00		445.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00		Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal			
	FME	155300000-Transferência de recursos	32.170,00		32.170,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00		Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal			
	FME	156900000-Outras transferências do F	5.000,00		5.000,00
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00		Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.			
	FME	154200000-Transf. do FUNDEB - Comple	762.600,00		762.600,00
		1542107000-Transf. do FUNDEB 70%-Comp	1.779.400,00		1.779.400,00
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00		Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.			
	FME	154100000-Transf. do FUNDEB - Comple	981.000,00		981.000,00
		1541107000-Transf. do FUNDEB 70%-Comp	2.289.000,00		2.289.000,00
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00		Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - Princ.			
	FME	154300000-Transf. do FUNDEB - Comple	5.000,00		5.000,00
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00		Proteção Social Básica - Principal			
	FMS	166000000-Transferência de recursos	127.000,00		127.000,00
1.7.1.6.50.0.1.20.00.00		Gestão do SUAS - Principal			
	FMS	166000000-Transferência de recursos	10.000,00		10.000,00
1.7.1.6.50.0.1.30.00.00		Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal			
	FMS	166000000-Transferência de recursos	8.000,00		8.000,00
1.7.1.6.50.0.1.40.00.00		Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Principal			
	FMS	166000000-Transferência de recursos	8.000,00		8.000,00
1.7.1.6.50.0.1.50.00.00		Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal			
	FMS	166000000-Transferência de recursos	141.000,00		141.000,00
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00		Outras Transferências do FNAS - Principal			
	FMS	166000000-Transferência de recursos	61.800,00		61.800,00
1.7.1.7.50.0.1.00.00.00		Transferências de Convênios da União para SUS - Principal			
	FMS	163100000-Transferência de convênio	5.000,00		5.000,00
1.7.1.7.51.0.1.00.00.00		Transferências de Convênios da União a Prog Educação - Princ.			
	FME	157000000-Transferência de convênio	5.000,00		5.000,00
1.7.1.7.52.0.1.00.00.00		Transf. de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social - Princ.			
	FMS	1665000001-Transf. de convênio-União-	13.000,00		13.000,00
1.7.1.7.99.0.1.00.00.00		Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades - Princ.			
	PMC	170000000-Outros convênios da União	820.000,00		820.000,00

Ceará  
 Governo Municipal de Catarina  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 - Consolidado  
 Receitas por fonte de recurso

Página : 005

Código	U. G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.7.1.9.99.0.1.90.10.00		Outras Transferências da União - Principal			
	PMC	1707000000-Transf. da União-Inciso I,	12.000,00		12.000,00
		1749000000-Outras vinculações de tran	350.000,00		350.000,00
1.7.1.9.99.0.1.90.20.00		Outras Transferências da União - Lei Paulo Gustavo			
	PMC	1715000000-Transf. Cultura - LC195/22	20.000,00		20.000,00
		1716000000-Transf. Cultura - LC195/22	20.000,00		20.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00		Cota-Parte do ICMS - Principal			
	PMC	1500000000-Recursos não vinculados de	3.480.000,00		3.480.000,00
		1500100100-Receita de Imposto e Trans	290.000,00		290.000,00
		1500100200-Receita de Imposto e Trans	870.000,00		870.000,00
		1540000000-Transferências do FUNDEB -	348.000,00		348.000,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB -	812.000,00		812.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00		Cota-Parte do IPVA - Principal			
	PMC	1500000000-Recursos não vinculados de	591.000,00		591.000,00
		1500100100-Receita de Imposto e Trans	49.250,00		49.250,00
		1500100200-Receita de Imposto e Trans	147.750,00		147.750,00
		1540000000-Transferências do FUNDEB -	59.100,00		59.100,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB -	137.900,00		137.900,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00		Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal			
	PMC	1500000000-Recursos não vinculados de	13.500,00		13.500,00
		1500100100-Receita de Imposto e Trans	1.125,00		1.125,00
		1500100200-Receita de Imposto e Trans	3.375,00		3.375,00
		1540000000-Transferências do FUNDEB -	1.350,00		1.350,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB -	3.150,00		3.150,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00		Cota-Parte da CIDE - Principal			
	PMC	1750000000-CIDE	125,00		125,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Princ.			
	FMS	1621000000-Transferência SUS - Govern	5.000,00		5.000,00
1.7.2.4.50.0.1.00.00.00		Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS - Principal			
	FMS	1632000000-Transferência de convênio	5.000,00		5.000,00
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00		Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação - Princ.			
	FME	1571000000-Transferência de convênio-	65.000,00		65.000,00
1.7.2.4.99.0.1.30.00.00		Transf. Convênio Estad Prog. Assistência Social - Principal			
	FMAS	1665000002-Transf. de convênio-Estado	40.000,00		40.000,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00		Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Princ.			
	FMAS	1661000000-Transf. rec. Fundo Estadua	45.000,00		45.000,00
1.7.2.9.99.0.1.90.00.00		Outras transferências dos Estados - Principal			
	PMC	1749000000-Outras vinculações de tran	40.000,00		40.000,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00		Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal			
	FME	1540000000-Transferências do FUNDEB -	2.553.000,00		2.553.000,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB -	5.957.000,00		5.957.000,00
1.9.1.1.07.0.1.00.00.00		Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal			
	PMC	1500000000-Recursos não vinculados de	10.300,00		10.300,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00		Outras Restituições - Principal			
	PMC	1500000000-Recursos não vinculados de	44.000,00		44.000,00
2.4.1.1.50.1.1.00.00.00		Transferências de Recursos da Atenção Básica - Principal			
	FMS	1600000000-Transferência SUS- Bloco de	5.000,00		5.000,00
2.4.1.1.50.3.1.00.00.00		Transferências de Recursos de Vigilância em Saúde - Principal			
	FMS	1600000000-Transferência SUS- Bloco de	5.000,00		5.000,00

Ceará  
 Governo Municipal de Catarina  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 - Consolidado  
 Receitas por fonte de recurso

Página : 006

Código	U. G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00		Outras Transferências de Convênios da União - Principal			
	PMC	1700000000-Outros convênios da União	5.000,00		5.000,00
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00		Transferências de Convênios dos Estados para SUS - Principal			
	FMS	1632000000-Transferência de convênio	238.875,00		238.875,00
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00		Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal			
	PMC	1540000000-Transferências do FUNDEB -	-1.530.000,00		-1.530.000,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB -	-3.570.000,00		-3.570.000,00
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00		Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.			
	PMC	1540000000-Transferências do FUNDEB -	-330,00		-330,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB -	-770,00		-770,00
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00		Cota-Parte do ICMS - Principal			
	PMC	1540000000-Transferências do FUNDEB -	-348.000,00		-348.000,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB -	-812.000,00		-812.000,00
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00		Cota-Parte do IPVA - Principal			
	PMC	1540000000-Transferências do FUNDEB -	-59.100,00		-59.100,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB -	-137.900,00		-137.900,00
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00		Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal			
	PMC	1540000000-Transferências do FUNDEB -	-1.350,00		-1.350,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB -	-3.150,00		-3.150,00
Totais			58.025.000,00	0,00	58.025.000,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA ORÇADA 2024
<b>DESPESAS COM PESSOAL DO EXECUTIVO (I)</b>	
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	3.149.083,50
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	18.247.117,30
3.1.90.13.00 Obrigações patronais	3.185.863,00
3.1.90.16.00 Outras desp. variáveis pessoal civil	335.500,00
3.1.90.91.00 Sentenças judiciais	32.000,00
3.1.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores	33.000,00
<b>TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL DO EXECUTIVO (I).....</b>	<b>24.982.563,80</b>
<b>DESPESAS COM PESSOAL DO LEGISLATIVO (II)</b>	
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	2.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1.701.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais	375.000,00
3.1.90.16.00 Outras desp. variáveis pessoal civil	1.000,00
3.1.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores	2.500,00
<b>TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL DO LEGISLATIVO (II).....</b>	<b>2.081.500,00</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA - RCL.....</b>	<b>57.771.125,00</b>
<b>% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL DO EXECUTIVO sobre a RCL</b>	<b>24.982.563,80 ( 43,24 % )</b>
<b>LIMITE LEGAL DE DESPESAS DO EXECUTIVO</b>	<b>31.196.407,50 ( 54,00 % )</b>
<b>% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL DO LEGISLATIVO sobre a RCL</b>	<b>2.081.500,00 ( 3,60 % )</b>
<b>LIMITE LEGAL DE DESPESAS DO LEGISLATIVO</b>	<b>3.466.267,50 ( 6,00 % )</b>

## 1. RECEITA QUE COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DO LEGISLATIVO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR PREVISTO (RS)
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ. PMC	6.200,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul.ju PMC	200,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Div.at PMC	200,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mj.d.a PMC	200,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ. PMC	30.000,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal PMC	125.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ. PMC	1.500.000,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Princ. PMC	550.000,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Mul.ju PMC	1.000,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dív.at PMC	800,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Mj.d.a PMC	800,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal PMC	10.000,00
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal PMC	70.000,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal PMC	75.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal PMC	25.500.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ. PMC	5.500,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal PMC	5.800.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal PMC	985.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal PMC	22.500,00
<b>SUBTOTAL :</b>		<b>34.682.400,00</b>

## 2. RECEITA QUE NÃO COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DO LEGISLATIVO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR PREVISTO (RS)
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ. PMC	376.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. -FUNDEB - Principal FME	325.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.20.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. -Atenção básica - Principal FMS	200,00
1.3.2.1.01.0.1.10.20.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. -MAC-Teto financeiro - Principal FMS	4.500,00
1.3.2.1.01.0.1.10.20.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. -vigilância Saúde - Principal FMS	100,00
1.3.2.1.01.0.1.10.20.60	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUS - Principal FMS	1.500,00
1.3.2.1.01.0.1.10.20.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal FMS	55.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PDDE - Principal FME	150,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal FME	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal FME	1.300.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Salário edu - Principal FME	2.600,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal FME	17.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.30.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Proteção S Básica - Principal FMAS	1.250,00
1.3.2.1.01.0.1.10.30.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUAS - Principal FMAS	500,00
1.3.2.1.01.0.1.10.30.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Prot. Esp. Méd. Complex. - Princ. FMAS	500,00
1.3.2.1.01.0.1.10.30.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Prot. Esp Alta Comple - Principal FMAS	500,00
1.3.2.1.01.0.1.10.30.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gest. Bolsa Fam e C. Único - Princ. FMAS	15.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.30.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS - Principal FMAS	12.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal PMC	4.600,00
1.3.2.1.01.0.1.10.90.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. dest saúde - Principal FMS	265.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.90.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. destinações - Principal PMC	200,00
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal PMC	615.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária - Principal PMC	2.250.000,00
1.7.1.2.52.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties Participação Esp. -Lei Nº 9.478/97 - Princ. PMC	1.050,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal PMC	522.000,00
1.7.1.3.50.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal FMS	5.000,00

1.7.1.3.50.1.1.30.05.00	Saúde da Família - Principal	FMS	5.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	FMS	1.070.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.15.00	Saúde Bucal - Principal	FMS	5.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.20.00	Compensação de Especificidades Regionais - Principal	FMS	4.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.25.00	Fator Incentivo Atenção Básica - Povos Indígenas - Principal	FMS	2.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.35.00	Incentivo: Atenção Integral à Saúde do Adolescente - Principal	FMS	2.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.40.00	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - Principal	FMS	5.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.90.00	Outros Prog. Piso de Atenção Básica Variável - Principal	FMS	5.000,00
1.7.1.3.50.1.1.90.00.00	Outros Programas Fin. Atenção Primária - Principal	FMS	3.801.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10.07.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ.	FMS	1.040.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10.21.00	Centro de Especialidades Odontológicas - Principal	FMS	5.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10.28.00	Centro de Atenção Psicossocial - Principal	FMS	5.000,00
1.7.1.3.50.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	FMS	222.000,00
1.7.1.3.50.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	FMS	10.830,00
1.7.1.3.50.3.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal	FMS	5.000,00
1.7.1.3.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do SUS - Principal	FMS	517.000,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	FME	398.000,00
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE - Principal	FME	5.450,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal	FME	445.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal	FME	32.170,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	FME	5.000,00
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.	FME	2.542.000,00
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.	FME	3.270.000,00
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - Princ.	FME	5.000,00
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	FMAS	127.000,00
1.7.1.6.50.0.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	FMAS	10.000,00
1.7.1.6.50.0.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal	FMAS	8.000,00
1.7.1.6.50.0.1.40.00.00	Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Principal	FMAS	8.000,00
1.7.1.6.50.0.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	FMAS	141.000,00
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	FMAS	61.800,00
1.7.1.7.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para SUS - Principal	FMS	5.000,00
1.7.1.7.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União a Prog Educação - Princ.	FME	5.000,00
1.7.1.7.52.0.1.00.00.00	Transf. de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social - Princ.	FMAS	13.000,00
1.7.1.7.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades - Princ.	PMC	820.000,00
1.7.1.9.99.0.1.90.10.00	Outras Transferências da União - Principal	PMC	362.000,00
1.7.1.9.99.0.1.90.20.00	Outras Transferências da União - Lei Paulo Gustavo	PMC	40.000,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	PMC	125,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Princ.	FMS	5.000,00
1.7.2.4.50.0.1.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS - Principal	FMS	5.000,00
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação - Princ.	FME	65.000,00
1.7.2.4.99.0.1.30.00.00	Transf. Convênio Estad Prog. Assistência Social - Principal	FMAS	40.000,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Princ.	FMAS	45.000,00
1.7.2.9.99.0.1.90.00.00	Outras transferências dos Estados - Principal	PMC	40.000,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	FME	8.510.000,00
1.9.1.1.07.0.1.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	PMC	10.300,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	PMC	44.000,00
2.4.1.1.50.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos da Atenção Básica - Principal	FMS	5.000,00
2.4.1.1.50.3.1.00.00.00	Transferências de Recursos de Vigilância em Saúde - Principal	FMS	5.000,00
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	PMC	5.000,00
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para SUS - Principal	FMS	238.875,00
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	PMC	-5.100.000,00
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	PMC	-1.100,00
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	PMC	-1.160.000,00
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	PMC	-197.000,00
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal	PMC	-4.500,00

	SUBTOTAL :	23.342.600,00
3. TOTAL DA RECEITA DO PERÍODO (ITEM 1 + ITEM 2)	TOTAL :	58.025.000,00

---

---

RECEITA QUE COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DO LEGISLATIVO :	34.682.400,00
VALOR FIXADO NO ORÇAMENTO PARA O LEGISLATIVO... (R\$) :	2.949.000,00
PERCENTUAL DE REPASSE PREVISTO NO ORÇAMENTO.....:	8,50 %

---

---

PERCENTUAL LEGAL MÁXIMO DE REPASSE.....:	7,00 %
--	--------

---

---

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES  
 E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES

F O N T E S		F U N Ç Õ E S	
Receitas Correntes	64.233.725,00		
Impostos, taxas e contribuições de melho	2.369.400,00	Legislativa	2.949.000,00
Contribuições	376.000,00	Administração	4.605.940,00
Receita Patrimonial	2.625.600,00	Segurança Pública	423.500,00
Transferências Correntes	58.808.425,00	Assistência Social	3.733.850,00
Outras Receitas Correntes	54.300,00	Saúde	12.626.877,50
		Educação	20.057.407,50
		Cultura	1.158.901,00
Receitas de Capital	253.875,00	Urbanismo	7.044.625,00
		Saneamento	420.000,00
Transferências de Capital	253.875,00	Gestão Ambiental	12.000,00
		Agricultura	2.064.020,00
Deduções de Receita	-6.462.600,00	Transporte	15.500,00
		Desporto e Lazer	224.200,00
Deduções do FUNDEB	-6.462.600,00	Encargos Especiais	2.609.179,00
		Reserva de Contingência	80.000,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-6.462.600,00		
Transferências Correntes - retif. -	-6.462.600,00		
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>58.025.000,00</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>58.025.000,00</b>



**DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA  
SEGUNDO ÀS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

R E C E I T A		D E S P E S A	
Receitas Correntes		Despesas correntes	
Impostos, taxas e contribuições de	2.369.400,00	Pessoal e encargos sociais	27.097.563,80
Contribuições	376.000,00	Juros e encargos da dívida	887.000,00
Receita Patrimonial	2.625.600,00	Outras despesas correntes	22.765.223,70
Transferências Correntes	58.808.425,00	SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	7.021.337,50
Outras Receitas Correntes	54.300,00		
Deduções de Receita			T O T A L 57.771.125,00
Deduções do FUNDEB			-----
Receitas Correntes - retif. - Fundeb		Despesas de capital	
Transferências Correntes	-6.462.600,00	Investimentos	5.464.712,50
		Amortização da dívida	1.730.500,00
	T O T A L 57.771.125,00	SUPERÁVIT	80.000,00
	-----		
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	7.021.337,50		T O T A L 7.275.212,50
Receitas de Capital			-----
Transferências de Capital	253.875,00		
	T O T A L 7.275.212,50		
	-----		

**R E S U M O**

RECEITAS CORRENTES.....	57.771.125,00	DESPESAS CORRENTES.....	50.749.787,50
RECEITAS DE CAPITAL.....	253.875,00	DESPESAS DE CAPITAL.....	7.195.212,50
TOTAL.....	58.025.000,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	80.000,00
		TOTAL.....	58.025.000,00

**RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				64.233.725,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria			2.369.400,00	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		2.214.400,00		
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio		36.800,00		
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		6.800,00		
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1500000000	3.720,00		
		1500100100	1.550,00		
		1500100200	930,00		
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1500000000	120,00		
		1500100100	50,00		
		1500100200	30,00		
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1500000000	120,00		
		1500100100	50,00		
		1500100200	30,00		
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1500000000	120,00		
		1500100100	50,00		
		1500100200	30,00		
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos		30.000,00		
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	1500000000	18.000,00		
		1500100100	7.500,00		
		1500100200	4.500,00		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		1.625.000,00		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		1.625.000,00		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		125.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho -	1500000000	75.000,00		
		1500100100	31.250,00		
		1500100200	18.750,00		
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos		1.500.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos -	1500000000	900.000,00		
		1500100100	375.000,00		
		1500100200	225.000,00		

- continua -

- continuação -

1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e		552.600,00	
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços		552.600,00	
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN		552.600,00	
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -	1500000000	330.000,00	
		1500100100	137.500,00	
		1500100200	82.500,00	
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -	1500000000	600,00	
		1500100100	250,00	
		1500100200	150,00	
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -	1500000000	480,00	
		1500100100	200,00	
		1500100200	120,00	
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -	1500000000	480,00	
		1500100100	200,00	
		1500100200	120,00	
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		155.000,00	
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		80.000,00	
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		10.000,00	
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	1500000000	10.000,00	
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária		70.000,00	
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária -	1500000000	70.000,00	
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		75.000,00	
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		75.000,00	
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	1500000000	75.000,00	
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições			376.000,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação		376.000,00	
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação		376.000,00	
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública		376.000,00	
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1751000000	376.000,00	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial			2.625.600,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		2.625.600,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		2.625.600,00	
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		2.625.600,00	
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		2.625.600,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados -		2.010.600,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FUNDEB - Principal	1540000000	50.000,00	
		1540107000	50.000,00	
		1541000000	40.000,00	
		1541107000	50.000,00	
		1542000000	40.000,00	
		1542107000	45.000,00	
		1543000000	50.000,00	

- continua -

- continuação -

1.3.2.1.01.0.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal		61.300,00
1.3.2.1.01.0.1.10.20.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. -Atenção básica -	1600000000	200,00
1.3.2.1.01.0.1.10.20.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. -MAC-Teto financeiro -	1601000000	4.500,00
1.3.2.1.01.0.1.10.20.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. -vigilância Saúde -	1600000000	100,00
1.3.2.1.01.0.1.10.20.60	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUS - Principal	1601000000	1.500,00
1.3.2.1.01.0.1.10.20.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal	1600000000	55.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal		1.324.750,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PDDE - Principal	1551000000	150,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal	1552000000	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal	1553000000	1.300.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Salário edu - Principal	1550000000	2.600,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal	1569000000	17.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal		29.750,00
1.3.2.1.01.0.1.10.30.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Proteção S Básica - Principal	1660000000	1.250,00
1.3.2.1.01.0.1.10.30.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUAS - Principal	1660000000	500,00
1.3.2.1.01.0.1.10.30.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Prot. Esp. Méd. Complex. -	1660000000	500,00
1.3.2.1.01.0.1.10.30.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Prot. Esp Alta Comple -	1660000000	500,00
1.3.2.1.01.0.1.10.30.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gest. Bolsa Fam e C. Único -	1660000000	15.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.30.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS -	1660000000	12.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	1750000000	4.600,00
1.3.2.1.01.0.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal		265.200,00
1.3.2.1.01.0.1.10.90.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. dest saúde - Principal	1659000000	265.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.90.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. destinações - Principal	1500000000	200,00
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal	1500000000 1501000000	315.000,00 300.000,00

- continua -

- cont inuação -

1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes			58.808.425,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		43.290.800,00	
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da		27.755.500,00	
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -		27.750.000,00	
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		25.500.000,00	
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	1500000000	15.300.000,00	
		1500100100	1.275.000,00	
		1500100200	3.825.000,00	
		1540000000	1.530.000,00	
		1540107000	3.570.000,00	
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária		2.250.000,00	
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária - Principal	1500000000	1.687.500,00	
		1500100100	562.500,00	
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		5.500,00	
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	1500000000	3.300,00	
		1500100100	275,00	
		1500100200	825,00	
		1540000000	330,00	
		1540107000	770,00	
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec.		523.050,00	
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de		523.050,00	
1.7.1.2.52.3.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties Participação Esp. -Lei Nº		1.050,00	
1.7.1.2.52.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties Participação Esp. -Lei Nº	1573000000	787,50	
		1635000000	262,50	
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		522.000,00	
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	1573000000	391.500,00	
		1635000000	130.500,00	
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		6.708.830,00	
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco de Manutenção		6.191.830,00	
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária		4.904.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária -		4.904.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	1600000000	5.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) -		1.098.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.30.05.00	Saúde da Família - Principal	1600000000	5.000,00	

- continua -

- cont inuação -

1.7.1.3.50.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	1600000000	1.070.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.15.00	Saúde Bucal - Principal	1600000000	5.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.20.00	Compensação de Especificidades Regionais -	1600000000	4.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.25.00	Fator Incentivo Atenção Básica - Povos Indígenas -	1600000000	2.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.35.00	Incentivo: Atenção Integral à Saúde do Adolescente -	1600000000	2.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.40.00	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - Principal	1600000000	5.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.90.00	Outros Prog. Piso de Atenção Básica Variável - Principal	1600000000 1602000000	3.000,00 2.000,00
1.7.1.3.50.1.1.90.00.00	Outros Programas Fin. Atenção Primária - Principal	1600000000 1602000000	3.800.000,00 1.000,00
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada		1.050.000,00
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada -		1.050.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar -		1.050.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10.07.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto	1600000000	1.040.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10.21.00	Centro de Especialidades Odontológicas - Principal	1600000000	5.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10.28.00	Centro de Atenção Psicossocial - Principal	1600000000	5.000,00
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde		237.830,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde -		237.830,00
1.7.1.3.50.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde -	1600000000	222.000,00
1.7.1.3.50.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	1600000000	10.830,00
1.7.1.3.50.3.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo -	1600000000	5.000,00
1.7.1.3.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do SUS		517.000,00
1.7.1.3.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do SUS - Principal	1601000000 1605000000	217.000,00 300.000,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE		885.620,00
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação		398.000,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação -	1550000000	398.000,00
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE		5.450,00
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE -	1551000000	5.450,00

- continua -

- cont inuação -

1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE		445.000,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE -	1552000000	445.000,00
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE		32.170,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE -	1553000000	32.170,00
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE		5.000,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	1569000000	5.000,00
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao		5.817.000,00
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao		2.542.000,00
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao	1542000000 1542107000	762.600,00 1.779.400,00
1.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao		3.270.000,00
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao	1541000000 1541107000	981.000,00 2.289.000,00
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao		5.000,00
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao	1543000000	5.000,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		355.800,00
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		355.800,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal		355.800,00
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	1660000000	127.000,00
1.7.1.6.50.0.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	1660000000	10.000,00
1.7.1.6.50.0.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade -	1660000000	8.000,00
1.7.1.6.50.0.1.40.00.00	Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Principal	1660000000	8.000,00
1.7.1.6.50.0.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único -	1660000000	141.000,00
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	1660000000	61.800,00
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		843.000,00
1.7.1.7.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para SUS		5.000,00
1.7.1.7.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para SUS - Principal	1631000000	5.000,00

- cont inua -

- cont inuação -

1.7.1.7.51.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União a Prog Educação		5.000,00
1.7.1.7.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União a Prog Educação -	1570000000	5.000,00
1.7.1.7.52.0.0.00.00.00	Transf.de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social		13.000,00
1.7.1.7.52.0.1.00.00.00	Transf.de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social -	1665000001	13.000,00
1.7.1.7.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades		820.000,00
1.7.1.7.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades -	1700000000	820.000,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		402.000,00
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		402.000,00
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		402.000,00
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal		402.000,00
1.7.1.9.99.0.1.90.10.00	Outras Transferências da União - Principal	1707000000	12.000,00
		1749000000	350.000,00
1.7.1.9.99.0.1.90.20.00	Outras Transferências da União - Lei Paulo Gustavo	1715000000	20.000,00
		1716000000	20.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas		7.007.625,00
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		6.807.625,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		5.800.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	1500000000	3.480.000,00
		1500100100	290.000,00
		1500100200	870.000,00
		1540000000	348.000,00
		1540107000	812.000,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		985.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	1500000000	591.000,00
		1500100100	49.250,00
		1500100200	147.750,00
		1540000000	59.100,00
		1540107000	137.900,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		22.500,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1500000000	13.500,00
		1500100100	1.125,00
		1500100200	3.375,00
		1540000000	1.350,00
		1540107000	3.150,00

- continua -

- continuação -

1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da CIDE		125,00	
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE -			
	Principal	1750000000	125,00	
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		5.000,00	
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS		5.000,00	
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS -	1621000000	5.000,00	
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF e de Suas		110.000,00	
1.7.2.4.50.0.0.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS		5.000,00	
1.7.2.4.50.0.1.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS -	1632000000	5.000,00	
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de		65.000,00	
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de	1571000000	65.000,00	
1.7.2.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF		40.000,00	
1.7.2.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF		40.000,00	
1.7.2.4.99.0.1.30.00.00	Transf. Convênio Estad Prog. Assistência Social -	1665000002	40.000,00	
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal		85.000,00	
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência		45.000,00	
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência	1661000000	45.000,00	
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF		40.000,00	
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF		40.000,00	
1.7.2.9.99.0.1.90.00.00	Outras transferências dos Estados - Principal	1749000000	40.000,00	
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		8.510.000,00	
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação		8.510.000,00	
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB		8.510.000,00	
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	1540000000	2.553.000,00	
		1540107000	5.957.000,00	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes			54.300,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		10.300,00	
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		10.300,00	
1.9.1.1.07.0.0.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas		10.300,00	
1.9.1.1.07.0.1.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas -	1500000000	10.300,00	

- continua -

- cont inuação -

1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		44.000,00		
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições		44.000,00		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições		44.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	1500000000	44.000,00		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital				253.875,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital				
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		15.000,00		
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		10.000,00		
2.4.1.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Bloco de Manutenção		10.000,00		
2.4.1.1.50.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos da Atenção Básica		5.000,00		
2.4.1.1.50.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos da Atenção Básica - Principal	1600000000	5.000,00		
2.4.1.1.50.3.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Vigilância em Saúde		5.000,00		
2.4.1.1.50.3.1.00.00.00	Transferências de Recursos de Vigilância em Saúde -	1600000000	5.000,00		
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades		5.000,00		
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União		5.000,00		
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União -	1700000000	5.000,00		
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas		238.875,00		
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas		238.875,00		
2.4.2.2.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para SUS		238.875,00		
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para SUS -	1632000000	238.875,00		
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita				-6.462.600,00
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB			-6.462.600,00	
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		-6.462.600,00		
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		-6.462.600,00		
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		-5.101.100,00		
951.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da		-5.101.100,00		
951.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -		-5.100.000,00		
951.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		-5.100.000,00		
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	1540000000	-1.530.000,00		
		1540107000	-3.570.000,00		

- cont inua -

- cont inuação -

951.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		-1.100,00
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	1540000000	-330,00
		1540107000	-770,00
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas		-1.361.500,00
951.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		-1.361.500,00
951.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		-1.160.000,00
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	1540000000	-348.000,00
		1540107000	-812.000,00
951.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		-197.000,00
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	1540000000	-59.100,00
		1540107000	-137.900,00
951.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Muni cípios		-4.500,00
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Muni cípios - Principal	1540000000	-1.350,00
		1540107000	-3.150,00

TOTAL DA RECEITA

58.025.000,00

**NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Catarina NATUREZA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0100 Câmara Municipal de Catarina DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.905.800,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.083.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.083.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	1.701.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	375.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1500000000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	2.500,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			822.300,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		821.300,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil	1500000000	4.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	152.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	6.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	66.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	512.300,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	50.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	3.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	6.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	6.000,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo	1500000000	6.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				43.200,00
4.4.00.00.00	Investimentos			40.200,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		40.200,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	2.850,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	34.350,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500000000	3.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			3.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1500000000	3.000,00		
<b>TOTAL DA DESPESA</b>					<b>2.949.000,00</b>

**NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

ÓRGÃO.....: 02 Secretaria de Governo  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Secretaria de Governo

NATUREZA  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FORTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.088.400,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			748.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		748.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	22.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	681.500,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	41.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1500000000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			340.400,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		24.900,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	24.900,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		315.500,00		
3.3.90.08.00	Outros benef. assist. do servidor e do mil	1500000000	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	3.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	37.300,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	251.700,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ	1500000000	15.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				6.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	3.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500000000	1.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			1.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1500000000	1.000,00		
<b>TOTAL DA DESPESA</b>					<b>1.094.400,00</b>

**NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria de Administração NATUREZA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0300 Secretaria de Administração DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.617.040,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			433.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		433.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	423.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	5.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1500000000	1.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.184.040,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.183.040,00		
3.3.90.08.00	Outros benef. assist. do servidor e do mil	1500000000	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	95.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	123.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	831.040,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ	1500000000	126.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	1.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				8.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			7.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		7.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	5.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500000000	1.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			1.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1500000000	1.000,00		
<b>TOTAL DA DESPESA</b>					<b>1.625.040,00</b>

**NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria de Finanças  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Secretaria de Finanças

NATUREZA  
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.384.179,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			347.179,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		347.179,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	190.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	132.179,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1500000000	8.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	8.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	8.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			12.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		12.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	1500000000	12.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.025.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		8.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	8.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.017.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef. assist. do servidor e do mil	1500000000	8.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	143.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ	1500000000	40.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	779.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	3.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.718.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			15.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	4.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	8.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500000000	3.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			1.703.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		1.703.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1500000000	1.703.000,00		

- continua -

- continuação -

9.0.00.00.00	Reserva de contingência				80.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência				80.000,00
9.9.99.00.00	Reserva de contingência			80.000,00	
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	1500000000		80.000,00	

---

TOTAL DA DESPESA | 3.182.179,00

---

**NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

ÓRGÃO.....: 05 Sec. de Desen. Agrario e Meio Ambiente  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Secretaria do Desenvolvimento Agrario

NATUREZA  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.240.020,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			534.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		534.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	4.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	485.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	42.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1500000000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	1.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			400.000,00	
3.2.71.00.00	Transf. a consórc. públic. median. contr. ris		400.000,00		
3.2.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1500000000	400.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			306.020,00	
3.3.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal		150.000,00		
3.3.30.41.00	Contribuições	1500000000	150.000,00		
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		155.020,00		
3.3.90.08.00	Outros benef. assist. do servidor e do mil	1500000000	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	1.030,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	34.200,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	24.400,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	59.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	22.390,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ	1500000000	8.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				824.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			823.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		823.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	215.000,00		
		1700000000	606.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	1.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500000000	1.000,00		

- continua -

- continuação -

4.6.00.00.00	Amortização da dívida			1.000,00
4.6.90.00.00	Aplicações diretas			1.000,00
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1500000000		1.000,00

---

TOTAL DA DESPESA | 2.064.020,00

---

**NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

ÓRGÃO.....: 05 Sec. de Desen. Agrario e Meio Ambiente  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0502 Fundo Municipal do Meio Ambiente

NATUREZA  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				430.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			3.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	1.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	1.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			420.000,00	
3.2.71.00.00	Transf. a consórc. públic. median. contr. ris		420.000,00		
3.2.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1500000000	420.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			7.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	1.000,00		
<b>TOTAL DA DESPESA</b>					<b>432.000,00</b>

**NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Educação NATUREZA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Fundo Municipal de Educação DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				18.457.607,50
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			10.927.661,30	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		10.927.661,30		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500100100	2.000,00		
		1540000000	8.000,00		
		1540107000	67.000,00		
		1541000000	9.000,00		
		1541107000	28.000,00		
		1542000000	8.000,00		
		1542107000	31.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500100100	217.817,50		
		1540000000	253.000,00		
		1540107000	4.217.459,80		
		1541000000	173.000,00		
		1541107000	2.183.000,00		
		1542000000	2.000,00		
		1542107000	1.500.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500100100	100.000,00		
		1540000000	48.000,00		
		1540107000	1.616.484,00		
		1541000000	25.500,00		
		1541107000	113.000,00		
		1542000000	4.000,00		
		1542107000	287.400,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1500100100	1.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1500100100	1.000,00		
		1540107000	15.000,00		
		1541107000	10.000,00		
		1542107000	5.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500100100	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500100100	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			7.529.946,20	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500100100	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		7.528.946,20		
3.3.90.08.00	Outros benef. assist. do servidor e do mil	1500100100	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500100100	10.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes	1500100100	3.500,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de consumo	1500100100	331.300,00		
		1540000000	735.000,00		
		1541000000	423.500,00		
		1542000000	160.000,00		
		1543000000	22.000,00		
		1550000000	398.600,00		
		1551000000	4.600,00		
		1552000000	450.000,00		
		1569000000	3.000,00		
		1571000000	16.250,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500100100	1.000,00		
		1551000000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500100100	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500100100	125.300,00		
		1540000000	21.000,00		
		1541000000	14.000,00		
		1542000000	13.000,00		
		1550000000	1.000,00		
		1569000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500100100	1.242.032,50		
		1540000000	1.080.900,00		
		1541000000	302.000,00		
		1542000000	99.600,00		
		1543000000	22.000,00		
		1550000000	1.000,00		
		1553000000	1.332.170,00		
		1569000000	2.000,00		
		1571000000	8.125,00		
		1573000000	392.287,50		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ	1500100100	100.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500100100	1.000,00		
		1540000000	41.600,00		
		1540107000	91.056,20		
		1541000000	10.000,00		
		1541107000	5.000,00		
		1542107000	1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1571000000	8.125,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1500100100	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500100100	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500100100	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			1.598.800,00	1.599.800,00
4.4.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		10.000,00		
4.4.50.42.00	Auxílios	1500100100	10.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.588.800,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500100100	494.000,00		
		1540000000	10.000,00		
		1542000000	1.000,00		
		1570000000	5.000,00		
		1571000000	16.250,00		
		1700000000	1.000,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500100100	32.800,00	
		1540000000	402.500,00	
		1541000000	61.000,00	
		1542000000	512.000,00	
		1543000000	11.000,00	
		1569000000	16.000,00	
		1571000000	16.250,00	
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500100100	1.000,00	
		1540000000	3.000,00	
		1541000000	3.000,00	
		1542000000	3.000,00	
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			1.000,00
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00	
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1500100100	1.000,00	

TOTAL DA DESPESA | 20.057.407,50

**NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Cultura  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Secretaria da Cultura

NATUREZA  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FORTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				690.901,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			177.501,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		177.501,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	1,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	163.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	10.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1500000000	1.500,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1.500,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	1.500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			513.400,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.500,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	1.500,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		511.900,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil	1500000000	1.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	1.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	23.700,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1500000000	22.200,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	20.700,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	1.500,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	300,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	47.800,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	381.700,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ	1500000000	5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	1.500,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	1.500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1.500,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	1.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				9.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			7.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		7.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	1.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	4.500,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500000000	1.500,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			1.500,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		1.500,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1500000000	1.500,00		
<b>TOTAL DA DESPESA</b>					<b>699.901,00</b>

**NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Cultura NATUREZA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0802 Fundo Municipal de Cultura - FMC DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FORTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				455.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			6.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	1.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	1.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1500000000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			449.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		97.485,40		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1715000000	5.000,00		
		1716000000	5.000,00		
		1749000000	86.485,40		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		351.514,60		
3.3.90.08.00	Outros benef. assist. do servidor e do mil	1500000000	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	1.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult. art. cient. desp. e outras	1500000000	1.000,00		
		1715000000	5.000,00		
		1716000000	5.000,00		
		1749000000	250.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	5.000,00		
		1715000000	10.000,00		
		1716000000	10.000,00		
		1749000000	53.514,60		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ	1500000000	1.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	1.000,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo	1500000000	1.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				4.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	1.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500000000	1.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			1.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1500000000	1.000,00		

---

TOTAL DA DESPESA | 459.000,00

---

**NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria do Esporte NATUREZA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Secretaria da Juventude e Esporte DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				196.200,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			87.600,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		87.600,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	70.600,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	10.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1500000000	2.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	2.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			108.600,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		106.600,00		
3.3.90.08.00	Outros benef. assist. do servidor e do mil	1500000000	2.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	38.400,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult. art. cient. desp. e outras	1500000000	8.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	23.700,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	10.500,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ	1500000000	2.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				28.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			26.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		26.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	22.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	2.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500000000	2.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			2.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1500000000	2.000,00		
<b>TOTAL DA DESPESA</b>					<b>224.200,00</b>

**NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

ÓRGÃO.....: 11 Sec. de Infra-Estrutura e Urbanismo NATUREZA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Sec. de Infra-Estrutura e Urbanismo DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FORTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.227.400,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.577.200,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.577.200,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	3.200,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	1.528.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	40.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1500000000	2.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	2.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.650.200,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.648.200,00		
3.3.90.08.00	Outros benef. assist. do servidor e do mil	1500000000	2.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	889.500,00		
		1751000000	70.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	258.200,00		
		1751000000	6.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	2.206.500,00		
		1700000000	2.000,00		
		1751000000	200.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ	1500000000	2.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.817.225,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.815.225,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.815.225,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	1.478.500,00		
		1700000000	181.000,00		
		1750000000	4.725,00		
		1751000000	100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	29.000,00		
		1700000000	2.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500000000	16.000,00		
		1700000000	4.000,00		

- continua -

- continuação -

4.6.00.00.00	Amortização da dívida			2.000,00
4.6.90.00.00	Aplicações diretas			2.000,00
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1500000000		2.000,00

---

TOTAL DA DESPESA | 7.044.625,00

---

**NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

ÓRGÃO.....: 12 Secretaria de Planejamento NATUREZA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Secretaria de Planejamento DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				486.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			162.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		162.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	150.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	4.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1500000000	4.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	2.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			324.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		322.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1501000000	300.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef. assist. do servidor e do mil	1500000000	2.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	2.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ	1500000000	2.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				8.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			6.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	2.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500000000	2.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			2.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1500000000	2.000,00		
<b>TOTAL DA DESPESA</b>					<b>494.000,00</b>

**NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

ÓRGÃO.....: 13 Secretaria da Controladoria Interna NATUREZA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301 Secretaria da Controladoria Interna DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				457.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			427.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		427.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	1.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	400.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	20.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1500000000	2.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	2.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			30.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		28.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef. assist. do servidor e do mil	1500000000	2.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	5.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ	1500000000	2.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				6.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			4.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		4.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	2.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500000000	2.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			2.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1500000000	2.000,00		
<b>TOTAL DA DESPESA</b>					<b>463.500,00</b>

**NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

ÓRGÃO.....: 14 Secretaria de Ordem Econômica e Social NATUREZA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1401 Secretaria de Ordem Econômica e Social DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FORTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				419.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			407.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		407.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	400.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	2.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1500000000	1.500,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			12.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		11.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil	1500000000	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	1.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	1.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				4.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	1.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500000000	1.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			1.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1500000000	1.000,00		
<b>TOTAL DA DESPESA</b>					<b>423.500,00</b>

**NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

ÓRGÃO.....: 15 Secretaria da Juventude  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1501 Secretaria da Juventude

NATUREZA  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				232.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			210.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		210.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	1.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	200.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	3.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1500000000	2.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	2.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			22.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef. assist. do servidor e do mil	1500000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	2.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ	1500000000	2.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				8.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			6.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	2.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500000000	2.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			2.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1500000000	2.000,00		
<b>TOTAL DA DESPESA</b>					<b>240.500,00</b>

**NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

ÓRGÃO.....: 17 Gabinete do Prefeito Municipal  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1701 Gabinete do Prefeito Municipal

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				199.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			163.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		163.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	150.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	2.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1500000000	3.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	3.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	3.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			36.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		3.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	3.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		33.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil	1500000000	3.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	3.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	3.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	3.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	3.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	3.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	3.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				12.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			9.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		9.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	3.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500000000	3.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			3.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1500000000	3.000,00		
<b>TOTAL DA DESPESA</b>					<b>211.000,00</b>

**NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

ÓRGÃO.....: 06 Sec. Desenvol. Social e Empreendedorismo NATUREZA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Fundo Municipal de Assistência Social DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FORTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.441.350,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			148.100,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		148.100,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	19.900,00		
		1660000000	112.400,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	8.400,00		
		1660000000	6.900,00		
		1665000001	500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.293.250,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.293.250,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	6.900,00		
		1660000000	80.900,00		
		1665000001	500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	11.900,00		
		1660000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	94.400,00		
		1660000000	70.050,00		
		1661000000	10.000,00		
		1665000001	500,00		
		1665000002	20.000,00		
		1700000000	3.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult. art. cient. desp. e outras	1500000000	1.000,00		
		1660000000	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	3.000,00		
		1660000000	2.000,00		
		1665000002	8.750,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	3.000,00		
		1660000000	5.500,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	2.000,00		
		1660000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	24.900,00		
		1660000000	19.400,00		
		1665000001	1.500,00		
		1700000000	2.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	29.900,00		
		1660000000	42.400,00		
		1661000000	20.000,00		
		1665000001	1.500,00		
		1665000002	11.250,00		
		1700000000	7.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ	1660000000	1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	801.000,00		
		1660000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1660000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				63.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			63.500,00	
4.4.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		3.000,00		
4.4.50.42.00	Auxílios	1500000000	1.000,00		
		1660000000	2.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		60.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	2.000,00		
		1660000000	2.000,00		
		1665000001	7.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	12.500,00		
		1660000000	14.500,00		
		1661000000	15.000,00		
		1700000000	7.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 1.504.850,00

Fundo M. dos Direitos da Criança e Adolescente

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 06 Sec. Desenvol. Social e Empreendedorismo  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0602 Fundo M. dos Direitos da C. e Adolescente

NATUREZA  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				41.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			6.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	1.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	1.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1500000000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			35.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		9.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	3.000,00		
		1660000000	2.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500000000	2.000,00		
		1660000000	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		26.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef. assist. do servidor e do mil	1500000000	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	3.000,00		
		1660000000	2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	3.000,00		
		1660000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	6.000,00		
		1660000000	2.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ	1500000000	1.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				14.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			13.000,00	
4.4.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		4.000,00		
4.4.50.42.00	Auxílios	1500000000	2.000,00		
		1660000000	2.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		9.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	2.000,00		
		1665000001	1.000,00		

- continua -

- **continuação** -

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	3.000,00	
		1660000000	2.000,00	
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500000000	1.000,00	
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			1.000,00
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00	
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1500000000	1.000,00	

---

TOTAL DA DESPESA | 55.000,00

---

Fundo Mun. de Habitação de Interesse Social

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 06 Sec. Desenvol. Social e Empreendedorismo  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0603 Fundo Mun. de Habitação de Int. Social

NATUREZA  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FORTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				23.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			6.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	1.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	1.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1500000000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			17.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		16.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef. assist. do servidor e do mil	1500000000	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	6.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	1.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				36.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			35.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		35.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	28.000,00		
		1700000000	3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	1.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500000000	2.000,00		
		1700000000	1.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			1.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1500000000	1.000,00		
TOTAL DA DESPESA					59.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 06 Sec. Desenv. Social e Empreendedorismo NATUREZA  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0604 Secretaria de Des. Social e Empreendotori DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.105.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.133.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.133.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	800.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	300.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	30.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1500000000	1.500,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1.500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			972.500,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.500,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	1.500,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		971.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef. assist. do servidor e do mil	1500000000	1.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	53.500,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes	1500000000	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	176.000,00		
		1660000000	1.500,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult. art. cient. desp. e outras	1500000000	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	1.500,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	1.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	26.500,00		
		1660000000	1.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	656.500,00		
		1660000000	1.500,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ	1500000000	40.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	1.500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1.500,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	1.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				9.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			8.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		8.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	1.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	5.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500000000	1.500,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			1.500,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		1.500,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1500000000	1.500,00		
TOTAL DA DESPESA					2.115.000,00

**NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Saude  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Fundo Municipal de Saude

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				11.651.890,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			7.509.322,50	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		7.509.322,50		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500100200	971.372,50		
		1600000000	1.047.210,00		
		1621000000	500,00		
		1707000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500100200	2.364.000,00		
		1600000000	2.188.240,00		
		1602000000	2.000,00		
		1621000000	500,00		
		1707000000	1.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500100200	104.000,00		
		1600000000	525.000,00		
		1621000000	500,00		
		1707000000	1.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1500100200	1.000,00		
		1605000000	300.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500100200	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500100200	1.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			55.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		55.000,00		
3.2.90.91.00	Sentenças judiciais	1500100200	55.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.087.567,50	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		128.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500100200	28.000,00		
		1600000000	100.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.959.567,50		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500100200	405.000,00		
		1600000000	10.000,00		
		1621000000	350,00		
		1707000000	1.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef. assist. do servidor e do mil	1500100200	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500100200	3.600,00		
		1621000000	350,00		
		1707000000	1.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de consumo	1500100200	310.900,00		
		1600000000	1.729.380,00		
		1602000000	1.000,00		
		1621000000	350,00		
		1631000000	1.000,00		
		1659000000	2.000,00		
		1707000000	1.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult. art. cient. desp. e outras	1600000000	8.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500100200	26.000,00		
		1600000000	9.000,00		
		1621000000	350,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500100200	800,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500100200	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500100200	109.400,00		
		1600000000	48.000,00		
		1621000000	350,00		
		1659000000	2.000,00		
		1707000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500100200	662.537,50		
		1600000000	517.000,00		
		1621000000	350,00		
		1659000000	2.000,00		
		1707000000	1.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ	1500100200	27.000,00		
		1621000000	350,00		
		1707000000	1.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500100200	3.000,00		
		1621000000	350,00		
		1707000000	1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500100200	20.800,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500100200	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500100200	47.000,00		
		1621000000	350,00		
		1707000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			974.487,50	974.987,50
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		974.487,50		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1601000000	44.600,00		
		1631000000	2.000,00		
		1632000000	223.875,00		
		1635000000	93.062,50		
		1700000000	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500100200	33.200,00		
		1600000000	72.300,00		
		1601000000	178.400,00		
		1621000000	350,00		
		1631000000	2.000,00		
		1632000000	20.000,00		
		1635000000	37.700,00		
		1659000000	259.000,00		
		1700000000	5.000,00		
		1707000000	1.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500100200	1.000,00		

- continua -

- continuação -

4.6.00.00.00	Amortização da dívida				500,00
4.6.90.00.00	Aplicações diretas			500,00	
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1500100200		500,00	

---

TOTAL DA DESPESA | 12.626.877,50

---

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS  
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				35.487.047,50
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			18.295.141,30	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		18.295.141,30		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	43.701,00		
		1500100100	2.000,00		
		1540000000	8.000,00		
		1540107000	67.000,00		
		1541000000	9.000,00		
		1541107000	28.000,00		
		1542000000	8.000,00		
		1542107000	31.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	6.544.100,00		
		1500100100	217.817,50		
		1540000000	253.000,00		
		1540107000	4.217.459,80		
		1541000000	173.000,00		
		1541107000	2.183.000,00		
		1542000000	2.000,00		
		1542107000	1.500.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	688.179,00		
		1500100100	100.000,00		
		1540000000	48.000,00		
		1540107000	1.616.484,00		
		1541000000	25.500,00		
		1541107000	113.000,00		
		1542000000	4.000,00		
		1542107000	287.400,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1500000000	31.000,00		
		1500100100	1.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	1.000,00		
		1500100100	1.000,00		
		1540107000	15.000,00		
		1541107000	10.000,00		
		1542107000	5.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	30.000,00		
		1500100100	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	29.500,00		
		1500100100	1.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			832.000,00	
3.2.71.00.00	Transf. a consórc. públic. median. contr. ris		820.000,00		
3.2.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1500000000	820.000,00		
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		12.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	1500000000	12.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			16.359.906,20
3.3.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal		150.000,00	
3.3.30.41.00	Contribuições	1500000000	150.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		150.885,40	
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	53.400,00	
		1500100100	1.000,00	
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1715000000	5.000,00	
		1716000000	5.000,00	
		1749000000	86.485,40	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		16.059.020,80	
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1501000000	300.000,00	
3.3.90.08.00	Outros benef. assist. do servidor e do mil	1500000000	31.500,00	
		1500100100	1.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	27.030,00	
		1500100100	10.000,00	
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes	1500100100	3.500,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	1.247.800,00	
		1500100100	331.300,00	
		1540000000	735.000,00	
		1541000000	423.500,00	
		1542000000	160.000,00	
		1543000000	22.000,00	
		1550000000	398.600,00	
		1551000000	4.600,00	
		1552000000	450.000,00	
		1569000000	3.000,00	
		1571000000	16.250,00	
		1751000000	70.000,00	
3.3.90.31.00	Premiações cult. art. cient. desp. e outras	1500000000	31.200,00	
		1715000000	5.000,00	
		1716000000	5.000,00	
		1749000000	250.000,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	57.100,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	26.500,00	
		1500100100	1.000,00	
		1551000000	1.000,00	
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	24.300,00	
		1500100100	50.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	650.000,00	
		1500100100	125.300,00	
		1540000000	21.000,00	
		1541000000	14.000,00	
		1542000000	13.000,00	
		1550000000	1.000,00	
		1569000000	1.000,00	
		1751000000	6.000,00	

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	4.378.130,00		
		1500100100	1.242.032,50		
		1540000000	1.080.900,00		
		1541000000	302.000,00		
		1542000000	99.600,00		
		1543000000	22.000,00		
		1550000000	1.000,00		
		1553000000	1.332.170,00		
		1569000000	2.000,00		
		1571000000	8.125,00		
		1573000000	392.287,50		
		1700000000	2.000,00		
		1715000000	10.000,00		
		1716000000	10.000,00		
		1749000000	53.514,60		
		1751000000	200.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ	1500000000	259.000,00		
		1500100100	100.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	801.500,00		
		1500100100	1.000,00		
		1540000000	41.600,00		
		1540107000	91.056,20		
		1541000000	10.000,00		
		1541107000	5.000,00		
		1542107000	1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	1.500,00		
		1571000000	8.125,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	1.000,00		
		1500100100	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	28.500,00		
		1500100100	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	46.500,00		
		1500100100	1.000,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo	1500000000	7.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				6.097.225,00
4.4.00.00.00	Investimentos			4.370.725,00	
4.4.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		10.000,00		
4.4.50.42.00	Auxílios	1500100100	10.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		4.360.725,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	1.737.850,00		
		1500100100	494.000,00		
		1540000000	10.000,00		
		1542000000	1.000,00		
		1570000000	5.000,00		
		1571000000	16.250,00		
		1700000000	788.000,00		
		1750000000	4.725,00		
		1751000000	100.000,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	96.850,00		
		1500100100	32.800,00		
		1540000000	402.500,00		
		1541000000	61.000,00		
		1542000000	512.000,00		
		1543000000	11.000,00		
		1569000000	16.000,00		
		1571000000	16.250,00		
		1700000000	2.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500000000	39.500,00		
		1500100100	1.000,00		
		1540000000	3.000,00		
		1541000000	3.000,00		
		1542000000	3.000,00		
		1700000000	4.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			1.726.500,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		1.726.500,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1500000000	1.725.500,00		
		1500100100	1.000,00		
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				80.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			80.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		80.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	1500000000	80.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 41.664.272,50

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS  
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				15.262.740,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			8.802.422,50	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		8.802.422,50		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	821.900,00		
		1500100200	971.372,50		
		1600000000	1.047.210,00		
		1621000000	500,00		
		1660000000	112.400,00		
		1707000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	302.000,00		
		1500100200	2.364.000,00		
		1600000000	2.188.240,00		
		1602000000	2.000,00		
		1621000000	500,00		
		1707000000	1.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	40.400,00		
		1500100200	104.000,00		
		1600000000	525.000,00		
		1621000000	500,00		
		1660000000	6.900,00		
		1665000001	500,00		
		1707000000	1.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1500000000	3.500,00		
		1500100200	1.000,00		
		1605000000	300.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	3.500,00		
		1500100200	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	2.000,00		
		1500100200	1.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			55.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		55.000,00		
3.2.90.91.00	Sentenças judiciais	1500100200	55.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			6.405.317,50	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		139.500,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	5.500,00		
		1500100200	28.000,00		
		1600000000	100.000,00		
		1660000000	2.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500000000	2.000,00		
		1660000000	2.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.00.00	Aplicações diretas		6.265.817,50
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	6.900,00
		1500100200	405.000,00
		1600000000	10.000,00
		1621000000	350,00
		1660000000	80.900,00
		1665000001	500,00
		1707000000	1.000,00
3.3.90.08.00	Outros benef. assist. do servidor e do mil	1500000000	3.500,00
		1500100200	1.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	67.400,00
		1500100200	3.600,00
		1621000000	350,00
		1660000000	2.000,00
		1707000000	1.000,00
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes	1500000000	3.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	274.400,00
		1500100200	310.900,00
		1600000000	1.729.380,00
		1602000000	1.000,00
		1621000000	350,00
		1631000000	1.000,00
		1659000000	2.000,00
		1660000000	73.550,00
		1661000000	10.000,00
		1665000001	500,00
		1665000002	20.000,00
		1700000000	3.000,00
		1707000000	1.000,00
3.3.90.31.00	Premiações cult. art. cient. desp. e outras	1500000000	2.000,00
		1600000000	8.000,00
		1660000000	2.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	4.000,00
		1500100200	26.000,00
		1600000000	9.000,00
		1621000000	350,00
		1660000000	2.000,00
		1665000002	8.750,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	6.500,00
		1500100200	800,00
		1660000000	5.500,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	5.500,00
		1500100200	1.000,00
		1660000000	2.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	55.400,00
		1500100200	109.400,00
		1600000000	48.000,00
		1621000000	350,00
		1659000000	2.000,00
		1660000000	22.900,00
		1665000001	1.500,00
		1700000000	2.000,00
		1707000000	1.000,00

- continua -

- cont inuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	698.400,00		
		1500100200	662.537,50		
		1600000000	517.000,00		
		1621000000	350,00		
		1659000000	2.000,00		
		1660000000	45.900,00		
		1661000000	20.000,00		
		1665000001	1.500,00		
		1665000002	11.250,00		
		1700000000	7.000,00		
		1707000000	1.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ	1500000000	42.000,00		
		1500100200	27.000,00		
		1621000000	350,00		
		1660000000	1.000,00		
		1707000000	1.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	3.500,00		
		1500100200	3.000,00		
		1621000000	350,00		
		1707000000	1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	801.000,00		
		1500100200	20.800,00		
		1660000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	3.500,00		
		1500100200	1.000,00		
		1660000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	3.500,00		
		1500100200	47.000,00		
		1621000000	350,00		
		1707000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			1.093.987,50	1.097.987,50
4.4.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		7.000,00		
4.4.50.42.00	Auxílios	1500000000	3.000,00		
		1660000000	4.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.086.987,50		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	33.500,00		
		1601000000	44.600,00		
		1631000000	2.000,00		
		1632000000	223.875,00		
		1635000000	93.062,50		
		1660000000	2.000,00		
		1665000001	8.500,00		
		1700000000	4.000,00		

- cont inua -

- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	21.500,00	
		1500100200	33.200,00	
		1600000000	72.300,00	
		1601000000	178.400,00	
		1621000000	350,00	
		1631000000	2.000,00	
		1632000000	20.000,00	
		1635000000	37.700,00	
		1659000000	259.000,00	
		1660000000	16.500,00	
		1661000000	15.000,00	
		1700000000	12.000,00	
		1707000000	1.000,00	
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500000000	4.500,00	
		1500100200	1.000,00	
		1700000000	1.000,00	
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			4.000,00
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		4.000,00	
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1500000000	3.500,00	
		1500100200	500,00	

---

TOTAL DA DESPESA | 16.360.727,50

---

Governo Municipal de Catarina  
 Câmara Municipal de Catarina  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Catarina PROGRAMA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0100 Câmara Municipal de Catarina DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	2.850,00	2.946.150,00	2.949.000,00
01 031	Ação Legislativa	2.850,00	2.931.150,00	2.934.000,00
01 031 0001	Acao Legislativa	2.850,00	2.931.150,00	2.934.000,00
01 031 0001 1.001	Construção da Sede do Legislativo Municipal Construir a Sede do Legislativo Municipal	2.850,00		2.850,00
01 031 0001 2.001	Manutenção do Legislativo Municipal Manter as atividades do Legislativo Municipal.		2.931.150,00	2.931.150,00
01 124	Controle Interno	0,00	15.000,00	15.000,00
01 124 0001	Acao Legislativa	0,00	15.000,00	15.000,00
01 124 0001 2.002	Manutenção das Atividades Do Controle Interno da Câmara Municipal de Catarina Manter as atividades de controladoria e normatização das ações inerentes do legislativo municipal.		15.000,00	15.000,00
TOTAL		2.850,00	2.946.150,00	2.949.000,00

Governo Municipal de Catarina  
 Prefeitura Municipal de Catarina  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 02 Secretaria de Governo PROGRAMA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Secretaria de Governo DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	1.078.900,00	1.078.900,00
04 122	Administração Geral	0,00	1.078.900,00	1.078.900,00
04 122 8001	Administração Geral	0,00	1.078.900,00	1.078.900,00
04 122 8001 2.003	Firmar Convênios de Cooperação Técnica com Entidade Públicas e Privadas. Destinar Recursos para firmar convênios de cooperação entre as esferas estadual, federal e outras entidades públicas, também com entidades privadas.		25.100,00	25.100,00
04 122 8001 2.004	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Governo Manter as atividades administrativas da gestão da Secretaria de Governo do Município de Catarina.		1.053.800,00	1.053.800,00
26	Transporte	0,00	15.500,00	15.500,00
26 122	Administração Geral	0,00	15.500,00	15.500,00
26 122 8001	Administração Geral	0,00	15.500,00	15.500,00
26 122 8001 2.005	Manutenção das Atividades do Posto Avançado do Detran. Manter as Atividades da Gestão Administrativa do posto Avançado do Detran no Município de Catarina.		15.500,00	15.500,00
TOTAL		0,00	1.094.400,00	1.094.400,00

Governo Municipal de Catarina  
 Prefeitura Municipal de Catarina  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria de Administração PROGRAMA  
DE TRABALHO  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0300 Secretaria de Administração

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	1.625.040,00	1.625.040,00
04 122	Administração Geral	0,00	1.624.000,00	1.624.000,00
04 122 8001	Administração Geral	0,00	1.624.000,00	1.624.000,00
04 122 8001 2.006	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Administração		1.624.000,00	1.624.000,00
	Manter a Gestão Administrativas das atividades da Secretaria de Administração do Município de Catarina.			
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	1.040,00	1.040,00
04 128 8001	Administração Geral	0,00	1.040,00	1.040,00
04 128 8001 2.007	Realização de Concurso Público.		1.040,00	1.040,00
	Realizar através de Concurso publico a contratação de pessoal para ingressar nos quadros da estrutura da Prefeitura Municipal de Catarina.			
TOTAL		0,00	1.625.040,00	1.625.040,00

Governo Municipal de Catarina  
 Prefeitura Municipal de Catarina  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria de Finanças PROGRAMA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Secretaria de Finanças DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATI VI DA DES	TOTAL
04	Admi ni stração	0,00	493.000,00	493.000,00
04 122	Admi ni stração Geral	0,00	493.000,00	493.000,00
04 122 8001	Admi ni stração Geral	0,00	493.000,00	493.000,00
04 122 8001 2.008	Manutenção das Atividades Admi ni strativas da Secretaria de Finança		493.000,00	493.000,00
	Manter as atividades da gestão das atividades da Secretaria Municipal de Finanças do Município de Catarina.			
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	2.609.179,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	1.712.000,00
28 843 8001	Admi ni stração Geral	0,00	0,00	1.712.000,00
28 843 8001 0.001	Gerenciamento da Dívida do Município. Gerir as atividades sobre a dívida do Município.			1.712.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	897.179,00
28 846 8001	Admi ni stração Geral	0,00	0,00	897.179,00
28 846 8001 0.002	Obrigações Patronais, Tributárias e Contri bui ti vas. Destinar para o dispêndios de obrigações Patronais, tributárias e contri bui ções sociais decorrentes do exercício das ações do serviços público.			897.179,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	80.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	80.000,00
99 999 9001	Reserva de contingência	0,00	0,00	80.000,00
99 999 9001 9.001	Reserva de Contingência. Reserva de Contingência			80.000,00
TOTAL		0,00	493.000,00	3.182.179,00

ÓRGÃO.....: 05 Sec. de Desen. Agrario e Meio Ambiente PROGRAMA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Secretaria do Desenvolvimento Agrario DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATI VI DA DES	TOTAL
20	Agricultura	992.800,00	1.071.220,00	2.064.020,00
20 122	Administração Geral	0,00	643.620,00	643.620,00
20 122 8001	Administração Geral	0,00	643.620,00	643.620,00
20 122 8001 2.009	Manutenção das Atividades Admin. da Secretaria de Desenvolvimento Agrário. Manter a gestão das atividades da administrativas da Secretaria de Desenvolvimento Agrário do Município de Catarina.		643.620,00	643.620,00
20 452	Serviços Urbanos	0,00	400.000,00	400.000,00
20 452 7004	Gereciamento de Resíduos Sólidos Urbanos	0,00	400.000,00	400.000,00
20 452 7004 2.119	Manutenção Consorcio Regional do Alto do Jaguaripe CORRAJ Manutenção Consorcio Regional do Alto do		400.000,00	400.000,00
20 606	Extensão Rural	150.000,00	24.600,00	174.600,00
20 606 6001	Promoção a Municipalização da Agricultura.	0,00	15.000,00	15.000,00
20 606 6001 2.010	Apoio a Municipalização da Agricultura. Apoiar a política agrícola focada nas metas e os métodos de produção da agricultura.		15.000,00	15.000,00
20 606 6002	Apoio a Agricultura Familiar.	150.000,00	5.600,00	155.600,00
20 606 6002 1.002	Concessão de Garantia do Seguro Safra. E uma ação do Pronaf para agricultores familiares que se encontram em municípios sujeitos a perdas de safra devido à seca ou excesso de chuva.	150.000,00		150.000,00
20 606 6002 2.011	Apoio a Agricultura Familiar. Tem como objetivo promover o desenvolvimento sustentável da agricultura familiar, através de projetos destinados para o custeio da safra, atividade agroindustrial, seja para investimento em máquinas, equipamentos ou infraestrutura.		4.000,00	4.000,00
20 606 6002 2.012	Incentivo a Produção de Mudanças e Sementes. Produzir a quantidade necessária de mudas e sementes, com qualidade adequada ao plantio na data planejada e a custos compatíveis.		1.600,00	1.600,00
20 606 6003	Programa Agente Rural.	0,00	4.000,00	4.000,00
20 606 6003 2.013	Manutenção do Programa Agente Rural. O programa tem como objetivo de buscar a expansão e qualificação dos		4.000,00	4.000,00

- continua -

- continuação -

	serviços de ATER e garantir que as ações dos serviços públicos sejam efetivas na promoção do desenvolvimento rural sustentável do município.			
20 607	Irrigação	778.000,00	3.000,00	781.000,00
20 607 6001	Promoção a Municipalização da Agricultura.	766.000,00	3.000,00	769.000,00
20 607 6001 1.003	Fortalecimento da Infraestrutura Hidrica. Ação visa o trabalho para construção de obras de abastecimento hídrico, como açudes, barragens, adutoras e canais que servem de condução das águas para irrigação.	756.000,00		756.000,00
20 607 6001 1.004	Manutenção e reforma de Açudes Manter açudes nas zonas rurais do município para atender as necessidades da produção vegetal e animal.	10.000,00		10.000,00
20 607 6001 2.014	Programa de Apoio as Famílias Vítimas de Estiagem. As principais causas da seca do nordeste são naturais, logo permanece durante muito tempo, no sertão nordestino, uma massa de ar quente e seca, não gerando precipitações pluviométricas. Este programa visa atenuar as consequências geradas por fatores naturais as vítimas de estiagens prolongadas.		3.000,00	3.000,00
20 607 6002	Apoio a Agricultura Familiar.	12.000,00	0,00	12.000,00
20 607 6002 1.005	Apoio ao Programa de Fruticultura Irrigada. Por meio da irrigação é possível viabilizar a produção agrícola em regiões áridas, semi-áridas ou com distribuição irregular de chuva, possibilitando a obtenção de frutas de melhor qualidade até mesmo na época da entressafra.	12.000,00		12.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	64.800,00	0,00	64.800,00
20 608 6001	Promoção a Municipalização da Agricultura.	62.400,00	0,00	62.400,00
20 608 6001 1.006	Fortalecimento da Pecuária. Ação destinada a atividade econômica voltada para criação de gado e suínos em áreas rurais, com finalidade de produzir alimentos para o consumo humano e outras matérias primas.	24.000,00		24.000,00
20 608 6001 1.007	Fortalecimento da Apicultura. Ação destinada ao fortalecimento da ciência da criação de abelhas, com políticas públicas para criação racional de abelhas para lazer ou fins comerciais, tendo como objetivo a produção do mel, própolis, geleia real, pólen, cera de abelha, veneno e a utilização das abelhas para polinização.	32.000,00		32.000,00
20 608 6001 1.008	Fortalecimento da Psicicultura O fortalecimento da cadeia da psicicultura no município visa desenvolver atividades de treinamento e auxílio de técnicos extensionistas municipais	3.200,00		3.200,00

- continua -

- continuação -

20 608 6001 1.009	na elaboração e implantação de projetos em piscicultura na região Fortalecimento da Avicultura	3.200,00		3.200,00
20 608 6002	Implantar unidades produtivas de criação de aves, visando à ocupação e o aumento da renda de residentes na zona rural em situação de vulnerabilidade ocasionada pela estiagem, minimizando a fome.			
20 608 6002	Apoio a Agricultura Familiar.	2.400,00	0,00	2.400,00
20 608 6002 1.010	Apoio ao Pequeno Produtor Rural. Promover o desenvolvimento da agropecuária, com o fortalecimento, ampliação, modernização da infraestrutura produtiva dos estabelecimentos agropecuários; diversificação das atividades e melhoramento genético dos rebanhos e culturas agrícolas em áreas selecionadas.	2.400,00		2.400,00
TOTAL		992.800,00	1.071.220,00	2.064.020,00

Governo Municipal de Catarina  
 Fundo Municipal do Meio Ambiente  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 05 Sec. de Desen. Agrario e Meio Ambiente PROGRAMA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0502 Fundo Municipal do Meio Ambiente DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATI VI DA DES	TOTAL
17	Saneamento	0,00	420.000,00	420.000,00
17 452	Serviços Urbanos	0,00	420.000,00	420.000,00
17 452 7004	Gereciamento de Resíduos Sólidos Urbanos	0,00	420.000,00	420.000,00
17 452 7004 2.120	Verbas Remanescentes decorrentes do IQM Para Fundo Municipal do Meio Ambiente		420.000,00	420.000,00
	Inclusão da destinação das verbas remanescentes decorrentes do IQM para o Fundo Municipal do Meio Ambiente, a fim de que sejam no custeio das ações necessárias à efetivação da Política Nacional de Gestão de Resíduos Sólidos.			
18	Gestão Ambiental	0,00	12.000,00	12.000,00
18 122	Administração Geral	0,00	12.000,00	12.000,00
18 122 8001	Administração Geral	0,00	12.000,00	12.000,00
18 122 8001 2.015	Manter as Atividades Administrativas do Fundo Municipal do Meio Ambiente		12.000,00	12.000,00
	Manter as atividades administrativas do fundo municipal do meio ambiente.			
TOTAL		0,00	432.000,00	432.000,00

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Educação PROGRAMA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Fundo Municipal de Educação DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATI V I D A D E S	TOTAL
12	Educação	732.825,00	19.175.926,30	20.057.407,50
12 122	Administração Geral	0,00	1.894.817,50	1.894.817,50
12 122 8001	Administração Geral	0,00	1.894.817,50	1.894.817,50
12 122 8001 2.051	Manutenção das Atividades Administrativas da Sec. de Educação		1.894.817,50	1.894.817,50
	Manter as Atividades Administrativas da Secretaria de Educação.			
12 306	Alimentação e Nutrição	0,00	464.125,00	464.125,00
12 306 1001	Educação Infantil.	0,00	140.000,00	140.000,00
12 306 1001 2.052	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar p/Creche-PNAE.		78.000,00	78.000,00
	Manter o programa de Alimentação Escolar nas creches da Rede Municipal do Município de Catarina são atendidos pelo Programa os alunos de toda a rede municipal, o Programa contribui para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem, o rendimento escolar dos estudantes e a formação de hábitos alimentares saudáveis, por meio da oferta da alimentação escolar e de ações de educação alimentar e nutricional.			
12 306 1001 2.053	Manutenção do Programa de Alimentação Pré-Escolar/PNAE.		62.000,00	62.000,00
	Manter o programa de Alimentação Escolar na pré-escola da rede de ensino municipal de Catarina, são atendidos pelo Programa os alunos de toda a rede municipal, o Programa contribui para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem, o rendimento escolar dos estudantes e a formação de hábitos alimentares saudáveis, por meio da oferta da alimentação escolar e de ações de educação alimentar e nutricional.			
12 306 1002	Ensino Fundamental.	0,00	324.125,00	324.125,00
12 306 1002 2.054	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar-PNAE		324.125,00	324.125,00
	Manter o programa de Alimentação Escolar no ensino fundamental, são atendidos pelo Programa os alunos de toda a rede municipal, o Programa contribui para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem, o			

- continua -

- cont inuação -

	rendimento escolar dos estudantes e a formação de hábitos alimentares saudáveis, por meio da oferta da alimentação escolar e de ações de educação alimentar e nutricional.			
12 361	Ensino Fundamental	416.375,00	11.682.379,00	12.098.754,00
12 361 1002	Ensino Fundamental.	416.375,00	11.670.779,00	12.087.154,00
12 361 1002 1.022	Implantação de Programa de Integração Família e Escola do Ensino Fundamental. Ação destinada para implantação do programa de integração da família na escola, através capacitações, metodologias pedagógicas com materiais impressos, divulgação em mídias de grande alcance.	3.000,00		3.000,00
12 361 1002 1.023	Construir, Ampliar, Reformar e/ou Recuperação de Unidades Escolares. Ação destinada a construir novas salas para expansão de vagas na educação básica da rede pública de ensino ofertada pelo município de Catarina. Dentro desta ação é possível reformar escolas para melhorar a oferta de vagas ou ampliar, chegando até recuperar áreas para garantir a oferta de vagas ao ensino público.	387.125,00		387.125,00
12 361 1002 1.024	Aquisição de Equipamentos e Instrumentos para as Escolas do Ensino F Ação destinada para adquirir equipamentos, materiais pedagógicos além de instrumentos tecnológicos para as escolas da rede de ensino municipal de ensino no município de catarina.	14.125,00		14.125,00
12 361 1002 1.025	Implantar Ações Pedagógicas nas Unidades Escolares do Ensino Fundamental Implantar ações pedagógicas nas Unidades escolares de Ensino Fundamental atendidas pela rede municipal de Ensino Fundamental. Desenvolver tecnologias que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades entre a escola e o ambiente comunitário, considerado as especificidades da educação especial, das escolas do campo. Disciplinar, no âmbito dos sistemas de ensino, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local, identidade cultural e com as condições climáticas da região.	12.125,00		12.125,00
12 361 1002 2.055	Realizar Cursos de Aperfeiçoamento Continuada para os Professores Ens Funda Destinada ao aperfeiçoamento de técnicas pedagógicas, métodos e práticas		3.000,00	3.000,00

- cont inua -

- cont inuação -

	através de cursos aos professores da rede ensino municipal de Catarina no ensino fundamental.		
12 361 1002 2.056	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar do Mais Educação - PNAE. Manter o programa de Alimentação Escolar no ensino fundamental, para alunos do Programa Mais Educação da rede municipal, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem, o rendimento escolar dos estudantes e a formação de hábitos alimentares saudáveis, por meio da oferta da alimentação escolar e de ações de educação alimentar e nutricional.	14.125,00	14.125,00
12 361 1002 2.057	Manutenção do Programa Escola Ativa Ensino Fundamental. Manter a gestão do Programa Escola Viva que opera por meio de uma estratégia fundamental que se caracteriza pela ampliação do tempo de permanência de toda a comunidade escolar, equipes de gestão, professores, corpo técnico-administrativo e os estudantes. Mesmo sendo uma estratégia essencial, a modificação do tempo de permanência de todos na escola é um mecanismo para viabilizar o Programa.	403.600,00	403.600,00
12 361 1002 2.058	Implantar Bibliotecas nas Escolas Ensino Fundamental. Ação destinada para implantar bibliotecas nas escolas atendidas pela rede pública de ensino no município de Catarina.	8.000,00	8.000,00
12 361 1002 2.059	Manter as Atividades do Transporte Escolar do Ensino Fundamental. Ação destinada para custear o transporte escolar para garantir o acesso dos alunos da Zona Rural aos estabelecimentos de ensino da rede municipal de .Esta ação custeia despesas com reforma, seguros, licenciamento, impostos e taxas, pneus, câmaras, serviços de mecânica em freio, suspensão, câmbio, motor, elétrica e funilaria, recuperação de assentos, combustível e lubrificantes do veículo ou, no que couber, da embarcação utilizada para o transporte de alunos da educação básica pública residentes em área rural. Serve, também, para o pagamento de serviços contratados junto a terceiros para o transporte escolar.	2.352.054,00	2.352.054,00
12 361 1002 2.060	Manter as Atividades Administrativas da Rede Escolar da Educação Fundamental 30%	1.980.000,00	1.980.000,00

- cont inua -

- cont inuação -

12 361 1002 2.061	<p>Ação destinada para manter as atividades da administração das escolas da rede de ensino municipal da educação fundamental do município de Catarina.</p> <p>Manutenção do Pessoal do Magistério da Educação Fundamental - Fundeb 70%</p>	6.884.000,00	6.884.000,00
12 361 1002 2.062	<p>Ação destinada para o custeio do Magistério do Ensino Fundamental na rede de ensino Municipal de Catarina.</p> <p>Monitoramento do Acesso e Permanência Ensino Fundamental.</p> <p>Elaborar propostas de acompanhamento e monitoramento do acesso, permanência, direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os (as) alunos (as) do ensino fundamental em colaboração com a família, os órgãos públicos de Assistência Social, Saúde e Proteção à Infância, Adolescentes e Juventude. Realizar anualmente a busca ativa em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e de proteção à infância, adolescente e juventude, o mapeamento da população escolarizável que se encontra fora da escola. Criar mecanismos para que odote políticas de acompanhamento individualizado dos alunos do Ensino Fundamental. Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias. Estimular a oferta do ensino fundamental, em especial dos anos iniciais, para as populações do campo, nas próprias comunidades. desenvolver formas alternativas de oferta do ensino fundamental para atender aos filhos de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante.</p>	3.000,00	3.000,00
12 361 1002 2.063	<p>Estímulo a habilidades esportivas, atividades culturais e curriculares</p> <p>Incentivar atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação do esporte educacional e de desenvolvimento esportivo nacional diático específico, a formação continuada de professores e a articulação com instituições, esportivas e culturais. Promover a relação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades</p>	3.000,00	3.000,00

- cont inua -

- cont inuação -

	culturais para livre fuição dos alunos dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem pólos de criação e difusão cultural. Oferecer atividades extracurriculares de incentivo aos estudantes e de estímulo a habilidades e competências individuais.			
12 361 1002 2.064	Const. Poços Profundos nas Escolas da Rede Básica de Ensino Construção de Poços Profundos nas Escolas da Rede Básica de Ensino.		20.000,00	20.000,00
12 361 1008	Formação de Professores.	0,00	4.000,00	4.000,00
12 361 1008 2.065	Bolsas de Estudo para Professores do Ensino Fundamental. Apoiar programa de concessão de bolsas de estudos para que os professores de idiomas das escolas públicas do ensino fundamental realizem estudos de imersão e aperfeiçoamento nos países que tenham como idioma nativo as línguas que lecionem. E aderir a programas que ofereçam bolsas de estudo para PÓS-GRADUAÇÃO dos professores e demais profissionais do Ensino Fundamental.		4.000,00	4.000,00
12 361 1009	Valorização do Magistério.	0,00	2.000,00	2.000,00
12 361 1009 2.066	Revisão do Plano de Cargos e Carreiras do Magistério Ensino Fundamental. Adequar no âmbito do Município, plano de carreira para os profissionais do magistério da rede pública de Ensino Fundamental, observando os critérios estabelecidos na Lei Nº11.738/2008, com implantação gradual do cumprimento da jornada de trabalho em um único estabelecimento escolar.		2.000,00	2.000,00
12 361 1010	Financiamento da Educação.	0,00	5.600,00	5.600,00
12 361 1010 2.067	Manutenção do Programa Dinheiro na Escola - PDDE. Manter a gestão dos recursos do PDDE. Os Recursos devem ser utilizados para adquirir bens e contratar serviços que contribuam para o funcionamento e melhoria da Infraestrutura física, bem como para o desenvolvimento de atividades didático-pedagógicas das escolas. Para tanto, podem ser empregados, entre outras finalidades, na compra de material de consumo (limpeza, papelaria, Suplementos de informática etc.), material permanente - quando receberem recursos de capital - e para pagar despesas cartorárias decorrentes de alterações de estatutos ou recomposição de membros de UEx.		5.600,00	5.600,00

- cont inua -

- cont inuação -

	Os recursos do PDDE também NÃO PODEM ser usados em gastos com pessoal (salário, férias, 13º, diárias e passagens, etc.), pagamento de agente público da ativa, tarifas bancárias e tributos (exceto os incidentes sobre os bens adquiridos e/ou serviços contratados).			
12 362	Ensino Médio	0,00	80.000,00	80.000,00
12 362 1003	Ensino Médio.	0,00	80.000,00	80.000,00
12 362 1003 2.068	Apoio ao Ensino Médio		80.000,00	80.000,00
	Manter e ampliar ações de correção de fluxo do ensino fundamental, por meio do acompanhamento individualizado do aluno com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas como aulas de reforço no turno complementar, estudos de recuperação e progressão parcial, de forma a reposicioná-lo no ciclo escolar de maneira compatível com sua idade. Contribuir para a universalização do Exame Nacional do Ensino Médio-ENEM, no que se refere a divulgação e ao deslocamento dos discentes para a realização das provas. O município oferecerá parcerias com o ESTADO, UNIÃO no sentido de garantir a fruição de bens e espaços culturais, de forma regular, bem como a ampliação da prática desportiva, integrada ao currículo escolar. Estimular a participação dos adolescentes nos cursos da áreas tecnológicos e científicas. Estimular programas de educação e da Cultura para a população urbana e do campo de jovens, na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos, e de adultos, com qualificação social e profissional para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar.			
12 363	Ensino Profissional	0,00	3.000,00	3.000,00
12 363 1006	Ensino Profissional.	0,00	3.000,00	3.000,00
12 363 1006 2.069	Educação a Distância.		3.000,00	3.000,00
	Buscar parcerias com Estado e União, visando a oferta de Educação profissional técnica de nível médio na modalidade de Educação a distância, com a finalidade de ampliar a oferta e democratizar o acesso á Educação profissional pública e gratuita, assegurando padrão de qualidade.			
12 364	Ensino Superior	0,00	13.000,00	13.000,00
12 364 1007	Educação Superior.	0,00	13.000,00	13.000,00
12 364 1007 2.070	Apoiar Estudos e Pesquisas.		3.000,00	3.000,00

- cont inua -

- continuação -

	Apoiar universitários em estudos e pesquisas que venham a ser desenvolvidas no MUNICIPIO.			
12 364 1007 2.071	Implantação do Bolsa Universitária Ação destinada a implantar o programa de conceder bolsa de estudos a estudantes de ensino superior residentes no município de catarina.		10.000,00	10.000,00
12 365	Educação Infantil	316.450,00	4.382.104,80	4.698.554,80
12 365 1001	Educação Infantil.	316.450,00	4.367.104,80	4.683.554,80
12 365 1001 1.026	Ampliar, Reformar e Conservar os Centros de Desenvolvimento Infantil-CDI. Destinação específica para ações de ampliar, reforma e ações de conservação.	109.125,00		109.125,00
12 365 1001 1.027	Implantar Ações Pedagógicas nos Centros de Desenvolvimento Infantis-CDI. Implantar ações pedagógicas nas Unidades escolares de Ensino Infantil atendidas pela rede municipal de Ensino do Município de Catarina.	3.200,00		3.200,00
12 365 1001 1.028	Construção, Reforma e Ampliação/Equipamentos do CEI. Destinado a construir novas Unidades do CEI, Reformar unidades para melhor adequação das ações pedagógicas desenvolvidas, ampliar espaços e adquirir equipamentos para utilização dos CEI.	20.000,00		20.000,00
12 365 1001 1.029	Implantação de Programa de Integração Família e Escola do Ensino Infantil. Ação destinada para implantação do programa de integração da família na escola, através capacitações, metodologias pedagógicas com materiais impressos, divulgação em mídias de grande alcance.	3.000,00		3.000,00
12 365 1001 1.030	Aquisição de Equipamentos e Instrumentos para as Escolas do Ensino I Ação destinada para adquirir equipamentos, materiais pedagógicos além de instrumentos tecnológicos para as escolas da rede de ensino municipal de ensino no município de catarina.	175.125,00		175.125,00
12 365 1001 1.031	Tempo Integral na Educação Infantil. Implantar e estimular o acesso à Educação Infantil em tempo Integral, para todas as crianças de 0 a 5 anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil.	6.000,00		6.000,00
12 365 1001 2.072	Realização de Cursos de Formação Continuada para os Professores do Ensino Destinada ao aperfeiçoamento de técnicas pedagógicas, métodos e práticas através de cursos aos professores da rede ensino municipal de Catarina no		4.500,00	4.500,00

- continua -

- continuação -

12 365 1001 2.073	ensino infantil. Manter as Atividades Administrativas da Rede de Educação Infantil 30%. Ação destinada para manter as atividades da administração das escolas da rede de Ensino Municipal da Educação Infantil de Catarina.	1.498.536,00	1.498.536,00
12 365 1001 2.074	Manutenção do Programa Escola Ativa Ensino Infantil. Manter a gestão do Programa Escola Viva que opera por meio de uma estratégia fundamental que se caracteriza pela ampliação do tempo de permanência de toda a comunidade escolar, equipes de gestão, professores, corpo técnico-administrativo e os estudantes. Mesmo sendo uma estratégia essencial, a modificação do tempo de permanência de todos na escola é um mecanismo para viabilizar o Programa.	4.500,00	4.500,00
12 365 1001 2.075	Implantar Bibliotecas nas Escolas Ensino Infantil. Ação destinada para implantar bibliotecas nas escolas atendidas pela rede pública de ensino no município de catarina.	2.500,00	2.500,00
12 365 1001 2.076	Manter as Atividades do Transporte Escolar do Ensino Infantil. Ação destinada para custear o transporte escolar para garantir o acesso dos alunos da Zona Rural ao estabelecimentos de ensino da rede municipal de . Esta ação custea despesas com reforma, seguros, licenciamento, impostos e taxas, pneus, câmaras, serviços de mecânica em freio, suspensão, câmbio, motor, elétrica e funilaria, recuperação de assentos, combustível e lubrificantes do veículo ou, no que couber, da embarcação utilizada para o transporte de alunos da educação básica pública residentes em área rural. Serve, também, para o pagamento de serviços contratados junto a terceiros para o transporte escolar.	12.125,00	12.125,00
12 365 1001 2.077	Manutenção do Pessoal do Magistério do Ensino Infantil-Fundeb 70% Ação destinada para o custeio do Magistério do Ensino Inafntil na rede de ensino Municipal de Catarina.	2.836.943,80	2.836.943,80
12 365 1001 2.078	Monitoramento do Acesso e da permanência Educação Infantil. Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na Educação Infantil , em Especial dos beneficiários de programas d transferências de renda, em colobaração com as famílias e com	8.000,00	8.000,00

- continua -

- continuação -

	órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à família. Apoiar às famílias através de orientação às famílias, através das áreas da Educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento Integral das crianças de até 3 anos de idade. Havendo estruturação físicas de creches, promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à Educação Infantil, em parceria com órgãos públicos de Assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 anos.			
12 365 1008	Formação de Professores.	0,00	10.000,00	10.000,00
12 365 1008 2.079	Bolsas de Estudo para Professores da Educação Infantil.		10.000,00	10.000,00
	Apoiar programa de concessão de bolsas de estudos para que os professores de idiomas das escolas públicas do ensino fundamental realizem estudos de imersão e aperfeiçoamento nos países que tenham como idioma nativo as línguas que lecionem. E aderir a programas que ofereçam bolsas de estudo para PÓS-GRADUAÇÃO dos professores e demais profissionais da educação infantil.			
12 365 1009	Valorização do Magistério.	0,00	5.000,00	5.000,00
12 365 1009 2.080	Revisão do Plano de Cargos e Carreiras do Magistério Ensino Infantil.		5.000,00	5.000,00
	Adequar no âmbito do Município, plano de carreira para os profissionais do magistério da rede pública de Educação Infantil, observando os critérios estabelecidos na Lei Nº11.738/2008, com implantação gradual do cumprimento da jornada de trabalho em um único estabelecimento escolar.			
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	656.500,00	656.500,00
12 366 1005	Educação de Jovens e Adultos.	0,00	656.500,00	656.500,00
12 366 1005 2.081	Manter as Atividades do Programa de Educação de Jovens e Adultos-EJA 30%.		297.100,00	297.100,00
	Ação destinada para manter as atividades das administrativas das escolas da rede de Ensino Municipal da onde está inserido o programa de Educação de Jovens e Adultos -EJA do Município de Catarina.			
12 366 1005 2.082	Manter as Atividades do Programa de Alfabetização e Cidadania.		7.000,00	7.000,00
	Ação destinada para manter as atividades da administração das escolas onde há a inserção do programa de Alfabetização e Cidadania da rede de Ensino			

- continua -

- continuação -

12 366 1005 2.083	Municipal de Catarina. Manutenção do Pessoal do Magistério do EJA-Fundeb 70%		352.400,00	352.400,00
	Ação destinada para o custeio do Magistério do Ensino Inafntil na rede de ensino Municipal de Catarina.			
12 846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	148.656,20
12 846 1002	Ensino Fundamental.	0,00	0,00	51.600,00
12 846 1002 0.003	Contribuição para o PASEP 30%			51.600,00
	Contribuição para o PASEP 30%			
12 846 8001	Administração Geral	0,00	0,00	97.056,20
12 846 8001 0.004	Contribuição para o PASEP - 70%			97.056,20
	Contribuição para o PASEP - 70%			
TOTAL		732.825,00	19.175.926,30	20.057.407,50

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Cultura PROGRAMA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Secretaria da Cultura DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
13	Cultura	22.200,00	677.701,00	699.901,00
13 122	Administração Geral	0,00	215.801,00	215.801,00
13 122 8001	Administração Geral	0,00	215.801,00	215.801,00
13 122 8001 2.084	Manutenção das Atividades da Secretaria da Cultura.		215.801,00	215.801,00
	Ação destinada para manter a gestão administrativas da Sec. da Cultura.			
13 392	Difusão Cultural	22.200,00	461.900,00	484.100,00
13 392 4001	Espaços Culturais.	22.200,00	17.000,00	39.200,00
13 392 4001 1.032	Biblioteca Pública.	22.200,00		22.200,00
	Ação destinada para ampliar a oferta dos serviços prestados da Biblioteca Pública Municipal, além da modernização dos sistemas de informática da Biblioteca. Além de ampliar espaços, reformar o imóvel para melhor adequação, adquirir livros, revistas e periódicos.			
13 392 4001 2.085	Manter as atividades dos Espaços Culturais.		17.000,00	17.000,00
	Ação destinada para manter as atividades do funcionamento dos espaços culturais geridos pela Sec. de Cultura do Município de Catarina.			
13 392 4002	Promoção a Festejos e Tradições Culturais.	0,00	444.900,00	444.900,00
13 392 4002 2.086	Carnaval Popular de Rua de Catarina		1.000,00	1.000,00
	Ação destinada ao fortalecimento da festividade carnavalesca com melhoramento da infraestrutura e apoio aos foliões que prestigiam o festejo carnavalesco no município, desde a fase de planejamento, organização e execução do Festejo.			
13 392 4002 2.087	Festa da Padroeira-Figueiredo.		20.500,00	20.500,00
	Ação destinada ao fortalecimento cultural a tradição histórica e religiosa do município na festa da padroeira-Figueiredo, desde a fase de planejamento, organização e execução do Festejo.			
13 392 4002 2.088	Festa do Padroeiro.		19.150,00	19.150,00
	Ação destinada ao fortalecimento cultural a tradição histórica e religiosa do município na festa do padroeiro, desde a fase de planejamento,			

- continua -

- continuação -

13 392 4002 2.089	organização e execução do Festejo. Festas dos Caretas de Judas. Ação destinada ao fortalecimento cultural a tradição histórica e religiosa do município na festa dos caretas de judas, desde a fase de planejamento, organização e execução do Festejo.		15.000,00	15.000,00
13 392 4002 2.090	Festa do Município. Ação destinada ao fortalecimento cultural a tradição histórica do município nos festejos comemorativos da festa do município, desde a fase de planejamento, organização e execução do Festejo.		368.000,00	368.000,00
13 392 4002 2.091	Festas Juninas. Ação destinada ao fortalecimento cultural a tradição histórica nas festividades Juninas, desde a fase de planejamento, organização e execução das Festividades.		21.250,00	21.250,00
		TOTAL	22.200,00	699.901,00

Governo Municipal de Catarina  
 Fundo Municipal de Cultura  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Cultura PROGRAMA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0802 Fundo Municipal de Cultura - FMC DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13	Cultura	0,00	459.000,00	459.000,00
13 392	Difusão Cultural	0,00	459.000,00	459.000,00
13 392 8001	Administração Geral	0,00	459.000,00	459.000,00
13 392 8001 2.092	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal da Cultura.		29.000,00	29.000,00
	Manter as atividades do FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA,			
13 392 8001 2.118	Execução da Lei de Emergência da Cultura Aldir Blanc - Lei Federal 14.017/2020		430.000,00	430.000,00
	Execução da Lei de Emergência da Cultura			
TOTAL		0,00	459.000,00	459.000,00

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria do Esporte PROGRAMA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Secretaria da Juventude e Esporte DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATI VI DA DES	TOTAL
27	Desporto e Lazer	66.000,00	158.200,00	224.200,00
27 122	Administração Geral	0,00	158.200,00	158.200,00
27 122 8001	Administração Geral	0,00	158.200,00	158.200,00
27 122 8001 2.093	Manutenção das Atividades da Secretaria do Esporte.		158.200,00	158.200,00
	Manter as atividades da Sec. da Juventude e Esporte, responsável pelo planejamento, análise, coordenação das ações destinadas a políticas de promoção ao Esporte.			
27 812	Desporto Comunitário	66.000,00	0,00	66.000,00
27 812 5001	Equipamentos de Prática Esportiva.	20.000,00	0,00	20.000,00
27 812 5001 1.033	Campo de Futebol	10.000,00		10.000,00
	Ação destinada ao planejamento, a análise da viabilidade e a execução da Construção de Campos de Futebol no Município de Catarina nos bairros e distritos do Município. Além de Reformar Campos existentes para a prática do esporte.			
27 812 5001 1.034	Quadras Poliesportivas.	10.000,00		10.000,00
	Ação destinada ao planejamento, a análise da viabilidade e a execução da Construção de Quadras Poliesportivas no Município de Catarina nos bairros e distritos do Município. Além de Reformar Quadras existentes para a prática do esporte. E ampliar as existentes.			
27 812 5002	Apoiar, Incentivar e Promover o Esporte eo Lazer do M	38.000,00	0,00	38.000,00
27 812 5002 1.035	Incentivo ao Esporte para Portadores de Necessidades Especiais.	20.000,00		20.000,00
	Ação destinada a promoção do Esporte aos Portadores de Necessidades Especiais, com incentivo a prática de atividades esportivas. Além de apoio com planejamento, organização e execução de eventos para práticas esportivas aos portadores de necessidades especiais.			
27 812 5002 1.036	Escolhinhas de Futebol.	10.000,00		10.000,00
	Ação destinada com objetivo de retirar da ruas as crianças desamparadas, valorizando e incentivando o seu desenvolvimento social. Além de iniciar as			

- continua -

- continuação -

27 812 5002 1.037	crianças a prática esportiva. Incentivo a prática do Esporte. Ação destinada a promoção do Esporte aos habitantes do Município de Catarina, com incentivo a prática de atividades esportivas. Além de apoio com planejamento, organização e execução de eventos para práticas esportivas no Município de Catarina.	8.000,00		8.000,00
27 812 5003	Projeto Segundo Tempo.	8.000,00	0,00	8.000,00
27 812 5003 1.038	Cursos de Capacitação para Profissionais do Esporte Ação destinada para planejar, organizar e executar a realização de cursos de capacitação aos Profissionais na prática do esporte.	8.000,00		8.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>66.000,00</b>	<b>158.200,00</b>	<b>224.200,00</b>

ÓRGÃO.....: 11 Sec. de Infra-Estrutura e Urbanismo PROGRAMA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Sec. de Infra-Estrutura e Urbanismo DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATI VIDADES	TOTAL
15	Urbanismo	1.789.725,00	5.254.900,00	7.044.625,00
15 122	Administração Geral	2.000,00	3.044.200,00	3.046.200,00
15 122 8001	Administração Geral	2.000,00	3.044.200,00	3.046.200,00
15 122 8001 1.042	Reformar, Ampliar do Centro Administrativo. Ação destinada a reformar do Centro administrativo do Município de Catarina. Além ação de ampliar seu espaço físico para melhor adequação na prestação de serviços públicos para a população de catarina.	2.000,00		2.000,00
15 122 8001 2.105	Manutenção das Atividades Administrativas da Sec. de Infraestrutur Manter a gestão das atividades da administrativas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo no Município de Catarina.		3.044.200,00	3.044.200,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	1.632.225,00	724.000,00	2.356.225,00
15 451 7002	Infraestrutura Urbana.	1.628.225,00	724.000,00	2.352.225,00
15 451 7002 1.043	Desapropriação de Áreas de Interesse da Administração Municipal. Ação destinada a desapropriar áreas que possam ser de interesse da Administração Municipal para o melhor o desenvolvimento da Infraestrutura Urbana no município de Catarina.	10.000,00		10.000,00
15 451 7002 1.044	Construção, Reforma e Ampliação de Praças. Ação destinada a urbanização de áreas reservadas para praças, a construção de praças sempre foi um fator decisivo na melhoria de qualidade de vida dos municípios. Nesse sentido a construção da praça, vai de encontro com a necessidade da população em contar com uma área arborizada, ampla e esteticamente agradável, que possibilite uma maior frequência e integração entre as pessoas, dotada preferencialmente de infra-estrutura para esporte e recreação.	56.000,00		56.000,00
15 451 7002 1.045	Abertura e Pavimentação de Ruas e Avenidas do Município de Catarina Ação destinada para melhora vias do Município de Catarina. No município de	450.000,00		450.000,00

- continua -

- cont inuação -

	<p>Catarina (CE) existem inúmeras vias sem pavimentação que servem de acesso aos moradores para suas próprias residências e dentro da localidade. A dificuldade de locomoção dos moradores ocasionada pela má qualidade do piso natural que dependendo do período do ano se torna intransitável como acúmulo de água, lixo e o crescimento de vegetação rasteira, justificam assim a urbanização dessas áreas degradadas. Estas melhorias ajudarão, também a diminuir o índice de doenças transmissíveis através de meios hídricos durante o período chuvoso ou pelo acúmulo de poeira verificada durante o período seco.</p>		
15 451 7002 1.046	<p>Construção, Reforma e Ampliação de Mercado Público. Ação destinada ao planejamento, da análise da viabilidade e execução para construção do Mercado Público de Catarina, além de reforma nos espaços existentes para melhor adequação do mercado e criar mais conforto a população. O Mercado Público é um espaço construído que atua como abrigo de múltiplos comércios em sua maioria do setor alimentício de caráter caseiro, artesanal e que estabelece relações de venda de modo livre e democrático. Os produtos comercializados e as atividades decorrentes do local geralmente refletem a identidade a tradição e os costumes da região. Lá é o lugar do diferente do autêntico, do único, do fresco. Também é o espaço do lazer da passagem da permanência da sociabilidade do turismo dos vínculos das trocas e dos aromas. Em síntese, o mercado público é um espaço que apresenta a cidade, o usuário desse espaço nem sempre busca apenas o consumo, mas também os eventos gerados espontaneamente nesse ambiente. O mercado público consiste em um centro de compras que reúne especiarias finas e artigos populares, razão pela qual é freqüentado por todas as camadas da população.</p>	9.000,00	9.000,00
15 451 7002 1.047	<p>Reforma e Ampliação do Matadouro Público. Ação destinada para reforma e adequação do Matadouro Público de Catarina assim este estabelecimento deve possuir uma estrutura adequada que permita o abate, manipulação, preparo e conservação da carne. 0 que se observa</p>	7.000,00	7.000,00

- cont inua -

- continuação -

	<p>costumeiramente no Brasil é que grande parte dos matadouros enfrentam problemas estruturais, financeiros e de gestão, descambando em situações extremamente críticas para o setor e contrastantes do ponto de vista da legalidade. Nesse sentido, os matadouros em seu processo produtivo geram diversos resíduos que precisam ser corretamente geridos de forma a amenizar o impacto ambiental. Dentre os resíduos gerados por matadouros têm-se os efluentes líquidos (águas residuais contaminadas com sangue e esterco e etc.) e os resíduos sólidos (sebo, ossos, esterco, couro, vísceras e outros. Esses estabelecimentos, de forma geral, podem causar uma série de danos ambientais quando não atendem as normas postas na legislação ambiental. Assim esta ação é para fazer adequação e o melhor manejo da proteína animal.</p>		
15 451 7002 1.048	<p>Reforma e Ampliação do Cemitério Municipal. Ação destinada para a reforma do Cemitério Municipal para melhor atender a população de Catarina, além de fazer estudos de viabilidade para possíveis ampliações do espaço do cemitério.</p>	8.000,00	8.000,00
15 451 7002 1.049	<p>Construção de Pontes. Ação destinada ao planejamento, análise da viabilidade e execução de pontes no Município de Catarina.</p>	4.000,00	4.000,00
15 451 7002 1.050	<p>Abertura e Pavimentação de Ruas e Avenidas em Asfalto. Ação destinada para melhorar vias do Município de Catarina. No município de Catarina (CE) existem inúmeras vias sem pavimentação que servem de acesso aos moradores para suas próprias residências e dentro da localidade. A dificuldade de locomoção dos moradores ocasionada pela má qualidade do piso natural que dependendo do período do ano se torna intransitável como acúmulo de água, lixo e o crescimento de vegetação rasteira, justificam assim a urbanização dessas áreas degradadas. Estas melhorias ajudarão, também a diminuir o índice de doenças transmissíveis através de meios hídricos durante o período chuvoso ou pelo acúmulo de poeira verificada durante o período seco.</p>	57.225,00	57.225,00
15 451 7002 1.051	<p>Ampliação, Reforma do Balneário.</p>	2.000,00	2.000,00

- continua -

- cont inuação -

15 451 7002 1.052	Ação destinada para reformas e ampliações do balneário do Município de Catarina, adequando ao uso da população . Construção e Reforma de Passagem Molhada.	4.000,00		4.000,00
15 451 7002 1.053	Ação destinada no planejamento, análise da viabilidade e execução da construção de passagens molhadas no município de catarina. As passagens molhadas serão construídas sobre córregos intermitentes que, durante o período chuvoso, impedem o transporte de pessoas e da produção agrícola, limitando o desenvolvimento social e econômico dos povoados. Abertura, ampliação de Estradas Vicinais.	1.021.000,00		1.021.000,00
15 451 7002 2.106	Ação destinada para abertura de Estradas vicinais no Município de Catarina. Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais Manter e conservar as estradas vicinais do município de catarina para entregar a população o melhor acesso as áreas centrais do município.		704.000,00	704.000,00
15 451 7002 2.107	Manutenção das Atividades do Matadouro Público Manutenção das atividades do Matadouro Público Municipal.		20.000,00	20.000,00
15 451 7003	Programa de Habitação Popular	4.000,00	0,00	4.000,00
15 451 7003 1.054	Construção de Kits Sanitários. Ação destinada a melhorias Sanitárias Domiciliares são intervenções promovidas nos domicílios, com o objetivo de atender às necessidades básicas de saneamento das famílias, por meio de instalações hidrossanitárias mínimas, relacionadas ao uso da água, à higiene e ao destino adequado dos esgotos domiciliares.	4.000,00		4.000,00
15 452	Serviços Urbanos	9.500,00	1.486.700,00	1.496.200,00
15 452 7002	Infraestrutura Urbana.	8.000,00	817.700,00	825.700,00
15 452 7002 1.055	Construção, Reforma e Ampliação do Aterro Sanitário. Um aterro sanitário é um espaço destinado à deposição final de resíduos sólidos gerados pela atividade humana, são provenientes de residências, indústrias, hospitais, construções e consiste em camadas alternadas de lixo e terra que evita mau cheiro e a proliferação de animais. Os aterros sanitários são construídos, na maioria das vezes, em locais distantes das cidades. Isto ocorre em função do mau cheiro e da possibilidade de contaminação do solo e de águas subterrâneas. Porém, existem, atualmente, normas rígidas que regulam a implantação de aterros sanitários. Estes devem	8.000,00		8.000,00

- cont inua -

- continuação -

	possuir um controle da quantidade e tipo de lixo, sistemas de proteção ao meio ambiente e monitoramento ambiental. Esta ação visa adequar o Aterro Sanitário do Município de Catarina a legislação vigente ao manejo dos resíduos sólidos.			
15 452 7002 2.108	Manutenção dos Serviços de Utilidade Pública. Manter as atividades dos serviços de utilidade pública no município de Catarina para a população do município que possa usufruir.		817.700,00	817.700,00
15 452 7004	Gerenciamento de Resíduos Sólidos Urbanos	1.500,00	669.000,00	670.500,00
15 452 7004 1.056	Implantação do Plano de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos Urbanos. Os Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos ou PGRS, como são conhecidos, são instrumentos de implementação da política nacional que contribuem para um maior controle da destinação dos resíduos pelo poder público. A elaboração desses planos pelo poder público contribuirá para aperfeiçoar as ações da coleta seletiva solidária já implementada por muitas instituições. A gestão integrada dos resíduos sólidos inclui todas as ações voltadas à implementação de soluções, procedimentos e regras. O maior desafio desse processo é a articulação entre os entes federativos e os demais atores sociais envolvidos no manejo dos resíduos sólidos. Os municípios precisam elaborar os planos de gestão integrada, promover a erradicação dos os lixões, operacionalizar ou ampliar a coleta seletiva, realizar a compostagem e a efetiva integração dos catadores de materiais recicláveis.	1.500,00		1.500,00
15 452 7004 2.109	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública. Manter as ações da limpeza pública é o mais complexo serviço de coleta de resíduos. Diariamente, toneladas dos mais diversos materiais são removidos para garantir qualidade de vida para a população. Mesmo depois de coletados, estes resíduos necessitam de cuidados especiais com seu transporte e destinação final. A limpeza pública é realizada por intermédio das seguintes atividades; Varrição (manual ou mecânica, usando-se varredoiras); Raspagem das sarjetas; Capinação; Lavagem de vias e		669.000,00	669.000,00

- continua -

- cont inuação -

	logradouros, áreas de feiras livres etc. Limpeza de canais e galerias; Remoção de restos de podaões; Remoção de entulhos; Remoção de animais mortos de grande porte			
15 511	Saneamento Básico Rural	1.000,00	0,00	1.000,00
15 511 7004	Gereciamento de Resíduos Sólidos Urbanos	1.000,00	0,00	1.000,00
15 511 7004 1.057	Obras de Saneamento Básico da Zona Rural. O saneamento básico consiste na atividade de coleta e tratamento de esgoto, limpeza urbana, manejo de resíduos sólidos e controle de pragas, assim como qualquer tipo de agente patogênico, visando à saúde das comunidades. O abastecimento de água potável e o manejo de água pluvial também fazem parte das atividades nas quais se enquadram o saneamento básico. Esta ação visa levar a zona rural as práticas de saneamento assim melhorar a qualidade de vida.	1.000,00		1.000,00
15 512	Saneamento Básico Urbano	4.000,00	0,00	4.000,00
15 512 7004	Gereciamento de Resíduos Sólidos Urbanos	4.000,00	0,00	4.000,00
15 512 7004 1.058	Obras de Saneamento Básico Zona Urbana. O saneamento básico consiste na atividade de coleta e tratamento de esgoto, limpeza urbana, manejo de resíduos sólidos e controle de pragas, assim como qualquer tipo de agente patogênico, visando à saúde das comunidades. O abastecimento de água potável e o manejo de água pluvial também fazem parte das atividades nas quais se enquadram o saneamento básico.	4.000,00		4.000,00
15 544	Recursos Hídricos	33.000,00	0,00	33.000,00
15 544 7001	Infraestrutura Hídrica.	33.000,00	0,00	33.000,00
15 544 7001 1.059	Implantações de Estudos e Projetos de Infraestrutura Hídrica. Ação destinada a estudos para implantação de projetos na infraestrutura hídrica no município de Catarina, consiste em aumentar a disponibilidade de água para o consumo humano, dessedentação animal e produção, com vistas a propiciar melhores condições sociais e econômicas para a população residente nos espaços geográficos onde a oferta desse recurso é reduzida. Para tanto, são projetados e construídos barragens, adutoras, canais, poços, açudes e sistemas simplificados de abastecimento.	4.000,00		4.000,00
15 544 7001 1.060	Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água. Ação destinada a aumentar a oferta de água de boa qualidade para consumo	25.000,00		25.000,00

- cont inua -

- continuação -

	humano, dessedentação animal e para a produção, por meio da execução de obras estruturantes.			
15 544 7001 1.061	Construção de Cisternas. A ação está voltado à estruturação das famílias para promover a convivência com a escassez de chuva, característica do clima na região, utilizando principalmente a tecnologia de cisternas de placas, reservatórios que armazenam água de chuva para utilização nos oito meses de período mais crítico de estiagem na região. A cisterna ou reservatório de armazenamento é o principal elemento de um projeto de aproveitamento de águas pluviais. Esta pode variar em volume e material de que é feita, podendo ser construída em alvenaria ou adquirida no mercado em material pré-fabricado como plástico, fibra de vidro, etc.	4.000,00		4.000,00
15 752	Energia Elétrica	104.000,00	0,00	104.000,00
15 752 7002	Infraestrutura Urbana.	104.000,00	0,00	104.000,00
15 752 7002 1.062	Ampliação de Rede de Distribuição de Energia Elétrica. O sistema de distribuição de energia é aquele que se confunde com a própria topografia das cidades, ramificado ao longo de ruas e avenidas para conectar fisicamente o sistema de transmissão, ou mesmo unidades geradoras de médio e pequeno porte, aos consumidores finais da energia elétrica. Esta ação visa atender ampliar a rede de distribuição de energia elétrica no município de Catarina.	104.000,00		104.000,00
15 813	Lazer	4.000,00	0,00	4.000,00
15 813 7002	Infraestrutura Urbana.	4.000,00	0,00	4.000,00
15 813 7002 1.063	Adequação de espaços Urbanos para o lazer. Urbanizar espaços públicos para melhor utilização ao lazer da população do Município de Catarina.	4.000,00		4.000,00
TOTAL		1.789.725,00	5.254.900,00	7.044.625,00

Governo Municipal de Catarina  
 Prefeitura Municipal de Catarina  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 12 Secretaria de Planejamento PROGRAMA  
DE TRABALHO  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Secretaria de Planejamento

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	494.000,00	494.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	494.000,00	494.000,00
04 122 8001	Administração Geral	0,00	494.000,00	494.000,00
04 122 8001 2.110	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Planeja Manter as Atividades para o funcionamento da gestão da Secretaria de Planejamento.		494.000,00	494.000,00
TOTAL		0,00	494.000,00	494.000,00

Governo Municipal de Catarina  
 Prefeitura Municipal de Catarina  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 13 Secretaria da Controladoria Interna PROGRAMA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301 Secretaria da Controladoria Interna DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	463.500,00	463.500,00
04 124	Controle Interno	0,00	463.500,00	463.500,00
04 124 8001	Administração Geral	0,00	463.500,00	463.500,00
04 124 8001 2.111	Manutenção das Atividades Administrativas da Sec. da Controladoria		463.500,00	463.500,00
	Manter a Gestão Administrativas das atividades da Secretaria de controladoria interna do Município de Catarina.			
TOTAL		0,00	463.500,00	463.500,00

Governo Municipal de Catarina  
 Prefeitura Municipal de Catarina  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 14 Secretaria de Ordem Econômica e Social PROGRAMA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1401 Secretaria de Ordem Econômica e Social DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
06	Segurança Pública	0,00	423.500,00	423.500,00
06 122	Administração Geral	0,00	423.500,00	423.500,00
06 122 8001	Administração Geral	0,00	423.500,00	423.500,00
06 122 8001 2.112	Manutenção das Atividades Administrativas da Sec. de Ordem Pública		423.500,00	423.500,00
	Manter a Gestão Administrativas das atividades da Secretaria de Ordem Pública e Cidadania do Município de Catarina.			
TOTAL		0,00	423.500,00	423.500,00

Governo Municipal de Catarina  
 Prefeitura Municipal de Catarina  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 15 Secretaria da Juventude PROGRAMA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1501 Secretaria da Juventude DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	240.500,00	240.500,00
04 122	Administração Geral	0,00	240.500,00	240.500,00
04 122 8001	Administração Geral	0,00	240.500,00	240.500,00
04 122 8001 2.113	Manutenção das Ativ. da Secretaria da Juventude Manutenção das Atividades da Secretaria de Juventude.		240.500,00	240.500,00
TOTAL		0,00	240.500,00	240.500,00

Governo Municipal de Catarina  
 Prefeitura Municipal de Catarina  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 17 Gabinete do Prefeito Municipal PROGRAMA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1701 Gabinete do Prefeito Municipal DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	211.000,00	211.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	211.000,00	211.000,00
04 122 8001	Administração Geral	0,00	211.000,00	211.000,00
04 122 8001 2.114	Manutenção das Ativ. Adm. do Gabinete do Prefeito Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito.		211.000,00	211.000,00
TOTAL		0,00	211.000,00	211.000,00

ÓRGÃO.....: 06 Sec. Desenvol. Social e Empreendedorismo PROGRAMA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Fundo Municipal de Assistência Social DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
08	Assistência Social	830.500,00	674.350,00	1.504.850,00
08 122	Administração Geral	0,00	25.000,00	25.000,00
08 122 3007	Assistência Social.	0,00	25.000,00	25.000,00
08 122 3007 2.122	Manutenção das Atividades da Sec. Desenv Social e Empreendedorismo		25.000,00	25.000,00
	Manutenção das Atividades da Sec. Desenv. Social e Empreendedorismo.			
08 241	Assistência ao Idoso	8.500,00	47.000,00	55.500,00
08 241 3005	Atenção a Pessoa Idosa.	8.500,00	47.000,00	55.500,00
08 241 3005 1.011	Construção da Unidade de Abrigo para Pessoa Idosa. Construir a unidade de abrigo a pessoa idosa vítima de violência doméstica, abandono, negligências e violação de seus direitos.	8.500,00		8.500,00
08 241 3005 2.016	Atendimento às Pessoas Idosas em Regime Integral. Atender às pessoas idosas em regime integral, tendo como público-alvo idosos vítimas de violência doméstica, abandono e negligências.		5.500,00	5.500,00
08 241 3005 2.017	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com a Pessoa Idosa. Promover ações e atividades pautadas nas características, interesses e demandas desta faixa etária, considerando a vivência em grupo, as experiências artísticas, culturais, esportivas e de lazer e a valorização das experiências vividas, sempre levando em consideração a centralidade da família e a referência ao CRAS.		32.500,00	32.500,00
08 241 3005 2.018	Atendimento a entid que Desen. Programas de Insti. de Longa Permanência a Idosos. Atender as entidades que desenvolvam programas de institucionalização de Longa Pemanência a Idosos com Público Alvo idosos vítimas de violência doméstica, abandono e negligências.		3.000,00	3.000,00
08 241 3005 2.019	Atendimento às Pessoas idosas Vítimas de Violência e direitos Violados. atender pessoas idosas com seus direitos violados e vítimas de violência doméstica, abandono e negligências- CIAPREVI.		3.000,00	3.000,00
08 241 3005 2.020	Manutenção da Unidade de Abrigo para Pessoa Idosa.		3.000,00	3.000,00

- conti nua -

- cont inuação -

	Manter a unidade de abrigo para pessoa idosa vítimas de violência domésticas, abandono e negligências.			
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	15.000,00	15.000,00
08 242 3008	Atenção a Pessoa com Deficiência.	0,00	15.000,00	15.000,00
08 242 3008 2.021	Qualificação de Pessoas com Deficiência e seus Familiares.		6.000,00	6.000,00
	Ação destinada a dar uma qualificação da pessoas com deficiência e seus familiares, garantindo a acessibilidade.			
08 242 3008 2.022	Implementação de Políticas Públicas para Inserção Social e Acessibilidade.		3.000,00	3.000,00
	Implementar políticas para inserção social a pessoas como idosos, pessoas com deficiência e garantir acessibilidade.			
08 242 3008 2.023	Atendimento Social a Crianças, adolescentes e Adultos com Defi		3.000,00	3.000,00
	Ação destinada para atender as crianças, adultos e adolescentes com deficiências e com direitos ameaçados ou violados.			
08 242 3008 2.024	Apoio Financeiro e Técnico às ações voltadas a pessoas com Deficiência.		3.000,00	3.000,00
	Ação destinado ao apoio financeiro e técnico a equipe municipal com capacitação através de parcerias com órgão estadual e federal para atender pessoas com deficiência, residentes nos município de Catarina e atendidos nos Centros de Referência da Assistência Social-CRAS, Técnicos da Assistência Social municipal que trabalham com a pessoa com deficiência e seus Familiares.			
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	273.650,00	273.650,00
08 243 3003	Programa de Erradicação do Trabalho e Renda.	0,00	12.000,00	12.000,00
08 243 3003 2.025	Manutenção do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil.		12.000,00	12.000,00
	Apoiar e orientar as famílias beneficiadas por meio de atividades de capacitação e geração de renda, formenta e incentiva a ampliação do universo de conhecimentos da criança e adolescentes, por intermédio de atividades culturais, desportivas e de lazer, no período complementar ao do ensino regular, estimula a mudança de hábitos e atitudes, buscando a melhoria da qualidade de vida das famílias, numa estreita relação com a escola a comunidade.			
08 243 3007	Assistência Social.	0,00	261.650,00	261.650,00
08 243 3007 2.026	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos de 0 a 17 anos.		160.650,00	160.650,00
	Complementar as ações da família, e comunidade na proteção e			

- cont inua -

- cont inuação -

	desenvolvimento de criança e adolescentes e no fortalecimento de vínculos familiares e sociais; assegurar espaços de referências para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo; possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos jovens bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã, propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social; Estimular participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo; Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direito e de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas; contribuir para inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.			
08 243 3007 2.027	Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz. Manter as ações do Programa Primeira Infância no SUAS /criança feliz .		88.000,00	88.000,00
08 243 3007 2.028	Benefício de Prestação Continuada/BPC na Escola. Manter as Atividades das ações do BPC na escola.		13.000,00	13.000,00
08 244	Assistência Comunitária	822.000,00	313.700,00	1.135.700,00
08 244 3007	Assistência Social.	822.000,00	313.700,00	1.135.700,00
08 244 3007 1.012	Implantar o Bolsa Gestante Municipal. Instituir o Bolsa Gestante Municipal nos Moldes que constitui a Lei Vigente para atender as gestantes a partir do 3 mês ao 6 mês de gestação. É um benefício destinado as mulheres que estão grávidas ou no período de amamentação. Trata-se de um dinheiro extra, que ajuda a arcar com as despesas do novo membro da família.	1.000,00		1.000,00
08 244 3007 1.013	Manutenção do Programa Bolsa Família Municipal. Implantar no município de catarina o Bolsa Família Municipal a título de contrapartida aos programas sociais do governo federal, visando minimização das desigualdades regionais do município.	800.000,00		800.000,00
08 244 3007 1.014	Projeto Estação Família. Manter as atividades do Projeto Estação Família. O Projeto Estação Família é financiado pelo Governo do Estado do Ceará e executado pelo Governo	13.000,00		13.000,00

- cont inua -

- cont inuação -

08 244 3007 1.015	<p>Municipal de Catarina através do CRAS, tendo como objetivo possibilitar às famílias em situação de vulnerabilidade a vivência de um trabalho socioassistencial e educativo, com foco na ampliação das competências familiares nos eixos de cognição pessoal, produtivos e promocionais para mulheres, mães e chefes de famílias, visando uma melhor qualidade na condução da unidade familiar.</p> <p>Programa de Aquisição de Alimentos, através do PAA-IGD.</p> <p>O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), criado pelo art. 19 da Lei nº 10.696, de 02 de julho de 2003, possui duas finalidades básicas: promover o acesso à alimentação e incentivar a agricultura familiar. A execução do programa pode ser feita por meio de seis modalidades: Compra com Doação Simultânea, Compra Direta, Apoio à Formação de Estoques, Incentivo à Produção e ao Consumo de Leite, Compra Institucional e Aquisição de Sementes.</p>	8.000,00	8.000,00
08 244 3007 2.029	<p>Gestão do Serviço de Proteção Social Especial Alta Complexidade PAC I.</p> <p>A Proteção Social Especial de Alta Complexidade visa garantir proteção integral a indivíduos e famílias em situação de risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados, por meio de serviços que garantam o acolhimento com privacidade, o fortalecimento dos vínculos familiares e/ou comunitário e o desenvolvimento da autonomia das pessoas atendidas</p>	20.000,00	20.000,00
08 244 3007 2.030	<p>Gestão de Benefícios Eventuais.</p> <p>Os benefícios eventuais estão previstos no art. 22 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS). Eles são benefícios da Política de Assistência Social de caráter complementar e provisório, prestados aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública.</p>	10.750,00	10.750,00
08 244 3007 2.031	<p>Manutenção do Cadastro Único de Programas Sociais-IGD-M</p> <p>O Cadastro Único para Programas Sociais(Cadastro Único) é um instrumento que identifica e caracteriza as famílias de baixa renda, permitindo que o</p>	20.000,00	20.000,00

- cont inua -

- cont inuação -

	<p>governo conheça melhor a realidade socioeconômica dessa população. Nele são registradas informações como: características da residência, identificação</p> <p>O Índice de Gestão Descentralizada do Município (IGD-M) mede a qualidade das ações realizadas pelo município nas ações de cadastramento, de atualização Com base no valor do IGD-M alcançado, o MDS calcula, a cada mês, quanto cada município vai receber. cadastral e de acompanhamento das condicionalidades de educação e saúde. Também verifica se o município aderiu ao Sistema Único de Assistência Social (Suas) e se as gestões e os Conselhos municipais registraram, no Sistema SuasWeb, as informações relativas à prestação de contas de cada pessoa, escolaridade, situação de trabalho e renda, entre outras.</p>			
08 244 3007 2.032	<p>Atenção Integral as Famílias-PAIF.</p> <p>O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF é o principal serviço de Proteção Social Básica (Decreto nº5.085, de 19 de maio de 2004), consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo.</p>		77.250,00	77.250,00
08 244 3007 2.033	<p>Manutenção do CREAS/PAEF</p> <p>O Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas) é uma unidade pública da política de Assistência Social onde são atendidas famílias e pessoas que estão em situação de risco social ou tiveram seus direitos violados. A unidade deve, obrigatoriamente, ofertar o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), podendo ofertar outros serviços, como Abordagem Social e Serviço para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas famílias. É unidade de oferta ainda do serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto. Além de orientar e</p>		12.000,00	12.000,00

- cont inua -

- continuação -

	encaminhar os cidadãos para os serviços da assistência social ou demais serviços públicos existentes no município, no Creas também se oferece informações, orientação jurídica, apoio à família, apoio no acesso à documentação pessoal e estimula a mobilização comunitária.		
08 244 3007 2.034	Realizar Campanhas e Emissão de Informativos. Ação destinada da promoção de campanhas voltadas a informação das políticas públicas de Assistência Social através de informes impressos ou em outras mídias que alcance a população do Município de Catarina.	23.000,00	23.000,00
08 244 3007 2.035	Acessuas. O Programa de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho (Acessuas Trabalho) busca a autonomia das famílias usuárias da Política de Assistência Social, por meio da integração ao mundo do trabalho. Promoção de estratégias, ações e medidas para enfrentar a pobreza, por meio de identificação e sensibilização de usuários; Desenvolvimento de habilidades e orientação para os usuários; acesso a oportunidades por meio do encaminhamento de usuários; Monitoramento do percurso dos usuários no acesso ao mundo do trabalho; Articulação com outros programas e serviços da assistência social e de demais áreas, como saúde, educação e trabalho; acompanhar usuários que ingressem no mundo do trabalho, dentre outras ações.	25.000,00	25.000,00
08 244 3007 2.036	Gestão do Bolsa Família-IGD/PBF. O Bolsa Família é um programa que contribui para o combate à pobreza e à desigualdade no Brasil. Ele foi criado em outubro de 2003 e possui três eixos principais: Complemento da renda, Acesso a direitos e articulação com outras ações. Os municípios são responsáveis pela gestão local do Bolsa Família. O(a) gestor(a) municipal do programa e sua equipe têm as seguintes atribuições: articulação com as áreas de educação, saúde - no acompanhamento das condicionalidades - e com a assistência social, no acompanhamento de famílias beneficiárias; gestão de benefícios; execução dos recursos financeiros (IGD-M); acompanhamento e fiscalização das	11.000,00	11.000,00

- continua -

- continuação -

08 244 3007 2.037	ações; fortalecimento do controle e da participação social. Realização de Conferências do Município. Ação destinada para planejar, divulgar, analisar as Conferências a serem realizadas no município.	6.000,00	6.000,00
08 244 3007 2.038	Manutenção do CRAS/PBF. O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) é uma unidade pública estatal descentralizada da política de assistência social, responsável pela organização e oferta de serviços da proteção social básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) nas áreas de vulnerabilidade e risco social dos municípios de Catarina. Dada sua capilaridade no território, se caracteriza como a principal porta de entrada do SUAS, ou seja, é uma unidade que propicia o acesso de um grande número de famílias à rede de proteção social de assistência social.	11.000,00	11.000,00
08 244 3007 2.039	Aprimoramento da Gestão IGD/SUAS. Aprimorar a gestão do Índice de Gestão de Desenvolvimento IGD/SUAS no município de Catarina.	10.000,00	10.000,00
08 244 3007 2.040	Implantação do Programa Aluguel Social. Ação destinada para implantar o programa de aluguel social a família de baixa renda no município de catarina.	1.000,00	1.000,00
08 244 3007 2.041	Apoio Financeiro ao Bloco de Proteção Social Básica. Apoio Financeiro ao Bloco de Proteção Social Básica.	16.700,00	16.700,00
08 244 3007 2.042	Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 18 a 59 anos. Complementar as ações da família, e comunidade na proteção e desenvolvimento de criança e adolescentes e no fortalecimento de vínculos familiares e sociais; assegurar espaços de referências para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo; possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos jovens bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã, propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social; Estimular participação na vida pública do território e	33.000,00	33.000,00

- continua -



Governo Municipal de Catarina  
 Fundo M. dos Direitos da Criança e Adolescente  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024  
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 06 Sec. Desenvol. Social e Empreendedorismo PROGRAMA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0602 Fundo M. dos Direitos da C. e Adolescente DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	8.000,00	47.000,00	55.000,00
08 122	Administração Geral	0,00	25.000,00	25.000,00
08 122 8001	Administração Geral	0,00	25.000,00	25.000,00
08 122 8001 2.043	Manutenção da Atividades do Fundo Munc. da Criança e Adolescente. Gerir as atividades administrativas do fundo.		25.000,00	25.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	8.000,00	22.000,00	30.000,00
08 243 3004	Briquedoteca.	2.000,00	8.000,00	10.000,00
08 243 3004 1.016	Reforma Adequação de Prédios para Instalação da Briquedoteca. Reformar prédios para instalar a brinquedoteca para o desenvolvimento dos objetivos da brinquedoteca como estimular a criança a brincar livremente, com acesso a uma grande variedade de brinquedos em um ambiente especialmente lúdico, no qual a criança tem a oportunidade de se relacionar com o grupo de forma agradável e prazerosa, livre do formalismo das escolas ou instituições. É um espaço onde tudo convida a explorar, sentir e experimentar. Na brinquedoteca, brincadeira é coisa séria.	2.000,00		2.000,00
08 243 3004 2.044	Manutenção da Briquedoteca. Manter as atividades desenvolvida pelas brinquedotecas que está entre as ações; Abastecer a escola de brinquedos, materiais e jogos necessários às atividades pedagógicas. Educar os pais na escolha de brinquedos. Estimular o diálogo entre pais e filhos por meio de jogos. Dar valor ao brinquedo e às atividades lúdicas e criativas. possibilitar o acesso da criança a uma variedade de brinquedos. Ensinar a utilização dos brinquedos e socialização do seu uso. Estimular o desenvolvimento integral das crianças, desfazendo preconceitos. Desenvolver hábitos e responsabilidade. Colaborar para que as crianças brinquem espontaneamente.		8.000,00	8.000,00

- continua -

- continuação -

08 243 3006	Assistência a Criança e ao Adolescente.	6.000,00	14.000,00	20.000,00
08 243 3006 1.017	Proteção Social Básica a Criança e Adolescentes. A Proteção Social Especial (PSE) a Criança e Adolescentes destina-se a crianças e adolescentes em situação de risco pessoal ou social, cujos direitos tenham sido violados ou ameaçados. Para integrar as ações da Proteção Especial, é necessário que a criança e adolescentes esteja enfrentando situações de violações de direitos por ocorrência de violência física ou psicológica, abuso ou exploração sexual; abandono, rompimento ou fragilização de vínculos ou afastamento do convívio familiar.	6.000,00		6.000,00
08 243 3006 2.045	Fortalecimento das Atividades do Orçamento da Criança e Adolescente-OCA. A relação do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente com o orçamento público é direta, ou seja, o primeiro faz parte do segundo. A execução das ações de responsabilidade do FMDCA devem passar necessariamente pelo planejamento, ou seja, incluídas no Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA). O OCA constitui o levantamento do conjunto de ações do orçamento público destinado a promoção da qualidade de vida, à proteção e ao desenvolvimento da criança e do adolescente		8.000,00	8.000,00
08 243 3006 2.046	Proteção Social Especial a Criança e Adolescentes. A Proteção Social Especial (PSE) a Criança e Adolescentes destina-se a crianças e adolescentes em situação de risco pessoal ou social, cujos direitos tenham sido violados ou ameaçados. Para integrar as ações da Proteção Especial, é necessário que a criança e adolescentes esteja enfrentando situações de violações de direitos por ocorrência de violência física ou psicológica, abuso ou exploração sexual; abandono, rompimento ou fragilização de vínculos ou afastamento do convívio familiar.		6.000,00	6.000,00
TOTAL		8.000,00	47.000,00	55.000,00

Governo Municipal de Catarina  
 Fundo Mun. de Habitação de Interesse Social  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024  
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 06 Sec. Desenvol.v. Social e Empreendedorismo PROGRAMA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0603 Fundo Mun. de Habitação de Int. Social DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	32.000,00	27.000,00	59.000,00
08 122	Administração Geral	0,00	27.000,00	27.000,00
08 122 8001	Administração Geral	0,00	27.000,00	27.000,00
08 122 8001 2.047	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social Gerir as atividades administrativas do fundo.		27.000,00	27.000,00
08 482	Habitação Urbana	32.000,00	0,00	32.000,00
08 482 3007	Assistência Social.	32.000,00	0,00	32.000,00
08 482 3007 1.018	Construção de Casas Populares Construir Casas populares para atender a população de baixa renda .	26.000,00		26.000,00
08 482 3007 1.019	Melhorias Habitacionais. Ação destinada a melhorias nas habitações da população de baixa renda para aprimoramento da melhoria da qualidade de vida.	6.000,00		6.000,00
TOTAL		32.000,00	27.000,00	59.000,00

ÓRGÃO.....: 06 Sec. Desenvol. Social e Empreendedorismo PROGRAMA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0604 Secretaria de Des. Social e Empreendedori DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
08	Assistência Social	13.500,00	2.101.500,00	2.115.000,00
08 122	Administração Geral	0,00	1.931.500,00	1.931.500,00
08 122 8001	Administração Geral	0,00	1.931.500,00	1.931.500,00
08 122 8001 2.048	Manutenção das Atividades da Sec. de Desenvolvimento Social e Empreendedorism		1.931.500,00	1.931.500,00
	Manter as atividades da administração da Sec. de Desenvolvimento Social e Empreendedorismo, responsável pelo planejamento, análise, coordenação das ações destinadas a Assistência Social.			
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	161.000,00	161.000,00
08 243 3001	Conselhos Municipais e Entidades Comunitárias.	0,00	161.000,00	161.000,00
08 243 3001 2.049	Manutenção dos Conselhos Vinculados			
	Inclusive o Conselho Tutelar.		161.000,00	161.000,00
	O Conselho Tutelar é um órgão municipal responsável por zelar pelo direitos da criança e do adolescente. Este foi criado conjuntamente ao ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente, instituído pela Lei 8.069 no dia 13 de julho de 1990. É um órgão permanente, ou seja, uma vez criado não pode ser extinto, e possui autonomia funcional, não sendo subordinado a qualquer outro órgão estatal. Cabe ao Conselho Tutelar aplicar medidas que zelem pela proteção dos direitos da criança e do adolescente. No entanto, o Conselho Tutelar não tem competência para aplicar medidas judiciais e não pode julgar nenhum caso e não age como órgão correccional. Desta forma, quando um adolescente, por exemplo, pratica algum crime, este será direcionado à Polícia Militar. O Conselho Tutelar poderá atuar somente com aconselhamento. Também não é função não é função do conselho tutelar fazer busca e apreensão de crianças e/ou adolescentes, expedir autorização para viagens ou desfiles, determinar a guarda legal da criança. O Conselho Tutelar é apenas um órgão zelador.			

- continua -

- continuação -

08 244	Assistência Comunitária	0,00	9.000,00	9.000,00
08 244 3001	Conselhos Municipais e Entidades Comunitárias.	0,00	9.000,00	9.000,00
08 244 3001 2.050	Fortalecimento da Instâncias Colegiadas da Assistência Social. As instâncias colegiadas são organizações compostas por representantes da comunidade e local. Elas têm por finalidade fazer funcionar a gestão democrática na assistência social, ou seja, fazer com que seja pensado e decidido coletivamente as propostas de caráter assistencial.		9.000,00	9.000,00
08 333	Empregabilidade	6.000,00	0,00	6.000,00
08 333 3002	Trabalho, Emprego e Renda.	6.000,00	0,00	6.000,00
08 333 3002 1.020	Apoio e Incentivo a Geração de Emprego e Renda. Ação destinada em investir em programas de capacitação dos micro, pequenos e médios empresários em todas as áreas e apoiar o setor empresarial para viabilização de projetos junto a instituições financeiras e de fomento; Oferecer incentivos para empresas/indústrias que estão na cidade e para as que venham a se instalar no município; Regularizar o trabalho informal;	6.000,00		6.000,00
08 334	Fomento ao Trabalho	7.500,00	0,00	7.500,00
08 334 3002	Trabalho, Emprego e Renda.	7.500,00	0,00	7.500,00
08 334 3002 1.021	Incentivo ao Pequeno Empreendedor. O objetivo do programa é ampliar a participação do pequeno empreendedor do Município de Catarina no comércio local, por meio da redução de custos, da simplificação de procedimentos e documentação e do maior acesso aos instrumentos de financiamento e garantias.	7.500,00		7.500,00
TOTAL		13.500,00	2.101.500,00	2.115.000,00

Governo Municipal de Catarina  
 Fundo Municipal de Saúde  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024  
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Saúde  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Fundo Municipal de Saúde  
 PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATI V I D A D E S	TOTAL
10	Saúde	718.537,50	11.908.340,00	12.626.877,50
10 122	Administração Geral	0,00	3.118.337,50	3.118.337,50
10 122 2001	Atenção Básica.	0,00	300.000,00	300.000,00
10 122 2001 2.123	Assistencia Complementar Financeira da Saúde		300.000,00	300.000,00
10 122 2007	Enfrentamento Covid-19	0,00	105.000,00	105.000,00
10 122 2007 2.115	Enfrentamento da emergência COVID-19 FM FONTE MUNICIPAL		85.000,00	85.000,00
	Financiamento de ações e serviços públicos de saúde compreendidos por, ações de atenção básica, vigilância, média e alta complexidade, bem como aquisição e distribuição de medicamentos e insumos, aquisição de equipamentos, contratação de serviços de saúde, contratação temporária de pessoal, divulgação de informações a população, bem como outras despesas necessárias ao enfrentamento do coronavírus no âmbito do Município de Catarina.			
10 122 2007 2.116	Enfrentamento da Emergência COVID-19 FONTE ESTADUAL		5.000,00	5.000,00
	Financiamento de ações e serviços públicos de saúde compreendidos por, ações de atenção básica, vigilância, média e alta complexidade, bem como aquisição e distribuição de medicamentos e insumos, aquisição de equipamentos, contratação de serviços de saúde, contratação temporária de pessoal, divulgação de informações a população, bem como outras despesas necessárias ao enfrentamento do coronavírus no âmbito do Município de Catarina.			
10 122 2007 2.117	Enfrentamento da emergência COVID-19 FONTE FEDERAL		15.000,00	15.000,00
	Financiamento de ações e serviços públicos de saúde compreendidos por, ações de atenção básica, vigilância, média e alta complexidade, bem como aquisição e distribuição de medicamentos e insumos, aquisição de equipamentos, contratação de serviços de saúde, contratação temporária de			

- continua -

- continuação -

	<p>peçoal, divulgação de informações a população, bem como outras despesas necessárias ao enfrentamento do coronavírus no âmbito do Município de Catarina.</p>			
10 122 8001	Administração Geral	0,00	2.713.337,50	2.713.337,50
10 122 8001 2.094	Manutenção as Atividades da Secretaria de Saúde. Manter as atividades da Sec. da Saúde, responsável pelo planejamento, análise, coordenação das ações destinadas a saúde do município de catarina.		2.713.337,50	2.713.337,50
10 301	Atenção Básica	410.237,50	5.566.730,00	5.976.967,50
10 301 2001	Atenção Básica.	410.237,50	5.448.130,00	5.858.367,50
10 301 2001 1.039	Const., Ref., Ampl., e Aparelhamento das UBS/Postos de Saúde	410.237,50		410.237,50
	Construção, Reforma, Ampliação e Aparelhamento das Unidades Básicas de Saúde / Posto de Saúde do município.			
10 301 2001 2.095	Manutenção da Rede Municipal da Atenção Básica de Saúde.		4.846.630,00	4.846.630,00
	Manter as atividades na rede municipal de saúde da Atenção Básica do Município de Catarina. Contribuindo para aumentar a cobertura da saúde.			
10 301 2001 2.096	Manutenção do Núcleo de Apoio a Saúde da Família. Ação destinada para, planejamento e execução do NASF no Município de Catarina. O NASF-Núcleo de Apoio a Saúde da Família é uma equipe de profissionais diferentes áreas de conhecimento (como psicologia, nutrição, fisioterapia, acupuntura, educação física, etc.), que atuam em conjunto com os profissionais das Equipes de Saúde		229.000,00	229.000,00
10 301 2001 2.097	Manutenção do CEO		227.000,00	227.000,00
	Manutenção do CEO - Centro de Especialidades Odontológicas.			
10 301 2001 2.098	Manutenção das Ativ. do Programa Saúde da Família		23.200,00	23.200,00
	Concessão de auxílio moradia e alimentação para os profissionais da saúde.			
10 301 2001 2.099	Transferencia de Recursos para Entidades de Atendimento em Saúde		122.300,00	122.300,00
	Transferencia de Recursos para Entidades da saúde.			
10 301 2005	Políticas Públicas de Saúde.	0,00	25.500,00	25.500,00
10 301 2005 2.100	Fortalecimento e Implantação de Políticas Públicas.		25.500,00	25.500,00
	Fortalecer ações necessárias à políticas públicas na saúde, constituir uma			

- continua -

- cont inuação -

	agenda bastante vasta de temas, que expressam não apenas o leque e a abrangência dos problemas que exigem solução política, mas principalmente os anseios da sociedade e o contexto e os resultados da disputa entre os diferentes atores sociais			
10 301 2006	Saúde Mental.	0,00	93.100,00	93.100,00
10 301 2006 2.101	Manutenção do CAPS-Centro de Atenção Psicossocial. Ação destinado para o planejamento e execução das atividades do CAPS no município de Catarina. O CAPS é um serviço voltado para o tratamento das pessoas que sofrem transtornos mentais (psicoses, neuroses graves e demais quadros), cuja severidade ou persistência justifiquem sua permanência em um estabelecimento de cuidado intensivo. Criado para substituir as internações em hospitais psiquiátricos, os CAPS realizam o acompanhamento clínico e a reinserção social do usuário, pelo acesso ao trabalho, lazer, exercício dos direitos civis e fortalecimento dos laços familiares e comunitários.		93.100,00	93.100,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	35.300,00	2.873.172,50	2.908.472,50
10 302 2004	Atenção de Média e Alta Complexidade.	35.300,00	2.873.172,50	2.908.472,50
10 302 2004 1.040	Reforma, Ampliação e Aparelhamento do Hospital Municipal. Ação destinada a ampliar, reformar o Hospital Municipal de Catarina assim como aparelhar o Hospital Municipal de Catarina com os melhores equipamentos de uso Hospitalar para seu pleno funcionamento.	35.300,00		35.300,00
10 302 2004 2.102	Manutenção da Atividades do Hospital Municipal. Ação destinada para Manter o funcionamento e a oragnização dos serviços de atenção ao Nível Secundário de saúde. A organização da atenção secundária se dá por meio de cada uma das microrregiões do estado, onde há hospitais de nível secundário que prestam assistência nas especialidades básicas ( pediatria, clinica medica e obstetrícia) além dos serviços de urgência e emergência, ambulatório eletivo para referencias e assistências a pacientes internados, treinamento, avaliação, e acompanhamento da equipe de saúde da família (ESF).		2.873.172,50	2.873.172,50
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	273.000,00	0,00	273.000,00
10 303 2003	Assistência Farmaceutica.	273.000,00	0,00	273.000,00
10 303 2003 1.041	Implantação da Farmácia Viva. Implantar a Fitoterapia como nova opção terapêutica no Sistema Único de	273.000,00		273.000,00

- cont inua -

- continuação -

	<p>Saúde de Catarina. Devido ao alto custo dos medicamentos alopáticos e a ocorrência de inúmeros efeitos colaterais por eles provocados, bem como a eficácia comprovada das plantas medicinais, o crescente interesse da comunidade pelo uso desta terapia e a necessidade da orientação dos usuários em relação ao uso correto das plantas medicinais, surgiu a proposta de elaborar um Projeto para a implantação da Fitoterapia na Rede Municipal de Saúde de CATARINA, com o apoio da administração pública, de profissionais da saúde e da comunidade local.</p>			
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	32.800,00	32.800,00
10 304 2002	Vigilância em Saúde.	0,00	32.800,00	32.800,00
10 304 2002 2.103	Manter as Ações de Vigilância Sanitária. Manter as atividades as ações da vigilância Sanitária no Município de Catarina. vigilância sanitária que entende-se, por um conjunto de ações capaz de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde. Abrangendo o controle de bens de consumo que direta ou indiretamente se relacionem com a saúde, compreendidas todas as etapas e processos, da produção ao consumo; e o controle da prestação de serviços que se relacionam direta ou indiretamente com a saúde.		32.800,00	32.800,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	317.300,00	317.300,00
10 305 2002	Vigilância em Saúde.	0,00	317.300,00	317.300,00
10 305 2002 2.104	Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológicas. Manter as atividades as ações da vigilância Epidemiológicas no Município de Catarina, considerando que este programa é um conjunto de ações que proporcionam o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual ou coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos. São consideradas funções da vigilância epidemiológica: coleta de dados; processamento de dados coletados; análise e interpretação de dados; recomendações de medidas; avaliação da eficácia e		317.300,00	317.300,00

- continua -

- continuação -

efetividade das medidas adotadas, dentre outras.

---

TOTAL	718.537,50	11.908.340,00	12.626.877,50
-------	------------	---------------	---------------

---

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

**PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
POR PROJETOS E ATIVIDADES**

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	2.850,00	2.946.150,00	2.949.000,00
01 031	Ação Legislativa	2.850,00	2.931.150,00	2.934.000,00
01 031 0001	Acao Legislativa	2.850,00	2.931.150,00	2.934.000,00
01 124	Controle Interno	0,00	15.000,00	15.000,00
01 124 0001	Acao Legislativa	0,00	15.000,00	15.000,00
04	Administração	0,00	4.605.940,00	4.605.940,00
04 122	Administração Geral	0,00	4.141.400,00	4.141.400,00
04 122 8001	Administração Geral	0,00	4.141.400,00	4.141.400,00
04 124	Controle Interno	0,00	463.500,00	463.500,00
04 124 8001	Administração Geral	0,00	463.500,00	463.500,00
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	1.040,00	1.040,00
04 128 8001	Administração Geral	0,00	1.040,00	1.040,00
06	Segurança Pública	0,00	423.500,00	423.500,00
06 122	Administração Geral	0,00	423.500,00	423.500,00
06 122 8001	Administração Geral	0,00	423.500,00	423.500,00
12	Educação	732.825,00	19.175.926,30	20.057.407,50
12 122	Administração Geral	0,00	1.894.817,50	1.894.817,50
12 122 8001	Administração Geral	0,00	1.894.817,50	1.894.817,50
12 306	Alimentação e Nutrição	0,00	464.125,00	464.125,00
12 306 1001	Educação Infantil.	0,00	140.000,00	140.000,00
12 306 1002	Ensino Fundamental.	0,00	324.125,00	324.125,00
12 361	Ensino Fundamental	416.375,00	11.682.379,00	12.098.754,00
12 361 1002	Ensino Fundamental.	416.375,00	11.670.779,00	12.087.154,00
12 361 1008	Formação de Professores.	0,00	4.000,00	4.000,00
12 361 1009	Valorização do Magistério.	0,00	2.000,00	2.000,00
12 361 1010	Financiamento da Educação.	0,00	5.600,00	5.600,00
12 362	Ensino Médio	0,00	80.000,00	80.000,00
12 362 1003	Ensino Médio.	0,00	80.000,00	80.000,00
12 363	Ensino Profissional	0,00	3.000,00	3.000,00
12 363 1006	Ensino Profissional.	0,00	3.000,00	3.000,00
12 364	Ensino Superior	0,00	13.000,00	13.000,00
12 364 1007	Educação Superior.	0,00	13.000,00	13.000,00
12 365	Educação Infantil	316.450,00	4.382.104,80	4.698.554,80
12 365 1001	Educação Infantil.	316.450,00	4.367.104,80	4.683.554,80
12 365 1008	Formação de Professores.	0,00	10.000,00	10.000,00
12 365 1009	Valorização do Magistério.	0,00	5.000,00	5.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	656.500,00	656.500,00
12 366 1005	Educação de Jovens e Adultos.	0,00	656.500,00	656.500,00
12 846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	148.656,20
12 846 1002	Ensino Fundamental.	0,00	0,00	51.600,00
12 846 8001	Administração Geral	0,00	0,00	97.056,20
13	Cultura	22.200,00	1.136.701,00	1.158.901,00
13 122	Administração Geral	0,00	215.801,00	215.801,00
13 122 8001	Administração Geral	0,00	215.801,00	215.801,00

- conti nua -

- cont inuação -

13 392	Difusão Cultural	22.200,00	920.900,00	943.100,00
13 392 4001	Espaços Culturais.	22.200,00	17.000,00	39.200,00
13 392 4002	Promoção a Festejos e Tradições Culturais.	0,00	444.900,00	444.900,00
13 392 8001	Administração Geral	0,00	459.000,00	459.000,00
15	Urbanismo	1.789.725,00	5.254.900,00	7.044.625,00
15 122	Administração Geral	2.000,00	3.044.200,00	3.046.200,00
15 122 8001	Administração Geral	2.000,00	3.044.200,00	3.046.200,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	1.632.225,00	724.000,00	2.356.225,00
15 451 7002	Infraestrutura Urbana.	1.628.225,00	724.000,00	2.352.225,00
15 451 7003	Programa de Habitação Popular	4.000,00	0,00	4.000,00
15 452	Serviços Urbanos	9.500,00	1.486.700,00	1.496.200,00
15 452 7002	Infraestrutura Urbana.	8.000,00	817.700,00	825.700,00
15 452 7004	Gereciamento de Resíduos Sólidos Urbanos	1.500,00	669.000,00	670.500,00
15 511	Saneamento Básico Rural	1.000,00	0,00	1.000,00
15 511 7004	Gereciamento de Resíduos Sólidos Urbanos	1.000,00	0,00	1.000,00
15 512	Saneamento Básico Urbano	4.000,00	0,00	4.000,00
15 512 7004	Gereciamento de Resíduos Sólidos Urbanos	4.000,00	0,00	4.000,00
15 544	Recursos Hídricos	33.000,00	0,00	33.000,00
15 544 7001	Infraestrutura Hídrica.	33.000,00	0,00	33.000,00
15 752	Energia Elétrica	104.000,00	0,00	104.000,00
15 752 7002	Infraestrutura Urbana.	104.000,00	0,00	104.000,00
15 813	Lazer	4.000,00	0,00	4.000,00
15 813 7002	Infraestrutura Urbana.	4.000,00	0,00	4.000,00
17	Saneamento	0,00	420.000,00	420.000,00
17 452	Serviços Urbanos	0,00	420.000,00	420.000,00
17 452 7004	Gereciamento de Resíduos Sólidos Urbanos	0,00	420.000,00	420.000,00
18	Gestão Ambiental	0,00	12.000,00	12.000,00
18 122	Administração Geral	0,00	12.000,00	12.000,00
18 122 8001	Administração Geral	0,00	12.000,00	12.000,00
20	Agricultura	992.800,00	1.071.220,00	2.064.020,00
20 122	Administração Geral	0,00	643.620,00	643.620,00
20 122 8001	Administração Geral	0,00	643.620,00	643.620,00
20 452	Serviços Urbanos	0,00	400.000,00	400.000,00
20 452 7004	Gereciamento de Resíduos Sólidos Urbanos	0,00	400.000,00	400.000,00
20 606	Extensão Rural	150.000,00	24.600,00	174.600,00
20 606 6001	Promoção a Municipalização da Agricultura.	0,00	15.000,00	15.000,00
20 606 6002	Apoio a Agricultura Familiar.	150.000,00	5.600,00	155.600,00
20 606 6003	Programa Agente Rural.	0,00	4.000,00	4.000,00
20 607	Irrigação	778.000,00	3.000,00	781.000,00
20 607 6001	Promoção a Municipalização da Agricultura.	766.000,00	3.000,00	769.000,00
20 607 6002	Apoio a Agricultura Familiar.	12.000,00	0,00	12.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	64.800,00	0,00	64.800,00
20 608 6001	Promoção a Municipalização da Agricultura.	62.400,00	0,00	62.400,00
20 608 6002	Apoio a Agricultura Familiar.	2.400,00	0,00	2.400,00
26	Transporte	0,00	15.500,00	15.500,00
26 122	Administração Geral	0,00	15.500,00	15.500,00
26 122 8001	Administração Geral	0,00	15.500,00	15.500,00
27	Desporto e Lazer	66.000,00	158.200,00	224.200,00
27 122	Administração Geral	0,00	158.200,00	158.200,00
27 122 8001	Administração Geral	0,00	158.200,00	158.200,00

- cont inua -

- continuação -

27 812	Desporto Comunitário	66.000,00	0,00	66.000,00
27 812 5001	Equipamentos de Prática Esportiva.	20.000,00	0,00	20.000,00
27 812 5002	Apoiar, Incentivar e Promover o Esporte e Lazer do Município	38.000,00	0,00	38.000,00
27 812 5003	Projeto Segundo Tempo.	8.000,00	0,00	8.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	2.609.179,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	1.712.000,00
28 843 8001	Administração Geral	0,00	0,00	1.712.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	897.179,00
28 846 8001	Administração Geral	0,00	0,00	897.179,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	80.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	80.000,00
99 999 9001	Reserva de contingência	0,00	0,00	80.000,00

TOTAL

3.606.400,00

35.220.037,30

41.664.272,50

Orçamento Seguridade social - Adendo VI

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	884.000,00	2.849.850,00	3.733.850,00
08 122	Administração Geral	0,00	2.008.500,00	2.008.500,00
08 122 3007	Assistência Social.	0,00	25.000,00	25.000,00
08 122 8001	Administração Geral	0,00	1.983.500,00	1.983.500,00
08 241	Assistência ao Idoso	8.500,00	47.000,00	55.500,00
08 241 3005	Atenção a Pessoa Idosa.	8.500,00	47.000,00	55.500,00
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	15.000,00	15.000,00
08 242 3008	Atenção a Pessoa com Deficiência.	0,00	15.000,00	15.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	8.000,00	456.650,00	464.650,00
08 243 3001	Conselhos Municipais e Entidades Comunitárias.	0,00	161.000,00	161.000,00
08 243 3003	Programa de Erradicação do Trabalho e Renda.	0,00	12.000,00	12.000,00
08 243 3004	Briquedoteca.	2.000,00	8.000,00	10.000,00
08 243 3006	Assistência a Criança e ao Adolescente.	6.000,00	14.000,00	20.000,00
08 243 3007	Assistência Social.	0,00	261.650,00	261.650,00
08 244	Assistência Comunitária	822.000,00	322.700,00	1.144.700,00
08 244 3001	Conselhos Municipais e Entidades Comunitárias.	0,00	9.000,00	9.000,00
08 244 3007	Assistência Social.	822.000,00	313.700,00	1.135.700,00
08 333	Empregabilidade	6.000,00	0,00	6.000,00
08 333 3002	Trabalho, Emprego e Renda.	6.000,00	0,00	6.000,00
08 334	Fomento ao Trabalho	7.500,00	0,00	7.500,00
08 334 3002	Trabalho, Emprego e Renda.	7.500,00	0,00	7.500,00
08 482	Habituação Urbana	32.000,00	0,00	32.000,00
08 482 3007	Assistência Social.	32.000,00	0,00	32.000,00
10	Saúde	718.537,50	11.908.340,00	12.626.877,50
10 122	Administração Geral	0,00	3.118.337,50	3.118.337,50
10 122 2001	Atenção Básica.	0,00	300.000,00	300.000,00
10 122 2007	Enfrentamento Covid-19	0,00	105.000,00	105.000,00
10 122 8001	Administração Geral	0,00	2.713.337,50	2.713.337,50
10 301	Atenção Básica	410.237,50	5.566.730,00	5.976.967,50
10 301 2001	Atenção Básica.	410.237,50	5.448.130,00	5.858.367,50
10 301 2005	Políticas Públicas de Saúde.	0,00	25.500,00	25.500,00
10 301 2006	Saúde Mental.	0,00	93.100,00	93.100,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	35.300,00	2.873.172,50	2.908.472,50
10 302 2004	Atenção de Média e Alta Complexidade.	35.300,00	2.873.172,50	2.908.472,50
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	273.000,00	0,00	273.000,00
10 303 2003	Assistência Farmacêutica.	273.000,00	0,00	273.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	32.800,00	32.800,00
10 304 2002	Vigilância em Saúde.	0,00	32.800,00	32.800,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	317.300,00	317.300,00
10 305 2002	Vigilância em Saúde.	0,00	317.300,00	317.300,00
TOTAL		1.602.537,50	14.758.190,00	16.360.727,50

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

**PROGRAMA DE TRABALHO  
 DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
 CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS**

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	2.949.000,00	2.949.000,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	2.934.000,00	2.934.000,00
01 031 0001	Acao Legislativa	0,00	2.934.000,00	2.934.000,00
01 124	Controle Interno	0,00	15.000,00	15.000,00
01 124 0001	Acao Legislativa	0,00	15.000,00	15.000,00
04	Administração	0,00	4.605.940,00	4.605.940,00
04 122	Administração Geral	0,00	4.141.400,00	4.141.400,00
04 122 8001	Administração Geral	0,00	4.141.400,00	4.141.400,00
04 124	Controle Interno	0,00	463.500,00	463.500,00
04 124 8001	Administração Geral	0,00	463.500,00	463.500,00
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	1.040,00	1.040,00
04 128 8001	Administração Geral	0,00	1.040,00	1.040,00
06	Segurança Pública	0,00	423.500,00	423.500,00
06 122	Administração Geral	0,00	423.500,00	423.500,00
06 122 8001	Administração Geral	0,00	423.500,00	423.500,00
12	Educação	20.057.407,50	0,00	20.057.407,50
12 122	Administração Geral	1.894.817,50	0,00	1.894.817,50
12 122 8001	Administração Geral	1.894.817,50	0,00	1.894.817,50
12 306	Alimentação e Nutrição	464.125,00	0,00	464.125,00
12 306 1001	Educação Infantil.	140.000,00	0,00	140.000,00
12 306 1002	Ensino Fundamental.	324.125,00	0,00	324.125,00
12 361	Ensino Fundamental	12.098.754,00	0,00	12.098.754,00
12 361 1002	Ensino Fundamental.	12.087.154,00	0,00	12.087.154,00
12 361 1008	Formação de Professores.	4.000,00	0,00	4.000,00
12 361 1009	Valorização do Magistério.	2.000,00	0,00	2.000,00
12 361 1010	Financiamento da Educação.	5.600,00	0,00	5.600,00
12 362	Ensino Médio	80.000,00	0,00	80.000,00
12 362 1003	Ensino Médio.	80.000,00	0,00	80.000,00
12 363	Ensino Profissional	3.000,00	0,00	3.000,00
12 363 1006	Ensino Profissional.	3.000,00	0,00	3.000,00
12 364	Ensino Superior	13.000,00	0,00	13.000,00
12 364 1007	Educação Superior.	13.000,00	0,00	13.000,00
12 365	Educação Infantil	4.698.554,80	0,00	4.698.554,80
12 365 1001	Educação Infantil.	4.683.554,80	0,00	4.683.554,80
12 365 1008	Formação de Professores.	10.000,00	0,00	10.000,00
12 365 1009	Valorização do Magistério.	5.000,00	0,00	5.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	656.500,00	0,00	656.500,00
12 366 1005	Educação de Jovens e Adultos.	656.500,00	0,00	656.500,00
12 846	Outros Encargos Especiais	148.656,20	0,00	148.656,20
12 846 1002	Ensino Fundamental.	51.600,00	0,00	51.600,00
12 846 8001	Administração Geral	97.056,20	0,00	97.056,20
13	Cultura	430.000,00	728.901,00	1.158.901,00
13 122	Administração Geral	0,00	215.801,00	215.801,00
13 122 8001	Administração Geral	0,00	215.801,00	215.801,00

- cont i nua -

- cont inuação -

13 392	Di fusão Cultural	430.000,00	513.100,00	943.100,00
13 392 4001	Espaços Culturais.	0,00	39.200,00	39.200,00
13 392 4002	Promoção a Festejos e Tradições Culturais.	0,00	444.900,00	444.900,00
13 392 8001	Admi nistração Geral	430.000,00	29.000,00	459.000,00
15	Urbanismo	569.725,00	6.474.900,00	7.044.625,00
15 122	Admi nistração Geral	0,00	3.046.200,00	3.046.200,00
15 122 8001	Admi nistração Geral	0,00	3.046.200,00	3.046.200,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	174.225,00	2.182.000,00	2.356.225,00
15 451 7002	Infraestrutura Urbana.	174.225,00	2.178.000,00	2.352.225,00
15 451 7003	Programa de Habitação Popular	0,00	4.000,00	4.000,00
15 452	Serviços Urbanos	280.000,00	1.216.200,00	1.496.200,00
15 452 7002	Infraestrutura Urbana.	280.000,00	545.700,00	825.700,00
15 452 7004	Gereciamento de Resíduos Sólidos Urbanos	0,00	670.500,00	670.500,00
15 511	Saneamento Básico Rural	500,00	500,00	1.000,00
15 511 7004	Gereciamento de Resíduos Sólidos Urbanos	500,00	500,00	1.000,00
15 512	Saneamento Básico Urbano	2.000,00	2.000,00	4.000,00
15 512 7004	Gereciamento de Resíduos Sólidos Urbanos	2.000,00	2.000,00	4.000,00
15 544	Recursos Hídricos	9.000,00	24.000,00	33.000,00
15 544 7001	Infraestrutura Hídrica.	9.000,00	24.000,00	33.000,00
15 752	Energia Elétrica	102.000,00	2.000,00	104.000,00
15 752 7002	Infraestrutura Urbana.	102.000,00	2.000,00	104.000,00
15 813	Lazer	2.000,00	2.000,00	4.000,00
15 813 7002	Infraestrutura Urbana.	2.000,00	2.000,00	4.000,00
17	Saneamento	0,00	420.000,00	420.000,00
17 452	Serviços Urbanos	0,00	420.000,00	420.000,00
17 452 7004	Gereciamento de Resíduos Sólidos Urbanos	0,00	420.000,00	420.000,00
18	Gestão Ambiental	0,00	12.000,00	12.000,00
18 122	Admi nistração Geral	0,00	12.000,00	12.000,00
18 122 8001	Admi nistração Geral	0,00	12.000,00	12.000,00
20	Agricultura	606.000,00	1.458.020,00	2.064.020,00
20 122	Admi nistração Geral	0,00	643.620,00	643.620,00
20 122 8001	Admi nistração Geral	0,00	643.620,00	643.620,00
20 452	Serviços Urbanos	0,00	400.000,00	400.000,00
20 452 7004	Gereciamento de Resíduos Sólidos Urbanos	0,00	400.000,00	400.000,00
20 606	Extensão Rural	0,00	174.600,00	174.600,00
20 606 6001	Promoção a Municipalização da Agricultura.	0,00	15.000,00	15.000,00
20 606 6002	Apoio a Agricultura Familiar.	0,00	155.600,00	155.600,00
20 606 6003	Programa Agente Rural.	0,00	4.000,00	4.000,00
20 607	Irrigação	606.000,00	175.000,00	781.000,00
20 607 6001	Promoção a Municipalização da Agricultura.	606.000,00	163.000,00	769.000,00
20 607 6002	Apoio a Agricultura Familiar.	0,00	12.000,00	12.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	64.800,00	64.800,00
20 608 6001	Promoção a Municipalização da Agricultura.	0,00	62.400,00	62.400,00
20 608 6002	Apoio a Agricultura Familiar.	0,00	2.400,00	2.400,00
26	Transporte	0,00	15.500,00	15.500,00
26 122	Admi nistração Geral	0,00	15.500,00	15.500,00
26 122 8001	Admi nistração Geral	0,00	15.500,00	15.500,00
27	Desporto e Lazer	0,00	224.200,00	224.200,00
27 122	Admi nistração Geral	0,00	158.200,00	158.200,00
27 122 8001	Admi nistração Geral	0,00	158.200,00	158.200,00

- cont inua -

- continuação -

27 812	Desporto Comunitário	0,00	66.000,00	66.000,00
27 812 5001	Equipamentos de Prática Esportiva.	0,00	20.000,00	20.000,00
27 812 5002	Apoiar, Incentivar e Promover o Esporte e Lazer do Município	0,00	38.000,00	38.000,00
27 812 5003	Projeto Segundo Tempo.	0,00	8.000,00	8.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	2.609.179,00	2.609.179,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	1.712.000,00	1.712.000,00
28 843 8001	Administração Geral	0,00	1.712.000,00	1.712.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	897.179,00	897.179,00
28 846 8001	Administração Geral	0,00	897.179,00	897.179,00
99	Reserva de Contingência	0,00	80.000,00	80.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	80.000,00	80.000,00
99 999 9001	Reserva de contingência	0,00	80.000,00	80.000,00

TOTAL

21.663.132,50

20.001.140,00

41.664.272,50

Orçamento Seguridade social - Adendo VII

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
08	Assistência Social	506.550,00	3.227.300,00	3.733.850,00
08 122	Administração Geral	0,00	2.008.500,00	2.008.500,00
08 122 3007	Assistência Social.	0,00	25.000,00	25.000,00
08 122 8001	Administração Geral	0,00	1.983.500,00	1.983.500,00
08 241	Assistência ao Idoso	39.000,00	16.500,00	55.500,00
08 241 3005	Atenção a Pessoa Idosa.	39.000,00	16.500,00	55.500,00
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência	3.000,00	12.000,00	15.000,00
08 242 3008	Atenção a Pessoa com Deficiência.	3.000,00	12.000,00	15.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	246.150,00	218.500,00	464.650,00
08 243 3001	Conselhos Municipais e Entidades Comunitárias.	0,00	161.000,00	161.000,00
08 243 3003	Programa de Erradicação do Trabalho e Renda.	6.000,00	6.000,00	12.000,00
08 243 3004	Briquedoteca.	5.000,00	5.000,00	10.000,00
08 243 3006	Assistência a Criança e ao Adolescente.	10.000,00	10.000,00	20.000,00
08 243 3007	Assistência Social.	225.150,00	36.500,00	261.650,00
08 244	Assistência Comunitária	214.400,00	930.300,00	1.144.700,00
08 244 3001	Conselhos Municipais e Entidades Comunitárias.	4.500,00	4.500,00	9.000,00
08 244 3007	Assistência Social.	209.900,00	925.800,00	1.135.700,00
08 333	Empregabilidade	0,00	6.000,00	6.000,00
08 333 3002	Trabalho, Emprego e Renda.	0,00	6.000,00	6.000,00
08 334	Fomento ao Trabalho	0,00	7.500,00	7.500,00
08 334 3002	Trabalho, Emprego e Renda.	0,00	7.500,00	7.500,00
08 482	Habituação Urbana	4.000,00	28.000,00	32.000,00
08 482 3007	Assistência Social.	4.000,00	28.000,00	32.000,00
10	Saúde	12.626.877,50	0,00	12.626.877,50
10 122	Administração Geral	3.118.337,50	0,00	3.118.337,50
10 122 2001	Atenção Básica.	300.000,00	0,00	300.000,00
10 122 2007	Enfrentamento Covid-19	105.000,00	0,00	105.000,00
10 122 8001	Administração Geral	2.713.337,50	0,00	2.713.337,50
10 301	Atenção Básica	5.976.967,50	0,00	5.976.967,50
10 301 2001	Atenção Básica.	5.858.367,50	0,00	5.858.367,50
10 301 2005	Políticas Públicas de Saúde.	25.500,00	0,00	25.500,00
10 301 2006	Saúde Mental.	93.100,00	0,00	93.100,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.908.472,50	0,00	2.908.472,50
10 302 2004	Atenção de Média e Alta Complexidade.	2.908.472,50	0,00	2.908.472,50
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	273.000,00	0,00	273.000,00
10 303 2003	Assistência Farmacêutica.	273.000,00	0,00	273.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	32.800,00	0,00	32.800,00
10 304 2002	Vigilância em Saúde.	32.800,00	0,00	32.800,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	317.300,00	0,00	317.300,00
10 305 2002	Vigilância em Saúde.	317.300,00	0,00	317.300,00
TOTAL		13.133.427,50	3.227.300,00	16.360.727,50

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
01	Camara Municipal de Catarina	2.949.000,00	0,00	0,00
02	Secretaria de Governo	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
05	Sec. de Desen. Agrario e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Desenvolv. Social e Empreendedorismo	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Cultura	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria do Esporte	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Saude	0,00	0,00	0,00
11	Sec. de Infra-Estrutura e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Planejamento	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria da Controladoria Interna	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria de Ordem Econômica e Social	0,00	0,00	0,00
15	Secretaria da Juventude	0,00	0,00	0,00
17	Gabinete do Prefeito Municipal	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>2.949.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01	Camara Municipal de Catarina	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria de Governo	1.078.900,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração	1.625.040,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Finanças	493.000,00	0,00	0,00
05	Sec. de Desen. Agrario e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Desenvolv. Social e Empreendedorismo	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Cultura	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria do Esporte	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Saude	0,00	0,00	0,00
11	Sec. de Infra-Estrutura e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Planejamento	494.000,00	0,00	0,00
13	Secretaria da Controladoria Interna	463.500,00	0,00	0,00
14	Secretaria de Ordem Econômica e Social	0,00	0,00	423.500,00
15	Secretaria da Juventude	240.500,00	0,00	0,00
17	Gabinete do Prefeito Municipal	211.000,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>4.605.940,00</b>	<b>0,00</b>	<b>423.500,00</b>

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
01	Camara Municipal de Catarina	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria de Governo	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
05	Sec. de Desen. Agrario e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Desenvolv. Social e Empreendedorismo	0,00	3.733.850,00	0,00
07	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Cultura	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria do Esporte	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Saude	0,00	0,00	0,00
11	Sec. de Infra-Estrutura e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Planejamento	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria da Controladoria Interna	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria de Ordem Econômica e Social	0,00	0,00	0,00
15	Secretaria da Juventude	0,00	0,00	0,00
17	Gabinete do Prefeito Municipal	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		0,00	3.733.850,00	0,00

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
01	Camara Municipal de Catarina	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria de Governo	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
05	Sec. de Desen. Agrario e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Desenvolv. Social e Empreendedorismo	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Educação	0,00	0,00	20.057.407,50
08	Secretaria de Cultura	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria do Esporte	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Saude	12.626.877,50	0,00	0,00
11	Sec. de Infra-Estrutura e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Planejamento	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria da Controladoria Interna	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria de Ordem Econômica e Social	0,00	0,00	0,00
15	Secretaria da Juventude	0,00	0,00	0,00
17	Gabinete do Prefeito Municipal	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>12.626.877,50</b>	<b>0,00</b>	<b>20.057.407,50</b>

**Consolidado**

**Adendo VIII**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
01	Camara Municipal de Catarina	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria de Governo	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
05	Sec. de Desen. Agrario e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Desenvolv. Social e Empreendedorismo	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Cultura	1.158.901,00	0,00	0,00
09	Secretaria do Esporte	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Saude	0,00	0,00	0,00
11	Sec. de Infra-Estrutura e Urbanismo	0,00	0,00	7.044.625,00
12	Secretaria de Planejamento	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria da Controladoria Interna	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria de Ordem Econômica e Social	0,00	0,00	0,00
15	Secretaria da Juventude	0,00	0,00	0,00
17	Gabinete do Prefeito Municipal	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.158.901,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.044.625,00</b>

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01	Camara Municipal de Catarina	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria de Governo	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
05	Sec. de Desen. Agrario e Meio Ambiente	0,00	420.000,00	12.000,00
06	Sec. Desenvolv. Social e Empreendedorismo	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Cultura	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria do Esporte	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Saude	0,00	0,00	0,00
11	Sec. de Infra-Estrutura e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Planejamento	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria da Controladoria Interna	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria de Ordem Econômica e Social	0,00	0,00	0,00
15	Secretaria da Juventude	0,00	0,00	0,00
17	Gabinete do Prefeito Municipal	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		0,00	420.000,00	12.000,00

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
01	Camara Municipal de Catarina	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria de Governo	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
05	Sec. de Desen. Agrario e Meio Ambiente	0,00	2.064.020,00	0,00
06	Sec. Desenvolv. Social e Empreendedorismo	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Cultura	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria do Esporte	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Saude	0,00	0,00	0,00
11	Sec. de Infra-Estrutura e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Planejamento	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria da Controladoria Interna	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria de Ordem Econômica e Social	0,00	0,00	0,00
15	Secretaria da Juventude	0,00	0,00	0,00
17	Gabinete do Prefeito Municipal	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		0,00	2.064.020,00	0,00

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01	Camara Municipal de Catarina	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria de Governo	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
05	Sec. de Desen. Agrario e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Desenvolv. Social e Empreendedorismo	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Cultura	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria do Esporte	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Saude	0,00	0,00	0,00
11	Sec. de Infra-Estrutura e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Planejamento	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria da Controladoria Interna	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria de Ordem Econômica e Social	0,00	0,00	0,00
15	Secretaria da Juventude	0,00	0,00	0,00
17	Gabinete do Prefeito Municipal	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
01	Camara Municipal de Catarina	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria de Governo	0,00	15.500,00	0,00
03	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
05	Sec. de Desen. Agrario e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Desenvolv. Social e Empreendedorismo	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Cultura	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria do Esporte	0,00	0,00	224.200,00
10	Secretaria de Saude	0,00	0,00	0,00
11	Sec. de Infra-Estrutura e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Planejamento	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria da Controladoria Interna	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria de Ordem Econômica e Social	0,00	0,00	0,00
15	Secretaria da Juventude	0,00	0,00	0,00
17	Gabinete do Prefeito Municipal	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		0,00	15.500,00	224.200,00

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01	Camara Municipal de Catarina	0,00	0,00	2.949.000,00
02	Secretaria de Governo	0,00	0,00	1.094.400,00
03	Secretaria de Administração	0,00	0,00	1.625.040,00
04	Secretaria de Finanças	2.609.179,00	80.000,00	3.182.179,00
05	Sec. de Desen. Agrario e Meio Ambiente	0,00	0,00	2.496.020,00
06	Sec. Desenvolv. Social e Empreendedorismo	0,00	0,00	3.733.850,00
07	Secretaria de Educação	0,00	0,00	20.057.407,50
08	Secretaria de Cultura	0,00	0,00	1.158.901,00
09	Secretaria do Esporte	0,00	0,00	224.200,00
10	Secretaria de Saude	0,00	0,00	12.626.877,50
11	Sec. de Infra-Estrutura e Urbanismo	0,00	0,00	7.044.625,00
12	Secretaria de Planejamento	0,00	0,00	494.000,00
13	Secretaria da Controladoria Interna	0,00	0,00	463.500,00
14	Secretaria de Ordem Econômica e Social	0,00	0,00	423.500,00
15	Secretaria da Juventude	0,00	0,00	240.500,00
17	Gabinete do Prefeito Municipal	0,00	0,00	211.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>2.609.179,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>58.025.000,00</b>



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA**

**RUA JOSÉ RODRIGUES PEREIRA NETO, 280 – CENTRO**  
**CEP: 63.595 – 000 - Catarina – CE - <http://www.catarina.ce.gov.br/>**  
**Fone: (88) 3556-1167 - CNPJ: 07.540.925 \ 0001-74 CGF: 06.920.243-5**

**DECRETO Nº 11/2023 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.**

***FIXA o Detalhamento da Despesas  
Orçamentária do Governo Municipal de  
Catarina, para o exercício financeiro  
de 2024.***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CATARINA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas no art. 6º da Lei nº 557/2023 de 07 de Novembro de 2023,

**DECRETA:**

Art. 1º. O Detalhamento, por atividade, projeto e operação especial da despesa orçamentária do Governo Municipal de Catarina, para o exercício financeiro de 2024, prevista na Lei nº 557/2023 de 07 de Novembro de 2023, será discriminado nos anexos que acompanham o presente Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2024.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA, ESTADO DO CEARÁ, 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

**THIAGO PAES DE ANDRADE RODRIGUES**  
**Prefeito Municipal**

ÓRGÃO.....: 02 Secretaria de Governo  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Secretaria de Governo

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 8001 2.003	Firmar Convênios de Cooperação Técnica com Entidade Públicas e Privadas. Destinar Recursos para firmar convênios de cooperação entre as esferas estadual, federal e outras entidades publicas, também com entidades privadas.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				25.100,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			25.100,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		23.900,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		23.900,00		
		Fonte 1500000000	23.900,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.200,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	25.100,00
04 122 8001 2.004	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Governo Manter as atividades administrativas da gestão da Secretaria de Governo do Município de Catarina.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.049.800,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			743.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		743.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		679.000,00		
		Fonte 1500000000	679.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		41.000,00		
		Fonte 1500000000	41.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			306.800,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		305.800,00		
3.3.90.08.00	Outros benef. assist. do servidor e do mil		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		

- continua -

- cont inuação -

3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		34.800,00		
		Fonte 1500000000	34.800,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		248.000,00		
		Fonte 1500000000	248.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ		15.000,00		
		Fonte 1500000000	15.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				4.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			1.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.053.800,00
26 122 8001 2.005	Manutenção das Atividades do Posto Avançado do Detran.				
	Manter as Atividades da Gestão Administrativa do posto Avançado do Detran no Município de Catarina.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				13.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			5.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.500,00		
		Fonte 1500000000	2.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		2.500,00		
		Fonte 1500000000	2.500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			8.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		8.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.500,00		
		Fonte 1500000000	2.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.500,00		
		Fonte 1500000000	2.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.500,00		
		Fonte 1500000000	2.500,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	15.500,00

---

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 1.094.400,00

---

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria de Administração  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0300 Secretaria de Administração

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 8001 2.006	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Administração				
	Manter a Gestão Administrativas das atividades da Secretaria de Administração do Município de Catarina.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.616.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			433.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		433.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		423.000,00		
	Fonte 1500000000		423.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
	Fonte 1500000000		5.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		1.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		1.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.183.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		1.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.182.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef. assist. do servidor e do mil		1.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		95.000,00		
	Fonte 1500000000		95.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		1.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		123.000,00		
	Fonte 1500000000		123.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		830.000,00		
	Fonte 1500000000		830.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ		126.000,00		
	Fonte 1500000000		126.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				8.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			7.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		7.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			1.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.624.000,00
04 128 8001 2.007	Realização de Concurso Público. Realizar através de Concurso publico a contratação de pessoal para ingressar nos quadros da estrutura da Prefeitura Municipal de Catarina.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.040,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.040,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.040,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.040,00		
		Fonte 1500000000	1.040,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.040,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					1.625.040,00

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria de Finanças  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Secretaria de Finanças

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 8001 2.008	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Finança				
	Manter as atividades da gestão das atividades da Secretaria Municipal de Finanças do Município de Catarina.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				475.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			225.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		225.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		190.000,00		
		Fonte 1500000000	190.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		8.000,00		
		Fonte 1500000000	8.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		8.000,00		
		Fonte 1500000000	8.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		8.000,00		
		Fonte 1500000000	8.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			250.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		8.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		8.000,00		
		Fonte 1500000000	8.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		242.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef. assist. do servidor e do mil		8.000,00		
		Fonte 1500000000	8.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		143.000,00		
		Fonte 1500000000	143.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ		40.000,00		
		Fonte 1500000000	40.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		4.000,00		
		Fonte 1500000000	4.000,00		

- continua -

- cont inuação -

3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				18.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			15.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		4.000,00		
		Fonte 1500000000	4.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		8.000,00		
		Fonte 1500000000	8.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			3.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	493.000,00
28 843 8001 0.001	Gerenciamento da Dívida do Município. Gerir as atividades sobre a dívida do Município.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				12.000,00
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			12.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		12.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato		12.000,00		
		Fonte 1500000000	12.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.700.000,00
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			1.700.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		1.700.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		1.700.000,00		
		Fonte 1500000000	1.700.000,00		
	TOTAL DE OP. ESP.		-	-	1.712.000,00
28 846 8001 0.002	Obrigações Patronais, Tributárias e Contributivas. Destinar para o dispêndios de obrigações Patronais, tributárias e contribuições sociais decorrentes do exercício das ações do serviços público.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				897.179,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			122.179,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		122.179,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		122.179,00		
		Fonte 1500000000	122.179,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			775.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		775.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		775.000,00		
		Fonte 1500000000	775.000,00		
	TOTAL DE OP. ESP.		-	-	897.179,00
99 999 9001 9.001	Reserva de Contigência. Reserva de Contigência				

- cont inua -

- continuação -

9.0.00.00.00	Reserva de contingência			80.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência		80.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência	80.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	80.000,00		

Fonte 1500000000

TOTAL DE RESERVA

-

-

80.000,00

---

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

3.182.179,00

---

ÓRGÃO.....: 05 Sec. de Desen. Agrario e Meio Ambiente  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Secretaria do Desenvolvimento Agrario

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
20 122 8001 2.009	Manutenção das Atividades Admin. da Secretaria de Desenvolvimento Agrário. Manter a gestão das atividades da administrativas da Secretaria de Desenvolvimento Agrário do Município de Catarina.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				580.620,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			533.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		533.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		485.000,00		
		Fonte 1500000000	485.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		42.000,00		
		Fonte 1500000000	42.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			47.620,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		46.620,00		
3.3.90.08.00	Outros benef. assist. do servidor e do mil		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.030,00		
		Fonte 1500000000	1.030,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		4.000,00		
		Fonte 1500000000	4.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		23.600,00		
		Fonte 1500000000	23.600,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.990,00		
		Fonte 1500000000	3.990,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ		8.000,00		
		Fonte 1500000000	8.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				63.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			62.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		62.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		60.000,00		
		Fonte 1500000000	60.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			1.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	643.620,00
20 452 7004 2.119	Manutenção Consorcio Regional do Alto do Jaguaripe CORRAJ				
	Manutenção Consorcio Regional do Alto do				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				400.000,00
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			400.000,00	
3.2.71.00.00	Transf. a consórc. públic. median. contr. ris		400.000,00		
3.2.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público		400.000,00		
		Fonte 1500000000	400.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	400.000,00
20 606 6001 2.010	Apoio a Municipalização da Agricultura.				
	Apoiar a política agrícola focada nas metas e os métodos de produção da agricultura.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				15.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	15.000,00
20 606 6002 1.002	Concessão de Garantia do Seguro Safra.				
	E uma ação do Pronaf para agricultores familiares que se encontram em municípios sujeitos a perdas de safra devido à seca ou excesso de chuva.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				150.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			150.000,00	
3.3.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal		150.000,00		
3.3.30.41.00	Contribuições		150.000,00		
		Fonte 1500000000	150.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DO PROJETO	-	-	150.000,00
20 606 6002 2.011	Apoio a Agricultura Familiar. Tem como objetivo promover o desenvolvimento sustentável da agricultura familiar, através de projetos destinados para o custeio da safra, atividade agroindustrial, seja para investimento em máquinas, equipamentos ou infraestrutura.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	4.000,00
20 606 6002 2.012	Incentivo a Produção de Mudas e Sementes. Produzir a quantidade necessária de mudas e sementes, com qualidade adequada ao plantio na data planejada e a custos compatíveis.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.600,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.600,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		800,00		
	Fonte 1500000000		800,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		800,00		
	Fonte 1500000000		800,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.600,00
20 606 6003 2.013	Manutenção do Programa Agente Rural. O programa tem como objetivo de buscar a expansão e qualificação dos serviços de ATER e garantir que as ações dos serviços públicos sejam efetivas na promoção do desenvolvimento rural sustentável do município.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	4.000,00
20 607 6001 1.003	Fortalecimento da Infraestrutura Hidrica. Ação visa o trabalho para construção de obras de abastecimento hídrico, como açudes, barragens, adutoras e canais que servem de condução das águas para irrigação.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			756.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		756.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	756.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	756.000,00		
	Fonte 1500000000	150.000,00		
	Fonte 1700000000	606.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	756.000,00
20 607 6001 1.004	Manutenção e reforma de Açudes Manter açudes nas zonas rurais do município para atender as necessidades da produção vegetal e animal.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			5.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		5.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00		
	Fonte 1500000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	5.000,00		
	Fonte 1500000000	5.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	10.000,00
20 607 6001 2.014	Programa de Apoio as Famílias Vítimas de Estiagem. As principais causas da seca do nordeste são naturais, logo permanece durante muito tempo, no sertão nordestino, uma massa de ar quente e seca, não gerando precipitações pluviométricas. Este programa visa atenuar as consequências geradas por fatores naturais as vítimas de estiagens prolongadas.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			3.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		3.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	3.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	3.000,00
20 607 6002 1.005	Apoio ao Programa de Fruticultura Irrigada.			

- continua -

- continuação -

	Por meio da irrigação é possível viabilizar a produção agrícola em regiões áridas, semi-áridas ou com distribuição irregular de chuva, possibilitando a obtenção de frutas de melhor qualidade até mesmo na época da entressafra.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			12.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		12.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	12.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	4.000,00		
	Fonte 1500000000	4.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	4.000,00		
	Fonte 1500000000	4.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	4.000,00		
	Fonte 1500000000	4.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	12.000,00
20 608 6001 1.006	Fortalecimento da Pecuária. Ação destinada a atividade econômica voltada para criação de gado e suínos em áreas rurais, com finalidade de produzir alimentos para o consumo humano e outras matérias primas.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			24.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		24.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	24.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	8.000,00		
	Fonte 1500000000	8.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	8.000,00		
	Fonte 1500000000	8.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	8.000,00		
	Fonte 1500000000	8.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	24.000,00
20 608 6001 1.007	Fortalecimento da Apicultura. Ação destinada ao fortalecimento da ciência da criação de abelhas, com políticas públicas para criação racional de abelhas para lazer ou fins comerciais, tendo como objetivo a produção do mel, própolis, geleia real, pólen, cera de abelha, veneno e a utilização das abelhas para polinização.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			32.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		32.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	32.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	8.000,00		
	Fonte 1500000000	8.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	8.000,00		
	Fonte 1500000000	8.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	8.000,00		
	Fonte 1500000000	8.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	8.000,00		
	Fonte 1500000000	8.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DO PROJETO	-	-	32.000,00
20 608 6001 1.008	Fortalecimento da Psicologia				
	O Fortalecimento da cadeia da psicologia no município visa desenvolver atividades de treinamento e auxílio de técnicos extensionistas municipais na elaboração e implantação de projetos em psicologia na região				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.200,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.200,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	3.200,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	800,00			
		Fonte 1500000000	800,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	800,00			
		Fonte 1500000000	800,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	800,00			
		Fonte 1500000000	800,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	800,00			
		Fonte 1500000000	800,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	3.200,00
20 608 6001 1.009	Fortalecimento da Avicultura				
	Implantar unidades produtivas de criação de aves, visando à ocupação e o aumento da renda de residentes na zona rural em situação de vulnerabilidade ocasionada pela estiagem, minimizando a fome.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.200,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.200,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	3.200,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	800,00			
		Fonte 1500000000	800,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	800,00			
		Fonte 1500000000	800,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	800,00			
		Fonte 1500000000	800,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	800,00			
		Fonte 1500000000	800,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	3.200,00
20 608 6002 1.010	Apoio ao Pequeno Produtor Rural.				
	Promover o desenvolvimento da agropecuária, com o fortalecimento, ampliação, modernização da infraestrutura produtiva dos estabelecimentos agropecuários; diversificação das atividades e melhoramento genético dos rebanhos e culturas agrícolas em áreas selecionadas.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.400,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.400,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	2.400,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	800,00			
		Fonte 1500000000	800,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	800,00			
		Fonte 1500000000	800,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		800,00		
		Fonte 1500000000	800,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	2.400,00

---

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 2.064.020,00

---

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Cultura  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Secretaria da Cultura

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
13 122 8001 2.084	Manutenção das Atividades da Secretaria da Cultura.				
	Ação destinada para manter a gestão administrativas da Sec. da Cultura.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				209.801,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			177.501,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		177.501,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1,00		
		Fonte 1500000000	1,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		163.000,00		
		Fonte 1500000000	163.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		1.500,00		
		Fonte 1500000000	1.500,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.500,00		
		Fonte 1500000000	1.500,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.500,00		
		Fonte 1500000000	1.500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			32.300,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.500,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		1.500,00		
		Fonte 1500000000	1.500,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		30.800,00		
3.3.90.08.00	Outros benef. assist. do servidor e do mil		1.500,00		
		Fonte 1500000000	1.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.500,00		
		Fonte 1500000000	1.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.500,00		
		Fonte 1500000000	1.500,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.500,00		
		Fonte 1500000000	1.500,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		300,00		
		Fonte 1500000000	300,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		15.000,00		
		Fonte 1500000000	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.500,00		
		Fonte 1500000000	1.500,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.500,00		
		Fonte 1500000000	1.500,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		1.500,00		
		Fonte 1500000000	1.500,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.500,00		
		Fonte 1500000000	1.500,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.500,00		
		Fonte 1500000000	1.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				6.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			4.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		4.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.500,00		
		Fonte 1500000000	1.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.500,00		
		Fonte 1500000000	1.500,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		1.500,00		
		Fonte 1500000000	1.500,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			1.500,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		1.500,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		1.500,00		
		Fonte 1500000000	1.500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	215.801,00
13 392 4001 1.032	Biblioteca Pública. Ação destinada para ampliar a oferta dos serviços prestados da Biblioteca Pública Municipal, além da modernização dos sistemas de informática da Biblioteca. Além de ampliar espaços, reformar o imóvel para melhor adequação, adquirir livros, revistas e periódicos.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				19.200,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			19.200,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		19.200,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult. art. cient. desp. e outras		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		7.200,00		
		Fonte 1500000000	7.200,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	22.200,00
13 392 4001 2.085	Manter as atividades dos Espaços Culturais. Ação destinada para manter as atividades do funcionamento dos espaços culturais geridos pela Sec. de Cultura do Município de Catarina.				

- continua -

- cont inuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			17.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		17.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	17.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00	
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	8.000,00		
		Fonte 1500000000	8.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	17.000,00
13 392 4002 2.086	Carnaval Popular de Rua de Catarina Ação destinada ao fortalecimento da festividade carnavalesca com melhoramento da infraestrutura e apoio aos foliões que prestigiam o festejo carnavalesco no município, desde a fase de planejamento, organização e execução do Festejo.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			1.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		1.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	200,00		
		Fonte 1500000000	200,00	
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	200,00		
		Fonte 1500000000	200,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	200,00		
		Fonte 1500000000	200,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	200,00		
		Fonte 1500000000	200,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	200,00		
		Fonte 1500000000	200,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.000,00
13 392 4002 2.087	Festa da Padroeira-Figueiredo. Ação destinada ao fortalecimento cultural a tradição histórica e religiosa do município na festa da padroeira-Figueiredo, desde a fase de planejamento, organização e execução do Festejo.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			20.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		20.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	20.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00	
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	3.500,00		
		Fonte 1500000000	3.500,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	8.000,00		
		Fonte 1500000000	8.000,00	

- cont inua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	20.500,00
13 392 4002 2.088	Festa do Padroeiro. Ação destinada ao fortalecimento cultural a tradição histórica e religiosa do município na festa do padroeiro, desde a fase de planejamento, organização e execução do Festejo.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				19.150,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			19.150,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		19.150,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.150,00		
		Fonte 1500000000	5.150,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	19.150,00
13 392 4002 2.089	Festas dos Caretas de Judas. Ação destinada ao fortalecimento cultural a tradição histórica e religiosa do município na festa dos caretas de judas, desde a fase de planejamento, organização e execução do Festejo.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				15.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		4.000,00		
		Fonte 1500000000	4.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		4.000,00		
		Fonte 1500000000	4.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	15.000,00
13 392 4002 2.090	Festa do Município. Ação destinada ao fortalecimento cultural a tradição histórica do município nos festejos comemorativos da festa do município, desde a fase de planejamento, organização e execução do Festejo.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				368.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			368.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		368.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.31.00	Premiações cult. art. cient. desp. e outras	5.000,00		
	Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	5.000,00		
	Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00		
	Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	348.000,00		
	Fonte 1500000000	348.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	368.000,00
13 392 4002 2.091	Festas Juninas. Ação destinada ao fortalecimento cultural a tradição histórica nas festividades Juninas, desde a fase de planejamento, organização e execução das Festividades.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			21.250,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		21.250,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	21.250,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	4.000,00		
	Fonte 1500000000	4.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult. art. cient. desp. e outras	4.000,00		
	Fonte 1500000000	4.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	4.000,00		
	Fonte 1500000000	4.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.250,00		
	Fonte 1500000000	5.250,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	4.000,00		
	Fonte 1500000000	4.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	21.250,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				699.901,00

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria do Esporte  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Secretaria da Juventude e Esporte

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
27 122 8001 2.093	Manutenção das Atividades da Secretaria do Esporte.				
	Manter as atividades da Sec. da Juventude e Esporte, responsável pelo planejamento, análise, coordenação das ações destinadas a políticas de promoção ao Esporte.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				150.200,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			87.600,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		87.600,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		70.600,00		
		Fonte 1500000000	70.600,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			62.600,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		60.600,00		
3.3.90.08.00	Outros benef. assist. do servidor e do mil		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		28.400,00		
		Fonte 1500000000	28.400,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		13.700,00		
		Fonte 1500000000	13.700,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.500,00		
		Fonte 1500000000	2.500,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				8.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			6.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			2.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	158.200,00
27 812 5001 1.033	Campo de Futebol				
	Ação destinada ao planejamento, a análise da viabilidade e a execução da Construção de Campos de Futebol no Município de Catarina nos bairros e distritos do Município. Além de Reformar Campos existentes para a prática do esporte.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	10.000,00
27 812 5001 1.034	Quadras Poliesportivas.				
	Ação destinada ao planejamento, a análise da viabilidade e a execução da Construção de Quadras Poliesportivas no Município de Catarina nos bairros e distritos do Município. Além de Reformar Quadras existentes para a prática do esporte. E ampliar as existentes.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	10.000,00
27 812 5002 1.035	Incentivo ao Esporte para Portadores de Necessidades Especiais.				
	Ação destinada a promoção do Esporte aos Portadores de Necessidades Especiais, com incentivo a prática de atividades esportivas. Além de apoio com planejamento, organização e execução de eventos para				

- continua -

- cont inuação -

	práticas esportivas aos portadores de necessidades especiais.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			20.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	4.000,00		
		Fonte 1500000000	4.000,00	
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		4.000,00	
		Fonte 1500000000	4.000,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		4.000,00	
		Fonte 1500000000	4.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		4.000,00	
		Fonte 1500000000	4.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		4.000,00	
		Fonte 1500000000	4.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	20.000,00
27 812 5002 1.036	Escolhinhas de Futebol. Ação destinada com objetivo de retirar da ruas as crianças desamparadas, valorizando e incentivando o seu desenvolvimento social. Além de iniciar as crianças a prática esportiva.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			10.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00	
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		2.000,00	
		Fonte 1500000000	2.000,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		2.000,00	
		Fonte 1500000000	2.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00	
		Fonte 1500000000	2.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00	
		Fonte 1500000000	2.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	10.000,00
27 812 5002 1.037	Incentivo a prática do Esporte. Ação destinada a promoção do Esporte aos habitantes do Município de Catarina, com incentivo a prática de atividades esportivas. Além de apoio com planejamento, organização e execução de eventos para práticas esportivas no Município de Catarina.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			8.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		8.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	8.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00	
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		2.000,00	
		Fonte 1500000000	2.000,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		2.000,00	
		Fonte 1500000000	2.000,00	

- cont inua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.000,00		
	Fonte 1500000000	2.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	8.000,00
27 812 5003 1.038	Cursos de Capacitação para Profissionais do Esporte			
	Ação destinada para planejar, organizar e executar a realização de cursos de capacitação aos Profissionais na prática do esporte.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			8.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		8.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	8.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	2.000,00		
	Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	2.000,00		
	Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.000,00		
	Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.000,00		
	Fonte 1500000000	2.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	8.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				224.200,00

ÓRGÃO.....: 11 Sec.de Infra-Estrutura e Urbanismo  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Sec. de Infra-Estrutura e Urbanismo

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
15 122 8001 1.042	Reformar, Ampliar do Centro Administrativo. Ação destinada a reformar do Centro administrativo do Município de Catarina. Além ação de ampliar seu espaço físico para melhor adequalo na prestação de serviços públicos para a população de catarina.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	2.000,00
15 122 8001 2.105	Manutenção das Atividades Administrativas da Sec. de Infraestrutur Manter a gestão das atividades da administrativas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo no Município de Catarina.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.013.200,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			915.200,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		915.200,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		870.000,00		
		Fonte 1500000000	870.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		38.000,00		
		Fonte 1500000000	38.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.098.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.096.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef. assist. do servidor e do mil		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		830.000,00		
		Fonte 1500000000	830.000,00		

- continua -

- cont inuação -

3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		250.000,00		
		Fonte 1500000000	250.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				31.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			29.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		29.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		25.000,00		
		Fonte 1500000000	25.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			2.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	3.044.200,00
15 451 7002 1.043	Desapropriação de Áreas de Interesse da Administração Municipal. Ação destinada a desapropriar áreas que possam ser de interesse da Administração Municipal para o melhor o desenvolvimento da Infraestrutura Urbana no município de Catarina.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	10.000,00
15 451 7002 1.044	Construção, Reforma e Ampliação de Praças. Ação destinada a urbanização de áreas reservadas para praças, a construção de praças sempre foi um fator decisivo na melhoria de qualidade de vida dos municípios. Nesse sentido a construção da praça, vai de encontro com a necessidade da população em contar com uma área arborizada, ampla e esteticamente agradável, que possibilite uma maior frequência e integração entre as pessoas, dotada preferencialmente				

- cont inua -

- continuação -

	de infra-estrutura para esporte e recreação.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			56.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		56.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	56.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	56.000,00		
		Fonte 1500000000	6.000,00	
		Fonte 1700000000	50.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	56.000,00
15 451 7002 1.045	Abertura e Pavimentação de Ruas e Avenidas do Município de Catarina			
	Ação destinada para melhorar vias do Município de Catarina. No município de Catarina (CE) existem inúmeras vias sem pavimentação que servem de acesso aos moradores para suas próprias residências e dentro da localidade. A dificuldade de locomoção dos moradores ocasionada pela má qualidade do piso natural que dependendo do período do ano se torna intransitável como acúmulo de água, lixo e o crescimento de vegetação rasteira, justificam assim a urbanização dessas áreas degradadas. Estas melhorias ajudarão, também a diminuir o índice de doenças transmissíveis através de meios hídricos durante o período chuvoso ou pelo acúmulo de poeira verificada durante o período seco.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			450.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		450.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	450.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	450.000,00		
		Fonte 1500000000	400.000,00	
		Fonte 1700000000	50.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	450.000,00
15 451 7002 1.046	Construção, Reforma e Ampliação de Mercado Público.			
	Ação destinada ao planejamento, da análise da viabilidade e execução para construção do Mercado Público de Catarina, além de reforma nos espaços existentes para melhor adequação do mercado e criar mais conforto a população. O Mercado Público é um espaço construído que atua como abrigo de múltiplos comércios em sua maioria do setor alimentício de caráter caseiro, artesanal e que estabelece relações de venda de modo livre e democrático. Os produtos comercializados e as atividades decorrentes do local geralmente refletem a identidade a tradição e os costumes da região. Lá é o lugar do diferente do autêntico, do único, do fresco. Também é o espaço do lazer da passagem da permanência da sociabilidade do turismo dos vínculos das trocas e dos aromas. Em síntese, o mercado público é um espaço que apresenta a cidade, o usuário desse espaço nem sempre busca apenas o consumo, mas também os eventos gerados espontaneamente nesse ambiente. O mercado público			

- continua -

- continuação -

	consiste em um centro de compras que reúne especiarias finas e artigos populares, razão pela qual é frequentado por todas as camadas da população.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			9.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		9.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	9.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	9.000,00		
		Fonte 1500000000	8.000,00	
		Fonte 1700000000	1.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	9.000,00
15 451 7002 1.047	Reforma e Ampliação do Matadouro Público. Ação destinada para reforma e adequação do Matadouro Público de Catarina assim este estabelecimento deve possuir uma estrutura adequada que permita o abate, manipulação, preparo e conservação da carne. O que se observa costumeiramente no Brasil é que grande parte dos matadouros enfrentam problemas estruturais, financeiros e de gestão, descambando em situações extremamente críticas para o setor e contrastantes do ponto de vista da legalidade. Nesse sentido, os matadouros em seu processo produtivo geram diversos resíduos que precisam ser corretamente geridos de forma a amenizar o impacto ambiental. Dentre os resíduos gerados por matadouros têm-se os efluentes líquidos (águas residuais contaminadas com sangue e esterco e etc.) e os resíduos sólidos (sebo, ossos, esterco, couro, vísceras e outros. Esses estabelecimentos, de forma geral, podem causar uma série de danos ambientais quando não atendem as normas postas na legislação ambiental. Assim esta ação e para fazer adequação e o melhor manejo da proteína animal.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			7.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		7.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	7.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	3.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00	
		Fonte 1700000000	1.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		4.000,00	
		Fonte 1500000000	2.000,00	
		Fonte 1700000000	2.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	7.000,00
15 451 7002 1.048	Reforma e Ampliação do Cemitério Municipal. Ação destinada para a reforma do Cemitério Municipal para melhor atender a população de Catarina, além de fazer estudos de viabilidade para possíveis ampliações do espaço do cemitério.			

- continua -

- cont inuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			8.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		8.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	8.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	4.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00	
		Fonte 1700000000	2.000,00	
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	4.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00	
		Fonte 1700000000	2.000,00	
TOTAL DO PROJETO		-	-	8.000,00
15 451 7002 1.049	Construção de Pontes. Ação destinada ao planejamento, análise da viabilidade e execução de pontes no Município de Catarina.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			4.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		4.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	4.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	4.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00	
		Fonte 1700000000	2.000,00	
TOTAL DO PROJETO		-	-	4.000,00
15 451 7002 1.050	Abertura e Pavimentação de Ruas e Avenidas em Asfalto. Ação destinada para melhora vias do Município de Catarina. No município de Catarina (CE) existem inúmeras vias sem pavimentação que servem de acesso aos moradores para suas próprias residências e dentro da localidade. A dificuldade de locomoção dos moradores ocasionada pela má qualidade do piso natural que dependendo do período do ano se torna intransitável como acúmulo de água, lixo e o crescimento de vegetação rasteira, justificam assim a urbanização dessas áreas degradadas. Estas melhorias ajudarão, também a diminuir o índice de doenças transmissíveis através de meios hídricos durante o período chuvoso ou pelo acúmulo de poeira verificada durante o período seco.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			57.225,00
4.4.00.00.00	Investimentos		57.225,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	57.225,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	57.225,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00	
		Fonte 1700000000	53.500,00	
		Fonte 1750000000	1.725,00	
TOTAL DO PROJETO		-	-	57.225,00
15 451 7002 1.051	Ampliação, Reforma do Balneário. Ação destinada para reformas e ampliações do balneário do Município de Catarina, adequando ao uso da população .			

- cont inua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	2.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	2.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00	
		Fonte 1700000000	1.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	2.000,00
15 451 7002 1.052	Construção e Reforma de Passagem Molhada. Ação destinada no planejamento, análise da viabilidade e execução da construção de passagens molhadas no município de catarina. As passagens molhadas serão construídas sobre córregos intermitentes que, durante o período chuvoso, impedem o transporte de pessoas e da produção agrícola, limitando o desenvolvimento social e econômico dos povoados.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			4.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		4.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	4.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	4.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00	
		Fonte 1700000000	2.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	4.000,00
15 451 7002 1.053	Abertura, ampliação de Estradas Viciniais. Ação destinada para abertura de Estradas vicinais no Município de Catarina.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.021.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		1.021.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1.021.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1.021.000,00		
		Fonte 1500000000	1.015.000,00	
		Fonte 1700000000	3.000,00	
		Fonte 1750000000	3.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	1.021.000,00
15 451 7002 2.106	Manutenção e Conservação de Estradas Viciniais Manter e conservar as estradas vicinais do município de catarina para entregar a população o melhor acesso as áreas centrais do município.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			704.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		704.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	704.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	700.000,00		
		Fonte 1500000000	700.000,00	

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	704.000,00
15 451 7002 2.107	Manutenção das Atividades do Matadouro Público				
	Manutenção das atividades do Matadouro Público Municipal.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				18.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			12.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	12.000,00			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	2.000,00			
	Fonte 1500000000	2.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	8.000,00			
	Fonte 1500000000	8.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	2.000,00			
	Fonte 1500000000	2.000,00			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			6.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	6.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	2.000,00			
	Fonte 1500000000	2.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.000,00			
	Fonte 1500000000	2.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.000,00			
	Fonte 1500000000	2.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	2.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	2.000,00			
	Fonte 1500000000	2.000,00			
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	20.000,00
15 451 7003 1.054	Construção de Kits Sanitários.				
	Ação destinada a melhorias Sanitárias Domiciliares são intervenções promovidas nos domicílios, com o objetivo de atender às necessidades básicas de saneamento das famílias, por meio de instalações hidrossanitárias mínimas, relacionadas ao uso da água, à higiene e ao destino adequado dos esgotos domiciliares.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				4.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			4.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	4.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	4.000,00			
	Fonte 1500000000	4.000,00			
		TOTAL DO PROJETO	-	-	4.000,00
15 452 7002 1.055	Construção, Reforma e Ampliação do Aterro Sanitário.				
	Um aterro sanitário é um espaço destinado à deposição final de resíduos sólidos gerados pela atividade humana, são provenientes de residências, indústrias, hospitais, construções e consiste em camadas alternadas de lixo e terra que evita mau cheiro e a proliferação de animais. Os aterros sanitários são				

- continua -

- continuação -

	construídos, na maioria das vezes, em locais distantes das cidades. Isto ocorre em função do mau cheiro e da possibilidade de contaminação do solo e de águas subterrâneas. Porém, existem, atualmente, normas rígidas que regulam a implantação de aterros sanitários. Estes devem possuir um controle da quantidade e tipo de lixo, sistemas de proteção ao meio ambiente e monitoramento ambiental. Esta ação visa adequar o Aterro Sanitário do Município de Catarina a legislação vigente ao manejo dos resíduos sólidos.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			8.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		8.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	8.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	4.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00	
		Fonte 1700000000	2.000,00	
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	4.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00	
		Fonte 1700000000	2.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	8.000,00
15 452 7002 2.108	Manutenção dos Serviços de Utilidade Pública. Manter as atividades dos serviços de utilidade pública no município de Catarina para a população do município que possa usufruir.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			817.700,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		817.700,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	817.700,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	110.000,00		
		Fonte 1500000000	40.000,00	
		Fonte 1751000000	70.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	7.700,00		
		Fonte 1500000000	1.700,00	
		Fonte 1751000000	6.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	700.000,00		
		Fonte 1500000000	500.000,00	
		Fonte 1751000000	200.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	817.700,00
15 452 7004 1.056	Implantação do Plano de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos Urbanos. Os Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos ou PGRS, como são conhecidos, são instrumentos de implementação da política nacional que contribuem para um maior controle da destinação dos resíduos pelo poder público. A elaboração desses planos pelo poder público contribuirá para aperfeiçoar as ações da coleta seletiva solidária já implementada por muitas instituições. A gestão integrada dos resíduos sólidos inclui todas as ações voltadas à implementação de soluções, procedimentos e regras. O maior desafio desse processo é a articulação entre			

- continua -

- continuação -

	os entes federativos e os demais atores sociais envolvidos no manejo dos resíduos sólidos. Os municípios precisam elaborar os planos de gestão integrada, promover a erradicação dos os lixões, operacionalizar ou ampliar a coleta seletiva, realizar a compostagem e a efetiva integração dos catadores de materiais recicláveis.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			1.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		1.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	500,00		
	Fonte 1500000000	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	500,00		
	Fonte 1500000000	500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	500,00		
	Fonte 1500000000	500,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	1.500,00
15 452 7004 2.109	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública. Manter as ações da limpeza pública é o mais complexo serviço de coleta de resíduos. Diariamente, toneladas dos mais diversos materiais são removidos para garantir qualidade de vida para a população. Mesmo depois de coletados, estes resíduos necessitam de cuidados especiais com seu transporte e destinação final. A limpeza pública é realizada por intermédio das seguintes atividades; Varrição (manual ou mecânica, usando-se varredoiras); Raspagem das sarjetas; Capinação; Lavagem de vias e logradouros, áreas de feiras livres etc. Limpeza de canais e galerias; Remoção de restos de poda; Remoção de entulhos; Remoção de animais mortos de grande porte			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			669.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		650.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	650.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	650.000,00		
	Fonte 1500000000	650.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		19.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	19.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	15.000,00		
	Fonte 1500000000	15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.000,00		
	Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.000,00		
	Fonte 1500000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	669.000,00
15 511 7004 1.057	Obras de Saneamento Básico da Zona Rural. O saneamento básico consiste na atividade de coleta e tratamento de esgoto, limpeza urbana, manejo de resíduos sólidos e controle de pragas, assim como qualquer tipo de agente patogênico, visando à saúde das comunidades. O abastecimento de água potável e o			

- continua -

- continuação -

	manejo de água pluvial também fazem parte das atividades nas quais se enquadram o saneamento básico. Esta ação visa levar a zona rural as práticas de saneamento assim melhorar a qualidade de vida.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1.000,00		
		Fonte 1500000000	500,00	
		Fonte 1700000000	500,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	1.000,00
15 512 7004 1.058	Obras de Saneamento Básico Zona Urbana. O saneamento básico consiste na atividade de coleta e tratamento de esgoto, limpeza urbana, manejo de resíduos sólidos e controle de pragas, assim como qualquer tipo de agente patogênico, visando à saúde das comunidades. O abastecimento de água potável e o manejo de água pluvial também fazem parte das atividades nas quais se enquadram o saneamento básico.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			4.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		4.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	4.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	4.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00	
		Fonte 1700000000	2.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	4.000,00
15 544 7001 1.059	Implantações de Estudos e Projetos de Infraestrutura Hídrica. Ação destinada a estudos para implantação de projetos na infraestrutura hídrica no município de Catarina, consiste em aumentar a disponibilidade de água para o consumo humano, dessedentação animal e produção, com vistas a propiciar melhores condições sociais e econômicas para a população residente nos espaços geográficos onde a oferta desse recurso é reduzida. Para tanto, são projetados e construídos barragens, adutoras, canais, poços, açudes e sistemas simplificados de abastecimento.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			4.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		4.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	4.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	4.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00	
		Fonte 1700000000	2.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	4.000,00
15 544 7001 1.060	Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água. Ação destinada a aumentar a oferta de água de boa qualidade para consumo humano, dessedentação animal e			

- continua -

- continuação -

	para a produção, por meio da execução de obras estruturantes.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			25.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		25.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	25.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	25.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00	
		Fonte 1700000000	5.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	25.000,00
15 544 7001 1.061	Construção de Cisternas. A ação está voltado à estruturação das famílias para promover a convivência com a escassez de chuva, característica do clima na região, utilizando principalmente a tecnologia de cisternas de placas, reservatórios que armazenam água de chuva para utilização nos oito meses de período mais crítico de estiagem na região. A cisterna ou reservatório de armazenamento é o principal elemento de um projeto de aproveitamento de águas pluviais. Esta pode variar em volume e material de que é feita, podendo ser construída em alvenaria ou adquirida no mercado em material pré-fabricado como plástico, fibra de vidro, etc.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			4.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		4.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	4.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	4.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00	
		Fonte 1700000000	2.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	4.000,00
15 752 7002 1.062	Ampliação de Rede de Distribuição de Energia Elétrica. O sistema de distribuição de energia é aquele que se confunde com a própria topografia das cidades, ramificado ao longo de ruas e avenidas para conectar fisicamente o sistema de transmissão, ou mesmo unidades geradoras de médio e pequeno porte, aos consumidores finais da energia elétrica. Esta ação visa atender ampliar a rede de distribuição de energia elétrica no município de Catarina.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			104.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		104.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	104.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	104.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00	
		Fonte 1700000000	2.000,00	
		Fonte 1751000000	100.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	104.000,00
15 813 7002 1.063	Adequação de espaços Urbanos para o lazer.			

- continua -

- continuação -

	Urbanizar espaços públicos para melhor utilização ao lazer da população do Município de Catarina.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			4.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		4.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	4.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	4.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00	
		Fonte 1700000000	2.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	4.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

7.044.625,00

ÓRGÃO.....: 12 Secretaria de Planejamento  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Secretaria de Planejamento

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 8001 2.110	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Planeja				
	Manter as Atividades para o funcionamento da gestão da Secretaria de Planejamento.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				486.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			162.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		162.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		150.000,00		
		Fonte 1500000000	150.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		4.000,00		
		Fonte 1500000000	4.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		4.000,00		
		Fonte 1500000000	4.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			324.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		322.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		300.000,00		
		Fonte 1501000000	300.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef. assist. do servidor e do mi		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				8.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			6.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			2.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	494.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

494.000,00

ÓRGÃO.....: 13 Secretaria da Controladoria Interna  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301 Secretaria da Controladoria Interna

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 124 8001 2.111	Manutenção das Atividades Administrativas da Sec. da Controladoria				
	Manter a Gestão Administrativas das atividades da Secretaria de controladoria interna do Município de Catarina.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				457.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			427.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		427.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.500,00		
		Fonte 1500000000	1.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		400.000,00		
		Fonte 1500000000	400.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			30.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		28.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef. assist. do servidor e do mil		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				6.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			4.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		4.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			2.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	463.500,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

463.500,00

ÓRGÃO.....: 14 Secretaria de Ordem Econômica e Social  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1401 Secretaria de Ordem Econômica e Social

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
06 122 8001 2.112	Manutenção das Atividades Administrativas da Sec. de Ordem Pública				
	Manter a Gestão Administrativas das atividades da Secretaria de Ordem Pública e Cidadania do Município de Catarina.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				419.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			407.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		407.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		400.000,00		
		Fonte 1500000000	400.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		1.500,00		
		Fonte 1500000000	1.500,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			12.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		11.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef. assist. do servidor e do mil		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				4.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			1.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	423.500,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

423.500,00

ÓRGÃO.....: 15 Secretaria da Juventude  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1501 Secretaria da Juventude

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 8001 2.113	Manutenção das Ativ. da Secretaria da Juventude Manutenção das Atividades da Secretaria de Juventude.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				232.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			210.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		210.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.500,00		
		Fonte 1500000000	1.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		200.000,00		
		Fonte 1500000000	200.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			22.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef. assist. do servidor e do mil		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			8.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		6.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	6.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00	
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00	
4.6.00.00.00	Amortização da dívida		2.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas	2.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	240.500,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

240.500,00

ÓRGÃO.....: 17 Gabinete do Prefeito Municipal  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1701 Gabinete do Prefeito Municipal

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 8001 2.114	Manutenção das Ativ. Adm. do Gabinete do Prefeito Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				199.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			163.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		163.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		150.000,00		
		Fonte 1500000000	150.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			36.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		3.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		33.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef. assist. do servidor e do mil		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				12.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			9.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		9.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			3.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	211.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

211.000,00

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Catarina  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0100 Câmara Municipal de Catarina

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
01 031 0001 1.001	Construção da Sede do Legislativo Municipal				
	Construir a Sede do Legislativo Municipal				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.850,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.850,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.850,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		2.850,00		
		Fonte 1500000000	2.850,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	2.850,00
01 031 0001 2.001	Manutenção do Legislativo Municipal				
	Manter as atividades do Legislativo Municipal.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.891.800,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.077.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.077.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.700.000,00		
		Fonte 1500000000	1.700.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		374.000,00		
		Fonte 1500000000	374.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.500,00		
		Fonte 1500000000	1.500,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			814.300,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		813.300,00		
3.3.90.08.00	Outros benef. assist. do servidor e do mil		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		151.000,00		
		Fonte 1500000000	151.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		65.000,00		
		Fonte 1500000000	65.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		511.300,00		
		Fonte 1500000000	511.300,00		

- continua -

- cont inuação -

3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ	50.000,00		
	Fonte 1500000000	50.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	3.000,00		
	Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	5.000,00		
	Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	5.000,00		
	Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo	5.000,00		
	Fonte 1500000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			39.350,00
4.4.00.00.00	Investimentos		36.350,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	36.350,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	33.350,00		
	Fonte 1500000000	33.350,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	3.000,00		
	Fonte 1500000000	3.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida		3.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas	3.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	3.000,00		
	Fonte 1500000000	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	2.931.150,00
01 124 0001 2.002	Manutenção das Atividades Do Controle Interno da Câmara Municipal de Catarina Manter as atividades de controladoria e normatização das ações inerentes do legislativo municipal.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			14.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		6.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	6.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		8.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	8.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef. assist. do servidor e do mi	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	15.000,00

---

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 2.949.000,00

---

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Saude  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Fundo Municipal de Saude

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
10 122 2001 2.123	Assistencia Complementar Financeira da Saúde				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				300.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			300.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		300.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		300.000,00		
		Fonte 1605000000	300.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	300.000,00
10 122 2007 2.115	Enfrentamento da emergência COVID-19 FM FONTE MUNICIPAL				
	Financiamento de ações e serviços públicos de saúde compreendidos por, ações de atenção básica, vigilância, média e alta complexidade, bem como aquisição e distribuição de medicamentos e insumos, aquisição de equipamentos, contratação de serviços de saúde, contratação temporária de pessoal, divulgação de informações a população, bem como outras despesas necessárias ao enfrentamento do coronavírus no âmbito do Município de Catarina.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				80.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			25.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		25.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
		Fonte 1500100200	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		10.000,00		
		Fonte 1500100200	10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 1500100200	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			55.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		55.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
		Fonte 1500100200	5.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 1500100200	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 1500100200	20.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		10.000,00		
		Fonte 1500100200	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		6.000,00		
		Fonte 1500100200	6.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		6.000,00		
		Fonte 1500100200	6.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ	2.000,00		
	Fonte 1500100200	2.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	2.000,00		
	Fonte 1500100200	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	2.000,00		
	Fonte 1500100200	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	5.000,00		
	Fonte 1500100200	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	85.000,00
10 122 2007 2.116	Enfrentamento da Emergência COVID-19			
	FONTE ESTADUAL			
	Financiamento de ações e serviços públicos de saúde compreendidos por, ações de atenção básica, vigilância, média e alta complexidade, bem como aquisição e distribuição de medicamentos e insumos, aquisição de equipamentos, contratação de serviços de saúde, contratação temporária de pessoal, divulgação de informações a população, bem como outras despesas necessárias ao enfrentamento do coronavírus no âmbito do Município de Catarina.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			4.650,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		1.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	500,00		
	Fonte 1621000000	500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	500,00		
	Fonte 1621000000	500,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	500,00		
	Fonte 1621000000	500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		3.150,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	3.150,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	350,00		
	Fonte 1621000000	350,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	350,00		
	Fonte 1621000000	350,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	350,00		
	Fonte 1621000000	350,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	350,00		
	Fonte 1621000000	350,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	350,00		
	Fonte 1621000000	350,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	350,00		
	Fonte 1621000000	350,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ	350,00		
	Fonte 1621000000	350,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	350,00		
	Fonte 1621000000	350,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	350,00		
	Fonte 1621000000	350,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			350,00
4.4.00.00.00	Investimentos		350,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	350,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	350,00		
	Fonte 1621000000	350,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	5.000,00
10 122 2007 2.117	Enfrentamento da emergência COVID-19 FONTE FEDERAL Financiamento de ações e serviços públicos de saúde compreendidos por, ações de atenção básica, vigilância, média e alta complexidade, bem como aquisição e distribuição de medicamentos e insumos, aquisição de equipamentos, contratação de serviços de saúde, contratação temporária de pessoal, divulgação de informações a população, bem como outras despesas necessárias ao enfrentamento do coronavírus no âmbito do Município de Catarina.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			14.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		5.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1.000,00		
	Fonte 1707000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	3.000,00		
	Fonte 1602000000	2.000,00		
	Fonte 1707000000	1.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1.000,00		
	Fonte 1707000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		9.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	9.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1.000,00		
	Fonte 1707000000	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1.000,00		
	Fonte 1707000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	2.000,00		
	Fonte 1602000000	1.000,00		
	Fonte 1707000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.000,00		
	Fonte 1707000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.000,00		
	Fonte 1707000000	1.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ	1.000,00		
	Fonte 1707000000	1.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1.000,00		
	Fonte 1707000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1.000,00		
	Fonte 1707000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1.000,00		
	Fonte 1707000000	1.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	15.000,00
10 122 8001 2.094	Manutenção as Atividades da Secretaria de Saúde. Manter as atividades da Sec. da Saúde, responsável pelo planejamento, análise, coordenação das ações destinadas a saúde do município de catarina.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.684.537,50
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.912.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1.912.000,00			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	529.000,00			
	Fonte 1500100200	529.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1.300.000,00			
	Fonte 1500100200	1.300.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	80.000,00			
	Fonte 1500100200	80.000,00			
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1.000,00			
	Fonte 1500100200	1.000,00			
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1.000,00			
	Fonte 1500100200	1.000,00			
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1.000,00			
	Fonte 1500100200	1.000,00			
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			55.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas	55.000,00			
3.2.90.91.00	Sentenças judiciais	55.000,00			
	Fonte 1500100200	55.000,00			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			717.537,50	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	28.000,00			
3.3.50.41.00	Contribuições	28.000,00			
	Fonte 1500100200	28.000,00			
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	689.537,50			
3.3.90.08.00	Outros benef. assist. do servidor e do mil	1.000,00			
	Fonte 1500100200	1.000,00			
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1.600,00			
	Fonte 1500100200	1.600,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	200.000,00			
	Fonte 1500100200	200.000,00			
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	15.000,00			
	Fonte 1500100200	15.000,00			
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	800,00			
	Fonte 1500100200	800,00			
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1.000,00			
	Fonte 1500100200	1.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	30.000,00			
	Fonte 1500100200	30.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	368.137,50			
	Fonte 1500100200	368.137,50			
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ	25.000,00			
	Fonte 1500100200	25.000,00			
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1.000,00			
	Fonte 1500100200	1.000,00			
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1.000,00			
	Fonte 1500100200	1.000,00			
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	45.000,00			
	Fonte 1500100200	45.000,00			

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			28.800,00
4.4.00.00.00	Investimentos		28.300,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	28.300,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	22.300,00		
		Fonte 1601000000	22.300,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	5.000,00		
		Fonte 1700000000	5.000,00	
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00	
4.6.00.00.00	Amortização da dívida		500,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas	500,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	500,00		
		Fonte 1500100200	500,00	
TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.713.337,50
10 301 2001 1.039	Const., Ref., Ampl., e Aparentamento das UBS/Postos de Saúde			
	Construção, Reforma, Ampliação e Aparentamento das Unidades Básicas de Saúde / Posto de Saúde do município.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			410.237,50
4.4.00.00.00	Investimentos		410.237,50	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	410.237,50		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	340.237,50		
		Fonte 1601000000	22.300,00	
		Fonte 1631000000	1.000,00	
		Fonte 1632000000	223.875,00	
		Fonte 1635000000	93.062,50	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	70.000,00		
		Fonte 1601000000	22.300,00	
		Fonte 1632000000	10.000,00	
		Fonte 1635000000	37.700,00	
TOTAL DO PROJETO		-	-	410.237,50
10 301 2001 2.095	Manutenção da Rede Municipal da Atenção Básica de Saúde.			
	Manter as atividades na rede municipal de saúde da Atenção Básica do Município de Catarina. Contribuindo para aumentar a cobertura da saúde.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			4.774.830,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		3.395.950,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	3.395.950,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	731.710,00		
		Fonte 1600000000	731.710,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	2.164.240,00		
		Fonte 1600000000	2.164.240,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	500.000,00		
		Fonte 1600000000	500.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		1.378.880,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1.378.880,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	817.880,00		
		Fonte 1600000000	817.880,00	

- continua -

- continuação -

3.3.90.31.00	Premiações cult. art. cient. desp. e outras	8.000,00		
	Fonte 1600000000	8.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	8.000,00		
	Fonte 1600000000	8.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	45.000,00		
	Fonte 1600000000	45.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	500.000,00		
	Fonte 1600000000	500.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			71.800,00
4.4.00.00.00	Investimentos		71.800,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	71.800,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	71.800,00		
	Fonte 1600000000	71.800,00		
TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	4.846.630,00
10 301 2001 2.096	Manutenção do Núcleo de Apoio a Saúde da Família. Ação destinada para, planejamento e execução do NASF no Município de Catarina. O NASF-Núcleo de Apoio a Saúde da Família é uma equipe de profissionais de diferentes áreas de conhecimento (como psicologia, nutrição, fisioterapia, acupuntura, educação física, etc.), que atuam em conjunto com os profissionais das Equipes de Saúde			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			228.200,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		225.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	225.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	215.000,00		
	Fonte 1600000000	215.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	10.000,00		
	Fonte 1600000000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		3.200,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	3.200,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	800,00		
	Fonte 1500100200	800,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	800,00		
	Fonte 1500100200	800,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	800,00		
	Fonte 1500100200	800,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	800,00		
	Fonte 1500100200	800,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			800,00
4.4.00.00.00	Investimentos		800,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	800,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	800,00		
	Fonte 1500100200	800,00		
TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	229.000,00
10 301 2001 2.097	Manutenção do CEO Manutenção do CEO - Centro de Especialidades Odontológicas.			

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			226.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		204.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	204.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	200.000,00		
	Fonte 1500100200	200.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	2.000,00		
	Fonte 1500100200	2.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	2.000,00		
	Fonte 1500100200	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		22.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	22.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	20.000,00		
	Fonte 1500100200	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.000,00		
	Fonte 1500100200	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.000,00		
	Fonte 1500100200	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1.000,00		
	Fonte 1500100200	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	227.000,00
10 301 2001 2.098	Manutenção das Ativ. do Programa Saúde da Família Concessão de auxílio moradia e alimentação para os profissionais da saúde.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			22.400,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		22.400,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	22.400,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	800,00		
	Fonte 1500100200	800,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	800,00		
	Fonte 1500100200	800,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	800,00		
	Fonte 1500100200	800,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	20.000,00		
	Fonte 1500100200	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			800,00
4.4.00.00.00	Investimentos		800,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	800,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	800,00		
	Fonte 1500100200	800,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	23.200,00
10 301 2001 2.099	Transferencia de Recursos para Entidades de Atendimento em Saúde Transferencia de Recursos para Entidades da saúde.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			100.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		100.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	100.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	100.000,00		
	Fonte 1600000000	100.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			22.300,00
4.4.00.00.00	Investimentos		22.300,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	22.300,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	22.300,00		
	Fonte 1601000000	22.300,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	122.300,00
10 301 2005 2.100	Fortalecimento e Implantação de Políticas Públicas.			
	Fortalecer ações necessárias à políticas públicas na saúde, constituir uma agenda bastante vasta de temas, que expressam não apenas o leque e a abrangência dos problemas que exigem solução política, mas principalmente os anseios da sociedade e o contexto e os resultados da disputa entre os diferentes atores sociais			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			2.400,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		2.400,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	2.400,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	800,00		
	Fonte 1500100200	800,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	800,00		
	Fonte 1500100200	800,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	800,00		
	Fonte 1500100200	800,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			23.100,00
4.4.00.00.00	Investimentos		23.100,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	23.100,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	23.100,00		
	Fonte 1500100200	800,00		
	Fonte 1601000000	22.300,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	25.500,00
10 301 2006 2.101	Manutenção do CAPS-Centro de Atenção Psicossocial.			
	Ação destinado para o planejamento e execução das atividades do CAPS no município de Catarina. O CAPS é um serviço voltado para o tratamento das pessoas que sofrem transtornos mentais (psicoses, neuroses graves e demais quadros), cuja severidade ou persistência justifiquem sua permanência em um estabelecimento de cuidado intensivo. Criado para substituir as internações em hospitais psiquiátricos, os CAPS realizam o acompanhamento clínico e a reinserção social do usuário, pelo acesso ao trabalho, lazer, exercício dos direitos civis e fortalecimento dos laços familiares e comunitários.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			70.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		6.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	6.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	2.000,00		
	Fonte 1500100200	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	2.000,00		
	Fonte 1500100200	2.000,00		

- continua -

- continuação -

3.1.90.13.00	Obrigações patronais		2.000,00		
		Fonte 1500100200	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			64.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		64.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		45.000,00		
		Fonte 1500100200	45.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		18.000,00		
		Fonte 1500100200	18.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				23.100,00
4.4.00.00.00	Investimentos			23.100,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		23.100,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		23.100,00		
		Fonte 1500100200	800,00		
		Fonte 1601000000	22.300,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	93.100,00
10 302 2004 1.040	Reforma, Ampliação e Aparelhamento do Hospital Municipal.				
	Ação destinada a ampliar, reformar o Hospital Municipal de Catarina assim como aparelhar o Hospital Municipal de Catarina com os melhores equipamentos de uso Hospitalar para seu pleno funcionamento.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				35.300,00
4.4.00.00.00	Investimentos			35.300,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		35.300,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		2.000,00		
		Fonte 1631000000	1.000,00		
		Fonte 1700000000	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		33.300,00		
		Fonte 1601000000	22.300,00		
		Fonte 1631000000	1.000,00		
		Fonte 1632000000	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	35.300,00
10 302 2004 2.102	Manutenção da Atividades do Hospital Municipal.				
	Ação destinada para Manter o funcionamento e a organização dos serviços de atenção ao Nível Secundário de saúde. A organização da atenção secundária se dá por meio de cada uma das microrregiões do estado, onde há hospitais de nível secundário que prestam assistência nas especialidades básicas (pediatria, clínica médica e obstetrícia) além dos serviços de urgência e emergência, ambulatório eletivo para referências e assistências a pacientes internados, treinamento, avaliação, e acompanhamento da equipe de saúde da família (ESF).				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.829.872,50
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.180.872,50	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.180.872,50		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		329.872,50		
		Fonte 1500100200	229.872,50		

- continua -

- continuação -

		Fonte 1600000000	100.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		821.000,00		
		Fonte 1500100200	800.000,00		
		Fonte 1600000000	21.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		30.000,00		
		Fonte 1500100200	15.000,00		
		Fonte 1600000000	15.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.649.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.649.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		410.000,00		
		Fonte 1500100200	400.000,00		
		Fonte 1600000000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		901.000,00		
		Fonte 1600000000	900.000,00		
		Fonte 1631000000	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		2.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
		Fonte 1600000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		41.000,00		
		Fonte 1500100200	40.000,00		
		Fonte 1600000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		295.000,00		
		Fonte 1500100200	280.000,00		
		Fonte 1600000000	15.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				43.300,00
4.4.00.00.00	Investimentos			43.300,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		43.300,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		43.300,00		
		Fonte 1500100200	20.000,00		
		Fonte 1601000000	22.300,00		
		Fonte 1631000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.873.172,50
10 303 2003 1.041	Implantação da Farmácia Viva.				
	Implantar a Fitoterapia como nova opção terapêutica no Sistema Único de Saúde de Catarina. Devido ao alto custo dos medicamentos alopáticos e a ocorrência de inúmeros efeitos colaterais por eles provocados, bem como a eficácia comprovada das plantas medicinais, o crescente interesse da comunidade pelo uso desta terapia e a necessidade da orientação dos usuários em relação ao uso correto das plantas medicinais, surgiu a proposta de elaborar um Projeto para a implantação da Fitoterapia na Rede Municipal de Saúde de CATARINA, com o apoio da administração pública, de profissionais da saúde e da comunidade local.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				12.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			12.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		12.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		4.000,00		
		Fonte 1500100200	2.000,00		
		Fonte 1659000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		4.000,00		
		Fonte 1500100200	2.000,00		

- continua -

- continuação -

		Fonte 1659000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		4.000,00		
		Fonte 1500100200	2.000,00		
		Fonte 1659000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				261.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			261.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		261.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		261.000,00		
		Fonte 1500100200	2.000,00		
		Fonte 1659000000	259.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	273.000,00
10 304 2002 2.103	Manter as Ações de Vigilância Sanitária. Manter as atividades as ações da vigilância Sanitária no Município de Catarina. vigilância sanitária que entende-se, por um conjunto de ações capaz de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde. Abrangendo o controle de bens de consumo que direta ou indiretamente se relacionem com a saúde, compreendidas todas as etapas e processos, da produção ao consumo; e o controle da prestação de serviços que se relacionam direta ou indiretamente com a saúde.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				9.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			9.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		9.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00		
		Fonte 1500100200	1.500,00		
		Fonte 1600000000	1.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00		
		Fonte 1500100200	1.500,00		
		Fonte 1600000000	1.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.000,00		
		Fonte 1500100200	1.500,00		
		Fonte 1600000000	1.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				23.800,00
4.4.00.00.00	Investimentos			23.800,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		23.800,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		23.800,00		
		Fonte 1500100200	1.500,00		
		Fonte 1601000000	22.300,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	32.800,00
10 305 2002 2.104	Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológicas. Manter as atividades as ações da vigilância Epidemiológicas no Município de Catarina. considerando que este programa é um conjunto de ações que proporcionam o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores				

- continua -

- continuação -

	determinantes e condicionantes de saúde individual ou coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos. São consideradas funções da vigilância epidemiológica: coleta de dados; processamento de dados coletados; análise e interpretação de dados; recomendações de medidas; avaliação da eficácia e efetividade das medidas adotadas, dentre outras.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			294.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		254.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	254.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1.000,00		
	Fonte 1500100200	500,00		
	Fonte 1600000000	500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	253.000,00		
	Fonte 1500100200	250.000,00		
	Fonte 1600000000	3.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		40.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	40.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	30.000,00		
	Fonte 1500100200	20.000,00		
	Fonte 1600000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	9.000,00		
	Fonte 1500100200	8.500,00		
	Fonte 1600000000	500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.000,00		
	Fonte 1500100200	500,00		
	Fonte 1600000000	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			23.300,00
4.4.00.00.00	Investimentos		23.300,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	23.300,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	23.300,00		
	Fonte 1500100200	500,00		
	Fonte 1600000000	500,00		
	Fonte 1601000000	22.300,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	317.300,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

12.626.877,50

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Educação  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Fundo Municipal de Educação

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 122 8001 2.051	Manutenção das Atividades Administrativas da Sec. de Educação				
	Manter as Atividades Administrativas da Secretaria de Educação.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.890.817,50
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			323.817,50	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		323.817,50		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.000,00		
		Fonte 1500100100	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		217.817,50		
		Fonte 1500100100	217.817,50		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		100.000,00		
		Fonte 1500100100	100.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.567.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.566.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef. assist. do servidor e do mil		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
		Fonte 1500100100	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		300.000,00		
		Fonte 1500100100	300.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		50.000,00		
		Fonte 1500100100	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100.000,00		
		Fonte 1500100100	100.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ		100.000,00		
		Fonte 1500100100	100.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				4.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			1.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.894.817,50
12 306 1001 2.052	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar p/Creche-PNAE.				
	Manter o programa de Alimentação Escolar nas creches da Rede Municipal do Município de Catarina são atendidos pelo Programa os alunos de toda a rede municipal, o Programa contribui para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem, o rendimento escolar dos estudantes e a formação de hábitos alimentares saudáveis, por meio da oferta da alimentação escolar e de ações de educação alimentar e nutricional.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				78.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			78.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		78.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		78.000,00		
		Fonte 1500100100	8.000,00		
		Fonte 1552000000	70.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	78.000,00
12 306 1001 2.053	Manutenção do Programa de Alimentação Pré-Escolar/PNAE.				
	Manter o programa de Alimentação Escolar na pré-escola da rede de ensino municipal de Catarina, são atendidos pelo Programa os alunos de toda a rede municipal, o Programa contribui para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem, o rendimento escolar dos estudantes e a formação de hábitos alimentares saudáveis, por meio da oferta da alimentação escolar e de ações de educação alimentar e nutricional.				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			62.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		62.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	62.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	62.000,00		
		Fonte 1500100100	2.000,00	
		Fonte 1552000000	60.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	62.000,00
12 306 1002 2.054	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar-PNAE			
	Manter o programa de Alimentação Escolar no ensino fundamental, são atendidos pelo Programa os alunos de toda a rede municipal, o Programa contribui para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem, o rendimento escolar dos estudantes e a formação de hábitos alimentares saudáveis, por meio da oferta da alimentação escolar e de ações de educação alimentar e nutricional.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			324.125,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		324.125,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	324.125,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	324.125,00		
		Fonte 1552000000	315.000,00	
		Fonte 1569000000	1.000,00	
		Fonte 1571000000	8.125,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	324.125,00
12 361 1002 1.022	Implantação de Programa de Integração Família e Escola do Ensino Fundamental.			
	Ação destinada para implantação do programa de integração da família na escola, através capacitações, metodologias pedagógicas com materiais impressos, divulgação em mídias de grande alcance.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			3.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		3.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	3.000,00
12 361 1002 1.023	Construir, Ampliar, Reformar e/ou Recuperação de Unidades Escolares.			
	Ação destinada a construir novas salas para expansão de vagas na educação básica da rede pública de ensino ofertada pelo município de Catarina. Dentro desta ação é possível reformar escolas para melhorar a oferta de vagas ou ampliar, chegando até recuperar áreas para garantir a oferta de vagas ao ensino público.			

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			387.125,00
4.4.00.00.00	Investimentos		387.125,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	387.125,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	387.125,00		
		Fonte 1500100100	373.000,00	
		Fonte 1570000000	5.000,00	
		Fonte 1571000000	8.125,00	
		Fonte 1700000000	1.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	387.125,00
12 361 1002 1.024	Aquisição de Equipamentos e Instrumentos para as Escolas do Ensino F			
	Ação destinada para adquirir equipamentos, materiais pedagógicos além de instrumentos tecnológicos para as escolas da rede de ensino municipal de ensino no município de catarina.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			14.125,00
4.4.00.00.00	Investimentos		14.125,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	14.125,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	14.125,00		
		Fonte 1500100100	6.000,00	
		Fonte 1571000000	8.125,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	14.125,00
12 361 1002 1.025	Implantar Ações Pedagógicas nas Unidades Escolares do Ensino Fundamental			
	Implantar ações pedagógicas nas Unidades escolares de Ensino Fundamental atendidas pela rede municipal de Ensino Fundamental. Desenvolver tecnologias que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades entre a escola e o ambiente comunitário, considerado as especificidades da educação especial, das escolas do campo. Disciplinar, no âmbito dos sistemas de ensino, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local, identidade cultural e com as condições climáticas da região.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			11.125,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		11.125,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	11.125,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00	
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	8.125,00		
		Fonte 1571000000	8.125,00	

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1.000,00		
	Fonte 1500100100	1.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	12.125,00
12 361 1002 2.055	Realizar Cursos de Aperfeiçoamento Continuada para os Professores Ens Funda Destinada ao aperfeiçoamento de técnicas pedagógicas, métodos e práticas através de cursos aos professores da rede ensino municipal de Catarina no ensino fundamental.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			3.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		3.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.000,00		
	Fonte 1500100100	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.000,00		
	Fonte 1500100100	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.000,00		
	Fonte 1500100100	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	3.000,00
12 361 1002 2.056	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar do Mais Educação - PNAE. Manter o programa de Alimentação Escolar no ensino fundamental, para alunos do Programa Mais Educação da rede municipal, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem, o rendimento escolar dos estudantes e a formação de hábitos alimentares saudáveis, por meio da oferta da alimentação escolar e de ações de educação alimentar e nutricional.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			14.125,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		14.125,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	14.125,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	14.125,00		
	Fonte 1552000000	5.000,00		
	Fonte 1569000000	1.000,00		
	Fonte 1571000000	8.125,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	14.125,00
12 361 1002 2.057	Manutenção do Programa Escola Ativa Ensino Fundamental. Manter a gestão do Programa Escola Viva que opera por meio de uma estratégia fundamental que se caracteriza pela ampliação do tempo de permanência de toda a comunidade escolar, equipes de gestão, professores, corpo técnico-administrativo e os estudantes. Mesmo sendo uma estratégia essencial, a modificação do tempo de permanência de todos na escola é um mecanismo para viabilizar o Programa.			

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			403.600,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		403.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	403.600,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	399.600,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00	
		Fonte 1550000000	398.600,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00	
		Fonte 1550000000	1.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00	
		Fonte 1550000000	1.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	403.600,00
12 361 1002 2.058	Implantar Bibliotecas nas Escolas Ensino Fundamental. Ação destinada para implantar bibliotecas nas escolas atendidas pela rede pública de ensino no município de catarina.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			8.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		8.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	8.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	8.000,00		
		Fonte 1500100100	8.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	8.000,00
12 361 1002 2.059	Manter as Atividades do Transporte Escolar do Ensino Fundamental. Ação destinada para custear o transporte escolar para garantir o acesso dos alunos da Zona Rural ao estabelecimentos de ensino da rede municipal de .Esta ação custea despesas com reforma, seguros, licenciamento, impostos e taxas, pneus, câmaras, serviços de mecânica em freio, suspensão, câmbio, motor, elétrica e funilaria, recuperação de assentos, combustível e lubrificantes do veículo ou, no que couber, da embarcação utilizada para o transporte de alunos da educação básica pública residentes em área rural. Serve, também, para o pagamento de serviços contratados junto a terceiros para o transporte escolar.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			2.352.054,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		2.352.054,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	2.352.054,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.352.054,00		
		Fonte 1500100100	133.232,50	
		Fonte 1540000000	494.364,00	
		Fonte 1553000000	1.332.170,00	
		Fonte 1573000000	392.287,50	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	2.352.054,00
12 361 1002 2.060	Manter as Atividades Administrativas da Rede Escolar da Educação Fundamental 30%			

- continua -

- continuação -

	Ação destinada para manter as atividades da administração das escolas da rede de ensino municipal da educação fundamental do município de Catarina.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			1.402.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		219.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	219.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	9.000,00		
		Fonte 1540000000	4.000,00	
		Fonte 1541000000	5.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	170.000,00		
		Fonte 1540000000	100.000,00	
		Fonte 1541000000	70.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	40.000,00		
		Fonte 1540000000	20.000,00	
		Fonte 1541000000	20.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		1.183.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1.183.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	546.000,00		
		Fonte 1540000000	200.000,00	
		Fonte 1541000000	275.000,00	
		Fonte 1542000000	60.000,00	
		Fonte 1543000000	11.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	31.000,00		
		Fonte 1540000000	15.000,00	
		Fonte 1541000000	8.000,00	
		Fonte 1542000000	8.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	606.000,00		
		Fonte 1540000000	400.000,00	
		Fonte 1541000000	150.000,00	
		Fonte 1542000000	45.000,00	
		Fonte 1543000000	11.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			578.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		578.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	578.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	569.000,00		
		Fonte 1540000000	400.000,00	
		Fonte 1541000000	8.000,00	
		Fonte 1542000000	150.000,00	
		Fonte 1543000000	11.000,00	
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	9.000,00		
		Fonte 1540000000	3.000,00	
		Fonte 1541000000	3.000,00	
		Fonte 1542000000	3.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.980.000,00
12 361 1002 2.061	Manutenção do Pessoal do Magistério da Educação Fundamental - Fundeb 70%			
	Ação destinada para o custeio do Magistério do Ensino Fundamental na rede de ensino Municipal de Catarina.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			6.884.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		6.884.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	6.884.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	15.000,00		
		Fonte 1540107000	12.000,00	

- continua -

- cont inuação -

		Fonte 1541107000	3.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		5.035.516,00		
		Fonte 1540107000	2.836.516,00		
		Fonte 1541107000	1.799.000,00		
		Fonte 1542107000	400.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.803.484,00		
		Fonte 1540107000	1.603.484,00		
		Fonte 1541107000	100.000,00		
		Fonte 1542107000	100.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		30.000,00		
		Fonte 1540107000	15.000,00		
		Fonte 1541107000	10.000,00		
		Fonte 1542107000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	6.884.000,00
12 361 1002 2.062	Monitoramento do Acesso e Permanência Ensino Fundamental.				
	Elaborar propostas de acompanhamento e monitoramento do acesso, permanência, direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os (as) alunos (as) do ensino fundamental em colaboração com a família, os órgãos públicos de Assistência Social, Saúde e Proteção à Infância, Adolescentes e Juventude. Realizar anualmente a busca ativa em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e de proteção à infância, adolescente e juventude, o mapeamento da população escolarizável que se encontra fora da escola. Criar mecanismos para que odote políticas de acompanhamento individualizado dos alunos do Ensino Fundamental. Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das realções entre as escolas e as famílias. Estimular a oferta do ensino fundamental, em especial dos anos iniciais, para as populações do campo, nas próprias comunidades. desenvolver formas alternativas de oferta do ensino fundamental para atender aos filhos de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	3.000,00
12 361 1002 2.063	Estímulo a habilidades esportivas, atividades culturais e extracurriculares				
	Incentivar atividades de desenvolvimento e estímulo a				

- cont inua -

- continuação -

	habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo nacional didático específico, a formação continuada de professores e a articulação com instituições, esportivas e culturais. Promover a relação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para livre fruição dos alunos dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem pólos de criação e difusão cultural. Oferecer atividades extracurriculares de incentivo aos estudantes e de estímulo a habilidades e competências individuais.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			3.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		3.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	3.000,00
12 361 1002 2.064	Const. Poços Profundos nas Escolas da Rede Básica de Ensino			
	Construção de Poços Profundos nas Escolas da Rede Básica de Ensino.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	20.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	20.000,00		
		Fonte 1500100100	10.000,00	
		Fonte 1540000000	10.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	20.000,00
12 361 1008 2.065	Bolsas de Estudo para Professores do Ensino Fundamental.			
	Apoiar programa de concessão de bolsas de estudos para que os professores de idiomas das escolas públicas do ensino fundamental realizem estudos de imersão e aperfeiçoamento nos países que tenham como idioma nativo as línguas que lecionem. E aderir a programas que ofereçam bolsas de estudo para PÓS-GRADUAÇÃO dos professores e demais profissionais do Ensino Fundamental.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			4.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		4.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	4.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes	1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00	

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.000,00		
	Fonte 1500100100	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.000,00		
	Fonte 1500100100	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	4.000,00
12 361 1009 2.066	Revisão do Plano de Cargos e Carreiras do Magistério Ensino Fundamental. Adequar no âmbito do Município, plano de carreira para os profissionais do magistério da rede pública de Ensino Fundamental, observando os critérios estabelecidos na Lei Nº11.738/2008, com implantação gradual do cumprimento da jornada de trabalho em um único estabelecimento escolar.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			2.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		2.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.000,00		
	Fonte 1500100100	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.000,00		
	Fonte 1500100100	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	2.000,00
12 361 1010 2.067	Manutenção do Programa Dinheiro na Escola -PDDE. Manter as gestão dos recursos do PDDE. Os Recursos devem ser utilizados para adquirir bens e contratar serviços que contribuam para o funcionamento e melhoria da Infraestrutura física, bem como para o desenvolvimento de atividades diático-pedagógicas das escolas. Para tanto, podem ser empregados, entre outras finalidades, na compra de material de consumo (limpeza, papelaria, Suplementos de informática etc.), material permanente - quando receberem recursos de capital - e para pagar despesas cartorárias decorrentes de alterações de estatutos ou recomposição de membros de UEx. Os recursos do PDDE também NÃO PODEM ser usados em gastos com pessoal (salário, férias, 13º, diárias e passagens, etc.), pagamento de agente público da ativa, tarifas bancárias e tributos (exceto os incidentes sobre os bens adquiridos e/ou serviços contratados).			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			5.600,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		5.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	5.600,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	4.600,00		
	Fonte 1551000000	4.600,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1.000,00		
	Fonte 1551000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	5.600,00
12 362 1003 2.068	Apoio ao Ensino Médio Manter e ampliar ações de correção de fluxo do ensino			

- continua -

- cont inuação -

	fundamental, por meio do acompanhamento individualizado do aluno com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas como aulas de reforço no turno complementar, estudos de recuperação e progressão parcial, de forma a reposicioná-lo no ciclo escolar de maneira compatível com sua idade. Contribuir para a universalização do Exame Nacional do Ensino Médio-ENEM, no que se refere a divulgação e ao deslocamento dos discentes para a realização das provas. O município oferecerá parcerias com o ESTADO, UNIÃO no sentido de garantir a fruição de bens e espaços culturais, de forma regular, bem como a ampliação da prática desportiva, integrada ao currículo escolar. Estimular a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas e científicas. Estimular programas de educação e da Cultura para a população urbana e do campo de jovens, na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos, e de adultos, com qualificação social e profissional para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			80.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		80.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	80.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	80.000,00		
	Fonte 1500100100	80.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	80.000,00
12 363 1006 2.069	Educação a Distância. Buscar parcerias com Estado e União, visando a oferta de Educação profissional técnica de nível médio na modalidade de Educação a distância, com a finalidade de ampliar a oferta e democratizar o acesso à Educação profissional pública e gratuita, assegurando padrão de qualidade.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			3.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		3.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.000,00		
	Fonte 1500100100	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.000,00		
	Fonte 1500100100	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.000,00		
	Fonte 1500100100	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	3.000,00
12 364 1007 2.070	Apoiar Estudos e Pesquisas. Apoiar universitários em estudos e pesquisas que venham a ser desenvolvidas no MUNICÍPIO.			

- cont inua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			3.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		3.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	3.000,00
12 364 1007 2.071	Implantação do Bolsa Universitária Ação destinada a implantar o programa de conceder bolsa de estudos a estudantes de ensino superior residentes no município de catarina.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		10.000,00	
4.4.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	10.000,00		
4.4.50.42.00	Auxílios	10.000,00		
		Fonte 1500100100	10.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	10.000,00
12 365 1001 1.026	Ampliar, Reformar e Conservar os Centros de Desenvolvimento Infantil-CDI. Destinação específica para ações de ampliar, reforma e ações de conservação.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			109.125,00
4.4.00.00.00	Investimentos		109.125,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	109.125,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	109.125,00		
		Fonte 1500100100	100.000,00	
		Fonte 1542000000	1.000,00	
		Fonte 1571000000	8.125,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	109.125,00
12 365 1001 1.027	Implantar Ações Pedagógicas nos Centros de Desenvolvimento Infantis-CDI. Implantar ações pedagógicas nas Unidades escolares de Ensino Infantil atendidas pela rede municipal de Ensino do Município de Catarina.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			2.400,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		2.400,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	2.400,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	800,00		
		Fonte 1500100100	800,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	800,00		
		Fonte 1500100100	800,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	800,00		
		Fonte 1500100100	800,00	

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			800,00
4.4.00.00.00	Investimentos		800,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	800,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	800,00		
		Fonte 1500100100	800,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	3.200,00
12 365 1001 1.028	Construção, Reforma e Ampliação/Equipamentos do CEI. Destinado a construir novas Unidades do CEI, Reformar unidades para melhor adequação das ações pedagógicas desenvolvidas, ampliar espaços e adquirir equipamentos para utilização dos CEI.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	20.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	10.000,00		
		Fonte 1500100100	10.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10.000,00		
		Fonte 1500100100	10.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	20.000,00
12 365 1001 1.029	Implantação de Programa de Integração Família e Escola do Ensino Infantil. Ação destinada para implantação do programa de integração da família na escola, através capacitações, metodologias pedagógicas com materiais impressos, divulgação em mídias de grande alcance.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			3.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		3.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	3.000,00
12 365 1001 1.030	Aquisição de Equipamentos e Instrumentos para as Escolas do Ensino I Ação destinada para adquirir equipamentos, materiais pedagógicos além de instrumentos tecnológicos para as escolas da rede de ensino municipal de ensino no município de catarina.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			5.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		5.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	5.000,00		
		Fonte 1542000000	5.000,00	

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			170.125,00
4.4.00.00.00	Investimentos		170.125,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	170.125,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	170.125,00		
		Fonte 1500100100	2.000,00	
		Fonte 1542000000	160.000,00	
		Fonte 1571000000	8.125,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	175.125,00
12 365 1001 1.031	Tempo Integral na Educação Infantil. Impantar e estimular o acesso á Educação Infantil em tempo Integral , para todas as crianças de 0 a 5 anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			4.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		4.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	4.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.500,00		
		Fonte 1500100100	1.500,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.500,00		
		Fonte 1500100100	1.500,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.500,00		
		Fonte 1500100100	1.500,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos		1.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1.500,00		
		Fonte 1500100100	1.500,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	6.000,00
12 365 1001 2.072	Realização de Cursos de Formação Continuada para os Professores do Ens In Destinada ao aperfeiçoamento de técnicas pedagógicas, métodos e práticas através de cursos aos professores da rede ensino municipal de Catarina no ensino infantil.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			4.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		4.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	4.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.500,00		
		Fonte 1500100100	1.500,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.500,00		
		Fonte 1500100100	1.500,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.500,00		
		Fonte 1500100100	1.500,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	4.500,00
12 365 1001 2.073	Manter as Atividades Administrativas da Rede de Educação Infantil 30%. Ação destinada para manter as atividades da administração das escolas da rede de Ensino Municipal da Educação Infantil de Catarina.			

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			1.246.036,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		281.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	281.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	2.000,00		
	Fonte 1540000000	1.000,00		
	Fonte 1541000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	251.000,00		
	Fonte 1540000000	150.000,00		
	Fonte 1541000000	100.000,00		
	Fonte 1542000000	1.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	28.500,00		
	Fonte 1540000000	25.000,00		
	Fonte 1541000000	2.500,00		
	Fonte 1542000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		964.536,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	964.536,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	661.000,00		
	Fonte 1540000000	500.000,00		
	Fonte 1541000000	100.000,00		
	Fonte 1542000000	50.000,00		
	Fonte 1543000000	11.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	9.000,00		
	Fonte 1540000000	3.000,00		
	Fonte 1541000000	3.000,00		
	Fonte 1542000000	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	294.536,00		
	Fonte 1540000000	83.536,00		
	Fonte 1541000000	150.000,00		
	Fonte 1542000000	50.000,00		
	Fonte 1543000000	11.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			252.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos		252.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	252.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	252.500,00		
	Fonte 1540000000	2.500,00		
	Fonte 1541000000	50.000,00		
	Fonte 1542000000	200.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.498.536,00
12 365 1001 2.074	Manutenção do Programa Escola Ativa Ensino Infantil.			
	Manter a gestão do Programa Escola Viva que opera por meio de uma estratégia fundamental que se caracteriza pela ampliação do tempo de permanência de toda a comunidade escolar, equipes de gestão, professores, corpo técnico-administrativo e os estudantes. Mesmo sendo uma estratégia essencial, a modificação do tempo de permanência de todos na escola é um mecanismo para viabilizar o Programa.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			4.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		4.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	4.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	2.000,00		
	Fonte 1500100100	2.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.500,00		
	Fonte 1500100100	1.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.000,00		
	Fonte 1500100100	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	4.500,00
12 365 1001 2.075	Implantar Bibliotecas nas Escolas Ensino Infantil. Ação destinada para implantar bibliotecas nas escolas atendi- das pela rede pública de ensino no município de catarina.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			2.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos		2.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	2.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	2.500,00		
	Fonte 1500100100	2.500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	2.500,00
12 365 1001 2.076	Manter as Atividades do Transporte Escolar do Ensino Infantil. Ação destinada para custear o transporte escolar para garantir o acesso dos alunos da Zona Rural ao estabelecimentos de ensino da rede municipal de .Esta ação custea despesas com reforma, seguros, licenciamento, impostos e taxas, pneus, câmaras, serviços de mecânica em freio, suspensão, câmbio, motor, elétrica e funilaria, recuperação de assentos, combustível e lubrificantes do veículo ou, no que couber, da embarcação utilizada para o transporte de alunos da educação básica pública residentes em área rural. Serve, também, para o pagamento de serviços contratados junto a terceiros para o transporte escolar.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			12.125,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		12.125,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	12.125,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	12.125,00		
	Fonte 1500100100	3.000,00		
	Fonte 1569000000	1.000,00		
	Fonte 1571000000	8.125,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	12.125,00
12 365 1001 2.077	Manutenção do Pessoal do Magistério do Ensino Infantil-Fundeb 70% Ação destinada para o custeio do Magistério do Ensino Inafntil na rede de ensino Municipal de Catarina.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			2.836.943,80
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		2.836.943,80	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	2.836.943,80		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	41.000,00		
	Fonte 1540107000	5.000,00		
	Fonte 1541107000	5.000,00		
	Fonte 1542107000	31.000,00		

- continua -

- cont inuação -

3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	2.675.943,80		
	Fonte 1540107000	1.375.943,80		
	Fonte 1541107000	300.000,00		
	Fonte 1542107000	1.000.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	120.000,00		
	Fonte 1540107000	10.000,00		
	Fonte 1541107000	10.000,00		
	Fonte 1542107000	100.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	2.836.943,80
12 365 1001 2.078	Monitoramento do Acesso e da permanência Educação Infantil. Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na Educação Infantil, em Especial dos beneficiários de programas d transferências de renda, em colobaração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à família. Apoiar às famílias atraves de orientação às famílias, através das áreas da Educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento Integral das crianças de até 3 anos de idade. Havendo estruturação físicas de creches, promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à Educação Infantil, em parceria com órgãos públicos de Assistência social, saúde e proteção à infancia, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 anos.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			8.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		8.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	8.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	2.000,00		
	Fonte 1500100100	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	3.000,00		
	Fonte 1500100100	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	3.000,00		
	Fonte 1500100100	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	8.000,00
12 365 1008 2.079	Bolsas de Estudo para Professores da Educação Infantil. Apoiar programa de concessão de bolsas de estudos para que os professores de idiomas das escolas públicas do ensino fundamental realizem estudos de imersão e aperfeiçoamento nos países que tenham como idioma nativo as línguas que lecionem. E aderir a programas que ofertem bolsas de estudo para PÓS-GRADUAÇÃO dos professores e demais profissionais da educação infantil.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			10.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes	2.500,00		
	Fonte 1500100100	2.500,00		

- cont inua -

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de consumo		2.500,00		
		Fonte 1500100100	2.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.500,00		
		Fonte 1500100100	2.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.500,00		
		Fonte 1500100100	2.500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	10.000,00
12 365 1009 2.080	Revisão do Plano de Cargos e Carreiras do Magistério Ensino Infantil.				
	Adequar no âmbito do Município, plano de carreira para os profissionais do magistério da rede pública de Educação Infantil, observando os critérios estabelecidos na Lei Nº11.738/2008, com implantação gradual do cumprimento da jornada de trabalho em um único estabelecimento escolar.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.500,00		
		Fonte 1500100100	2.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.500,00		
		Fonte 1500100100	2.500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	5.000,00
12 366 1005 2.081	Manter as Atividades do Programa de Educação de Jovens e Adultos-EJA 30%.				
	Ação destinada para manter as atividades da administrativas das escolas da rede de Ensino Municipal da onde está inserido o programa de Educação de Jovens e Adultos -EJA do Município de Catarina.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				276.100,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			25.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		25.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		9.000,00		
		Fonte 1540000000	3.000,00		
		Fonte 1541000000	3.000,00		
		Fonte 1542000000	3.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		7.000,00		
		Fonte 1540000000	3.000,00		
		Fonte 1541000000	3.000,00		
		Fonte 1542000000	1.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		9.000,00		
		Fonte 1540000000	3.000,00		
		Fonte 1541000000	3.000,00		
		Fonte 1542000000	3.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			251.100,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		251.100,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		133.500,00		
		Fonte 1540000000	35.000,00		
		Fonte 1541000000	48.500,00		
		Fonte 1542000000	50.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	8.000,00		
	Fonte 1540000000	3.000,00		
	Fonte 1541000000	3.000,00		
	Fonte 1542000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	109.600,00		
	Fonte 1540000000	103.000,00		
	Fonte 1541000000	2.000,00		
	Fonte 1542000000	4.600,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			21.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		21.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	21.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	21.000,00		
	Fonte 1541000000	3.000,00		
	Fonte 1542000000	2.000,00		
	Fonte 1569000000	16.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	297.100,00
12 366 1005 2.082	Manter as Atividades do Programa de Alfabetização e Cidadania.			
	Ação destinada para manter as atividades da administração das escolas onde há a inserção do programa de Alfabetização e Cidadania da rede de Ensino Municipal de Catarina.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			7.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		7.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	7.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	2.000,00		
	Fonte 1500100100	1.000,00		
	Fonte 1569000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.000,00		
	Fonte 1500100100	1.000,00		
	Fonte 1569000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	3.000,00		
	Fonte 1500100100	2.000,00		
	Fonte 1569000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	7.000,00
12 366 1005 2.083	Manutenção do Pessoal do Magistério do EJA-Fundeb 70%			
	Ação destinada para o custeio do Magistério do Ensino Infantil na rede de ensino Municipal de Catarina.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			352.400,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		352.400,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	352.400,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	70.000,00		
	Fonte 1540107000	50.000,00		
	Fonte 1541107000	20.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	189.000,00		
	Fonte 1540107000	5.000,00		
	Fonte 1541107000	84.000,00		
	Fonte 1542107000	100.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	93.400,00		
	Fonte 1540107000	3.000,00		

- continua -

- continuação -

		Fonte 1541107000	3.000,00		
		Fonte 1542107000	87.400,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	352.400,00
12 846 1002 0.003	Contribuição para o PASEP 30%				
	Contribuição para o PASEP 30%				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				51.600,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			51.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		51.600,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		51.600,00		
		Fonte 1540000000	41.600,00		
		Fonte 1541000000	10.000,00		
	TOTAL DE OP. ESP.		-	-	51.600,00
12 846 8001 0.004	Contribuição para o PASEP - 70%				
	Contribuição para o PASEP - 70%				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				97.056,20
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			97.056,20	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		97.056,20		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		97.056,20		
		Fonte 1540107000	91.056,20		
		Fonte 1541107000	5.000,00		
		Fonte 1542107000	1.000,00		
	TOTAL DE OP. ESP.		-	-	97.056,20

---

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 20.057.407,50

---

ÓRGÃO.....: 06 Sec. Desenv. Social e Empreendedorismo  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 0601 Fundo Municipal de Assistência Social

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 122 3007 2.122	Manutenção das Atividades da Sec. Desenv Social e Empreendedorismo				
	Manutenção das Atividades da Sec. Desenv. Social e Empreendedorismo.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				25.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			25.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		25.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		25.000,00		
		Fonte 1500000000	25.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	25.000,00
08 241 3005 1.011	Construção da Unidade de Abrigo para Pessoa Idosa.				
	Construir a unidade de abrigo a pessoa idosa vítima de violência doméstica, abandono, negligências e violação de seus direitos.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				8.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			8.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		8.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		8.500,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1665000001	7.500,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	8.500,00
08 241 3005 2.016	Atendimento às Pessoas Idosas em Regime Integral.				
	Atender às pessoas idosas em regime integral, tendo como público-alvo idosos vítimas de violência doméstica, abandono e negligências.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		5.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
		Fonte 1660000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1660000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1660000000	1.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	5.500,00
08 241 3005 2.017	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com a Pessoa Idosa. Promover ações e atividades pautadas nas características, interesses e demandas desta faixa etária, considerando a vivência em grupo, as experiências artísticas, culturais, esportivas e de lazer e a valorização das experiências vividas, sempre levando em consideração a centralidade da família e a referência ao CRAS.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				32.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			32.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		32.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		17.500,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
		Fonte 1660000000	15.000,00		
		Fonte 1665000001	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1660000000	1.000,00		
		Fonte 1665000001	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		12.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1660000000	10.000,00		
		Fonte 1665000001	1.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	32.500,00
08 241 3005 2.018	Atendimento a entidade que Desen. Programas de Inst. de Longa Permanência a Idosos. Atender as entidades que desenvolvam programas de institucionalização de Longa Permanência a Idosos com Público Alvo idosos vítimas de violência doméstica, abandono e negligências.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	3.000,00
08 241 3005 2.019	Atendimento às Pessoas idosas Vítimas de Violência e direitos Violados. atender pessoas idosas com seus direitos violados e vítimas de violência doméstica, abandono e negligências- CIAPREVI.				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			3.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		3.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00	
TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	3.000,00
08 241 3005 2.020	Manutenção da Unidade de Abrigo para Pessoa Idosa. Manter a unidade de abrigo para pessoa idosa vítimas de violência domésticas, abandono e negligências.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			3.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		3.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00	
TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	3.000,00
08 242 3008 2.021	Qualificação de Pessoas com Deficiência e seus Familiares. Ação destinada a dar uma qualificação da pessoas com deficiência e seus familiares, garantindo a acessibilidade.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			6.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		6.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	2.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00	
		Fonte 1660000000	1.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00	
		Fonte 1660000000	1.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00	
		Fonte 1660000000	1.000,00	
TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	6.000,00
08 242 3008 2.022	Implementação de Políticas Públicas para Inserção Social e Acessibilidade. Implementar políticas para inserção social a pessoas como idosos, pessoas com deficiência e garantir acessibilidade.			

- continua -

- continuação -

	3.0.00.00.00	Despesas correntes			3.000,00
	3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		3.000,00	
	3.3.90.00.00	Aplicações diretas	3.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de consumo	1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
	3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	3.000,00
08 242 3008 2.023		Atendimento Social a Crianças, adolescentes e Adultos com Defi			
		Ação destinada para atender as crianças, adultos e adolescentes com deficiências e com direitos ameaçados ou violados.			
	3.0.00.00.00	Despesas correntes			3.000,00
	3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		3.000,00	
	3.3.90.00.00	Aplicações diretas	3.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de consumo	1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
	3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	3.000,00
08 242 3008 2.024		Apoio Financeiro e Técnico às ações voltadas a pessoas com Deficiência.			
		Ação destinado ao apoio financeiro e técnico a equipe municipal com capacitação através de parcerias com órgão estadual e federal para atender pessoas com deficiência, residentes nos município de Catarina e atendidos nos Centros de Referência da Assistência Social - CRAS, Técnicos da Assistência Social municipal que trabalham com a pessoa com deficiência e seus Familiares.			
	3.0.00.00.00	Despesas correntes			3.000,00
	3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		3.000,00	
	3.3.90.00.00	Aplicações diretas	3.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de consumo	1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
	3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	3.000,00
08 243 3003 2.025		Manutenção do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil.			
		Apoiar e orientar as famílias beneficiadas por meio de atividades de capacitação e geração de renda,			

- continua -

- continuação -

	formenta e incentiva a ampliação do universo de conhecimentos da criança e adolescentes, por intermédio de atividades culturais, desportivas e de lazer, no período complementar ao do ensino regular, estimula a mudança de hábitos e atitudes, buscando a melhoria da qualidade de vida das famílias, numa estreita relação com a escola a comunidade.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			10.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		2.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		2.000,00	
		Fonte 1500000000	1.000,00	
		Fonte 1660000000	1.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		8.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		8.000,00	
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.000,00	
		Fonte 1500000000	1.000,00	
		Fonte 1660000000	1.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00	
		Fonte 1500000000	1.000,00	
		Fonte 1660000000	1.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00	
		Fonte 1500000000	1.000,00	
		Fonte 1660000000	1.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00	
		Fonte 1500000000	1.000,00	
		Fonte 1660000000	1.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00	
		Fonte 1500000000	1.000,00	
		Fonte 1660000000	1.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	12.000,00
08 243 3007 2.026	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 0 a 17 anos. Complementar as ações da família, e comunidade na proteção e desenvolvimento de criança e adolescentes e no fortalecimento de vínculos familiares e sociais; assegurar espaços de referências para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo; possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos jovens bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã, propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social; Estimular participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo; Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direito e de cidadania e desenvolver			

- continua -

- cont inuação -

	conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas; contribuir para inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			158.650,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		8.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		8.000,00	
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		6.000,00	
		Fonte 1500000000	5.000,00	
		Fonte 1660000000	1.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		2.000,00	
		Fonte 1500000000	1.000,00	
		Fonte 1660000000	1.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			150.650,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		150.650,00	
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		76.000,00	
		Fonte 1500000000	1.000,00	
		Fonte 1660000000	75.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00	
		Fonte 1500000000	1.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		46.900,00	
		Fonte 1500000000	5.000,00	
		Fonte 1660000000	33.150,00	
		Fonte 1665000002	8.750,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00	
		Fonte 1500000000	1.000,00	
		Fonte 1660000000	1.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		24.750,00	
		Fonte 1500000000	1.000,00	
		Fonte 1660000000	15.000,00	
		Fonte 1665000002	8.750,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00	
		Fonte 1500000000	1.000,00	
		Fonte 1660000000	1.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	160.650,00
08 243 3007 2.027	Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz. Manter as ações do Programa Primeira Infância no SUAS /criança feliz.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			85.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		67.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		67.000,00	
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		67.000,00	
		Fonte 1500000000	4.000,00	
		Fonte 1660000000	63.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			18.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		18.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00	
		Fonte 1500000000	5.000,00	

- cont inua -

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de consumo		8.000,00		
		Fonte 1660000000	8.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.500,00		
		Fonte 1660000000	1.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 1660000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.500,00		
		Fonte 1660000000	1.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		3.000,00		
		Fonte 1500000000	1.500,00		
		Fonte 1660000000	1.500,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	88.000,00
08 243 3007 2.028	Benefício de Prestação Continuada/BPC na Escola. Manter as Atividades da ações do BPC na escola.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				13.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			10.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1660000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1660000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1660000000	1.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	13.000,00
08 244 3007 1.012	Implantar o Bolsa Gestante Municipal. Instituir o Bolsa Gestante Municipal nos Moldes que constitui a Lei Vigente para atender as gestantes a partir do 3 mês ao 6 mês de gestação. É um benefício destinado as mulheres que estão grávidas ou no período de amamentação. Trata-se de um dinheiro extra, que ajuda a arcar com as despesas do novo membro da família.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	1.000,00
08 244 3007 1.013	Manutenção do Programa Bolsa Família Municipal. Implantar no município de catarina o Bolsa Família Municipal a título de contrapartida aos programas sociais do governo federal, visando minimização das				

- continua -

- cont inuação -

	desigualdades regionais do município.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			800.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		800.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	800.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	800.000,00		
	Fonte 1500000000	800.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	800.000,00
08 244 3007 1.014	Projeto Estação Família. Manter as atividades do Projeto Estação Família. O Projeto Estação Família é financiado pelo Governo do Estado do Ceará e executado pelo Governo Municipal de Catarina através do CRAS, tendo como objetivo possibilitar às famílias em situação de vulnerabilidade a vivência de um trabalho socioassistencial e educativo, com foco na ampliação das competências familiares nos eixos de cognição pessoal, produtivos e promocionais para mulheres, mães e chefes de famílias, visando uma melhor qualidade na condução da unidade familiar.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			13.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		2.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	2.500,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	2.500,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
	Fonte 1660000000	1.000,00		
	Fonte 1665000001	500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		10.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	10.500,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	2.500,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
	Fonte 1660000000	1.000,00		
	Fonte 1665000001	500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	3.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
	Fonte 1660000000	1.000,00		
	Fonte 1700000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.500,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
	Fonte 1660000000	1.000,00		
	Fonte 1665000001	500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.500,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
	Fonte 1660000000	1.000,00		
	Fonte 1665000001	500,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	13.000,00
08 244 3007 1.015	Programa de Aquisição de Alimentos, através do PAA-IGD. O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), criado pelo art. 19 da Lei nº 10.696, de 02 de julho de 2003, possui duas finalidades básicas: promover o acesso à alimentação e incentivar a agricultura			

- cont inua -

- continuação -

	familiar. A execução do programa pode ser feita por meio de seis modalidades: Compra com Doação Simultânea, Compra Direta, Apoio à Formação de Estoques, Incentivo à Produção e ao Consumo de Leite, Compra Institucional e Aquisição de Sementes.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			6.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		6.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	2.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00	
		Fonte 1660000000	1.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00	
		Fonte 1660000000	1.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00	
		Fonte 1660000000	1.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	2.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00	
		Fonte 1660000000	1.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	8.000,00
08 244 3007 2.029	Gestão do Serviço de Proteção Social Especial Alta Complexidade PAC I. A Proteção Social Especial de Alta Complexidade visa garantir proteção integral a indivíduos e famílias em situação de risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados, por meio de serviços que garantam o acolhimento com privacidade, o fortalecimento dos vínculos familiares e/ou comunitário e o desenvolvimento da autonomia das pessoas atendidas			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			13.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		13.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	13.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	3.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00	
		Fonte 1660000000	1.000,00	
		Fonte 1700000000	1.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	3.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00	
		Fonte 1660000000	1.000,00	
		Fonte 1700000000	1.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	7.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00	
		Fonte 1660000000	1.000,00	
		Fonte 1700000000	5.000,00	

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			7.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		7.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	7.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	7.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
	Fonte 1660000000	1.000,00		
	Fonte 1700000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	20.000,00
08 244 3007 2.030	Gestão de Benefícios Eventuais. Os benefícios eventuais estão previstos no art. 22 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS). Eles são benefícios da Política de Assistência Social de caráter complementar e provisório, prestados aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			10.750,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		10.750,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	10.750,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	10.750,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
	Fonte 1660000000	1.000,00		
	Fonte 1665000002	8.750,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	10.750,00
08 244 3007 2.031	Manutenção do Cadastro Único de Programas Sociais-IGD-M O Cadastro Único para Programas Sociais(Cadastro Único) é um instrumento que identifica e caracteriza as famílias de baixa renda, permitindo que o governo conheça melhor a realidade socioeconômica dessa população. Nele são registradas informações como: características da residência, identificação O Índice de Gestão Descentralizada do Município (IGD-M) mede a qualidade das ações realizadas pelo município nas ações de cadastramento, de atualização Com base no valor do IGD-M alcançado, o MDS calcula, a cada mês, quanto cada município vai receber. cadastral e de acompanhamento das condicionalidades de educação e saúde. Também verifica se o município aderiu ao Sistema Único de Assistência Social (Suas) e se as gestões e os Conselhos municipais registraram, no Sistema SuasWeb, as informações relativas à prestação de contas de cada pessoa, escolaridade, situação de trabalho e renda, entre outras.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			18.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		3.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	3.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1.000,00		
	Fonte 1660000000	1.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	2.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		

- continua -

- cont inuação -

		Fonte 1660000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1660000000	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1660000000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1660000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		7.000,00		
		Fonte 1500000000	6.000,00		
		Fonte 1660000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1660000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	20.000,00
08 244 3007 2.032	Atenção Integral as Famílias-PAIF. O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF é o principal serviço de Proteção Social Básica (Decreto nº5.085, de 19 de maio de 2004), consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				74.250,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			23.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		23.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		21.000,00		
		Fonte 1660000000	21.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		2.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1660000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			51.250,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		51.250,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1660000000	1.000,00		

- cont inua -

- continuação -

3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1660000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		42.750,00		
		Fonte 1500000000	33.000,00		
		Fonte 1660000000	1.000,00		
		Fonte 1665000002	8.750,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.500,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1660000000	500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1660000000	1.000,00		
		Fonte 1700000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		3.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1660000000	1.000,00		
		Fonte 1700000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	77.250,00
08 244 3007 2.033	Manutenção do CREAS/PAEF				
	O Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas) é uma unidade pública da política de Assistência Social onde são atendidas famílias e pessoas que estão em situação de risco social ou tiveram seus direitos violados. A unidade deve, obrigatoriamente, ofertar o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), podendo ofertar outros serviços, como Abordagem Social e Serviço para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas famílias. É unidade de oferta ainda do serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto. Além de orientar e encaminhar os cidadãos para os serviços da assistência social ou demais serviços públicos existentes no município, no Creas também se oferece informações, orientação jurídica, apoio à família, apoio no acesso à documentação pessoal e estimula a mobilização comunitária.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				9.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			9.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		9.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1660000000	1.000,00		
		Fonte 1700000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1660000000	1.000,00		
		Fonte 1700000000	1.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1660000000	1.000,00		
		Fonte 1700000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		3.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1660000000	1.000,00		
		Fonte 1700000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	12.000,00
08 244 3007 2.034	Realizar Campanhas e Emissão de Informativos. Ação destinada da promoção de campanhas voltadas a informação das políticas públicas de Assistência Social através de informes impressos ou em outras mídias que alcance a população do Município de Catarina.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				23.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			23.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		23.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		21.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1661000000	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	23.000,00
08 244 3007 2.035	Acessuas. O Programa de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho (Acessuas Trabalho) busca a autonomia das famílias usuárias da Política de Assistência Social, por meio da integração ao mundo do trabalho. Promoção de estratégias, ações e medidas para enfrentar a pobreza, por meio de identificação e sensibilização de usuários; Desenvolvimento de habilidades e orientação para os usuários; acesso a oportuni dades por meio do encaminhamento de usuários; Monitoramento do percurso dos usuários no acesso ao mundo do trabalho; Articulação com outros programas e serviços da assistência social e de demais áreas, como saúde, educação e trabalho; acompanhar usuários que ingressam no mundo do trabalho, dentre outras ações.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				23.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			9.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		9.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.500,00		
		Fonte 1660000000	5.500,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		3.500,00		
		Fonte 1500000000	2.500,00		

- continua -



- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1660000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1660000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				6.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			6.000,00	
4.4.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.000,00		
4.4.50.42.00	Auxílios		2.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1660000000	1.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		4.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		2.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1660000000	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1660000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	11.000,00
08 244 3007 2.037	Realização de Conferências do Município. Ação destinada para planejar, divulgar, analisar as Conferências a serem realizadas no município.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				6.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			6.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	6.000,00
08 244 3007 2.038	Manutenção do CRAS/PBF. O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) é uma unidade pública estatal descentralizada da política de assistência social, responsável pela organização e oferta de serviços da proteção social básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) nas áreas de vulnerabilidade e risco social dos município de Catarina. Dada sua capilaridade no território, se caracteriza como a principal porta de entrada do SUAS, ou seja, é uma unidade que propicia o acesso de um grande número de famílias à rede de proteção social de assistência social.				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			9.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		9.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		9.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00	
		Fonte 1500000000	1.000,00	
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		2.000,00	
		Fonte 1500000000	1.000,00	
		Fonte 1660000000	1.000,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		2.000,00	
		Fonte 1500000000	1.000,00	
		Fonte 1660000000	1.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00	
		Fonte 1500000000	1.000,00	
		Fonte 1660000000	1.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00	
		Fonte 1500000000	1.000,00	
		Fonte 1660000000	1.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00	
		Fonte 1500000000	1.000,00	
		Fonte 1660000000	1.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	11.000,00
08 244 3007 2.039	Aprimoramento da Gestão IGD/SUAS. Aprimorar a gestão do Índice de Gestão de Desenvolvimento IGD/SUAS no município de Catarina.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			8.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		8.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		8.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00	
		Fonte 1500000000	1.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00	
		Fonte 1500000000	1.000,00	
		Fonte 1660000000	1.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00	
		Fonte 1660000000	1.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00	
		Fonte 1500000000	1.000,00	
		Fonte 1660000000	1.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00	
		Fonte 1500000000	1.000,00	
		Fonte 1660000000	1.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00	
		Fonte 1500000000	1.000,00	
		Fonte 1660000000	1.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	10.000,00
08 244 3007 2.040	Implantação do Programa Aluguel Social.			

- continua -

- continuação -

	Ação destinada para implantar o programa de aluguel social a família de baixa renda no município de catarina.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		1.000,00	
4.4.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	1.000,00		
4.4.50.42.00	Auxílios	1.000,00		
	Fonte 1660000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.000,00
08 244 3007 2.041	Apoio Financeiro ao Bloco de Proteção Social Básica.			
	Apoio Financeiro ao Bloco de Proteção Social Básica.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			16.700,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		3.600,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	3.600,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1.800,00		
	Fonte 1500000000	900,00		
	Fonte 1660000000	900,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1.800,00		
	Fonte 1500000000	900,00		
	Fonte 1660000000	900,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		13.100,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	13.100,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1.800,00		
	Fonte 1500000000	900,00		
	Fonte 1660000000	900,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	900,00		
	Fonte 1500000000	900,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	4.300,00		
	Fonte 1500000000	900,00		
	Fonte 1660000000	900,00		
	Fonte 1665000002	2.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.800,00		
	Fonte 1500000000	900,00		
	Fonte 1660000000	900,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	4.300,00		
	Fonte 1500000000	900,00		
	Fonte 1660000000	900,00		
	Fonte 1665000002	2.500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	16.700,00
08 244 3007 2.042	Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 18 a 59 anos			
	Complementar as ações da família, e comunidade na proteção e desenvolvimento de criança e adolescentes e no fortalecimento de vínculos familiares e sociais; assegurar espaços de referências para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo; possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos jovens bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades,			

- continua -

- continuação -

	habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã, propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social; Estimular participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo; Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direito e de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas; contribuir para inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			33.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		20.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	20.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	20.000,00		
	Fonte 1660000000	20.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		13.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	13.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10.000,00		
	Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	33.000,00
08 244 3007 2.121	Operacionalização do Prêmio de Incentivo aos CRAS - Ano 2022.			
	Operacionalização do Prêmio de Incentivo aos CRAS - Ano 2022.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			10.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10.000,00		
	Fonte 1661000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		15.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15.000,00		
	Fonte 1661000000	15.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	25.000,00
08 244 3007 2.124	Execução de Emendas Parlamentares para Assistência Social			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			9.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		9.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	9.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.000,00		
	Fonte 1660000000	1.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.31.00	Premiações cult. art. cient. desp. e outras		1.000,00		
		Fonte 1660000000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte 1660000000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		1.000,00		
		Fonte 1660000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1660000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1660000000	1.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ		1.000,00		
		Fonte 1660000000	1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		1.000,00		
		Fonte 1660000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1660000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.000,00		
		Fonte 1660000000	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 1660000000	2.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	12.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

1.504.850,00

ÓRGÃO.....: 06 Sec. Desenv. Social e Empreendedorismo  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0602 Fundo M. dos Direitos da C. e Adolescente

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 122 8001 2.043	Manutenção da Atividades do Fundo Munc. da Criança e Adolescente. Gerir as atividades administrativas do fundo.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				21.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			6.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			15.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		14.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef. assist. do servidor e do mil		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		4.000,00		
		Fonte 1500000000	4.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				4.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			1.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	25.000,00
08 243 3004 1.016	Reforma Adequação de Prédios para Instalação da Brinquedoteca. Reformar prédios para instalar a brinquedoteca para o desenvolvimento dos objetivos da brinquedoteca como estimular a criança a brincar livremente, com acesso a uma grande variedade de brinquedos em um ambiente especialmente lúdico, no qual a criança tem a oportunidade de se relacionar com o grupo de forma agradável e prazerosa, livre do formalismo das escolas ou instituições. É um espaço onde tudo convida a explorar, sentir e experimentar. Na brinquedoteca, brincadeira é coisa séria.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		2.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1665000001	1.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	2.000,00
08 243 3004 2.044	Manutenção da Brinquedoteca. Manter as atividades desenvolvida pelas brinquedotecas que está entre as ações; Abastecer a escola de brinquedos, materiais e jogos necessários às atividades pedagógicas. Educar os pais na escolha de brinquedos. Estimular o diálogo entre pais e filhos por meio de jogos. Dar valor ao brinquedo e às atividades lúdicas e criativas. possibilitar o acesso da criança a uma variedade de brinquedos. Ensinar a utilização dos brinquedos e socialização do seu uso. Estimular o desenvolvimento integral das crianças, desfazendo preconceitos. Desenvolver hábitos e responsabilidade. Colaborar para que as crianças brinquem espontaneamente.				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			6.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		6.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	2.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00	
		Fonte 1660000000	1.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00	
		Fonte 1660000000	1.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00	
		Fonte 1660000000	1.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	2.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00	
		Fonte 1660000000	1.000,00	
TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	8.000,00
08 243 3006 1.017	Proteção Social Básica a Criança e Adolescentes. A Proteção Social Especial (PSE) a Criança e Adolescentes destina-se a crianças e adolescentes em situação de risco pessoal ou social, cujos direitos tenham sido violados ou ameaçados. Para integrar as ações da Proteção Especial, é necessário que a criança e adolescentes esteja enfrentando situações de violações de direitos por ocorrência de violência física ou psicológica, abuso ou exploração sexual; abandono, rompimento ou fragilização de vínculos ou afastamento do convívio familiar.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			4.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		4.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	4.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	2.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00	
		Fonte 1660000000	1.000,00	
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	2.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00	
		Fonte 1660000000	1.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		2.000,00	
4.4.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	2.000,00		
4.4.50.42.00	Auxílios	2.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00	
		Fonte 1660000000	1.000,00	
TOTAL DO PROJETO		-	-	6.000,00
08 243 3006 2.045	Fortalecimento das Atividades do Orçamento da Criança e Adolescente-OCA. A relação do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente com o orçamento público é direta, ou seja, o primeiro faz parte do segundo. A execução das			

- continua -

- continuação -

	ações de responsabilidade do FMDCA devem passar necessariamente pelo planejamento, ou seja, incluídas no Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA). O OCA constitui o levantamento do conjunto de ações do orçamento público destinado a promoção da qualidade de vida, à proteção e ao desenvolvimento da criança e do adolescente			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			6.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		6.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	2.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00	
		Fonte 1660000000	1.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00	
		Fonte 1660000000	1.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00	
		Fonte 1660000000	1.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	2.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00	
		Fonte 1660000000	1.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	8.000,00
08 243 3006 2.046	Proteção Social Especial a Criança e Adolescentes. A Proteção Social Especial (PSE) a Criança e Adolescentes destina-se a crianças e adolescentes em situação de risco pessoal ou social, cujos direitos tenham sido violados ou ameaçados. Para integrar as ações da Proteção Especial, é necessário que a criança e adolescentes esteja enfrentando situações de violações de direitos por ocorrência de violência física ou psicológica, abuso ou exploração sexual; abandono, rompimento ou fragilização de vínculos ou afastamento do convívio familiar.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			4.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		4.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	4.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	2.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00	
		Fonte 1660000000	1.000,00	
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	2.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00	
		Fonte 1660000000	1.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		2.000,00	
4.4.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	2.000,00		
4.4.50.42.00	Auxílios	2.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00	
		Fonte 1660000000	1.000,00	

- continua -

- continuação -

TOTAL DA ATIVIDADE

-

-

6.000,00

---

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

55.000,00

ÓRGÃO.....: 06 Sec. Desenv. Social e Empreendedorismo  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0603 Fundo Mun. de Habitação de Int. Social

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 122 8001 2.047	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social Gerir as atividades administrativas do fundo.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				23.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			6.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			17.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		16.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef. assist. do servidor e do mil		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		6.000,00		
		Fonte 1500000000	6.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				4.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			1.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	27.000,00
08 482 3007 1.018	Construção de Casas Populares				
	Construir Casas populares para atender a população de baixa renda.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				26.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			26.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		26.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		26.000,00		
		Fonte 1500000000	25.000,00		
		Fonte 1700000000	1.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	26.000,00
08 482 3007 1.019	Melhorias Habitacionais.				
	Ação destinada a melhorias nas habitações da população de baixa renda para aprimoramento da melhoria da qualidade de vida.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				6.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			6.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		4.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
		Fonte 1700000000	2.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		2.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1700000000	1.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	6.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					59.000,00

ÓRGÃO.....: 06 Sec. Desenvolv. Social e Empreendedorismo  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0604 Secretaria de Des. Social e Empreendedoris

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 122 8001 2.048	Manutenção das Atividades da Sec. de Desenvolvimento Social e Empreendedorism				
	Manter as atividades da administração da Sec. de Desenvolvimento Social e Empreendedorismo, responsável pelo planejamento, análise, coordenação das ações destinadas a Assistência Social.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.925.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			983.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		983.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		800.000,00		
		Fonte 1500000000	800.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		150.000,00		
		Fonte 1500000000	150.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		30.000,00		
		Fonte 1500000000	30.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		1.500,00		
		Fonte 1500000000	1.500,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.500,00		
		Fonte 1500000000	1.500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			942.500,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.500,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		1.500,00		
		Fonte 1500000000	1.500,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		941.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef. assist. do servidor e do mil		1.500,00		
		Fonte 1500000000	1.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		170.000,00		
		Fonte 1500000000	170.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.500,00		
		Fonte 1500000000	1.500,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		1.500,00		
		Fonte 1500000000	1.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		650.000,00		
		Fonte 1500000000	650.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ		40.000,00		
		Fonte 1500000000	40.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.500,00		
	Fonte 1500000000		1.500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.500,00		
	Fonte 1500000000		1.500,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.500,00		
	Fonte 1500000000		1.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				6.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			4.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		4.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.500,00		
	Fonte 1500000000		1.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.500,00		
	Fonte 1500000000		1.500,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		1.500,00		
	Fonte 1500000000		1.500,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			1.500,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		1.500,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		1.500,00		
	Fonte 1500000000		1.500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.931.500,00
08 243 3001 2.049	Manutenção dos Conselhos Vinculados Inclusive o Conselho Tutelar. O Conselho Tutelar é um órgão municipal responsável por zelar pelo direitos da criança e do adolescente. Este foi criado conjuntamente ao ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente, instituído pela Lei 8.069 no dia 13 de julho de 1990. É um órgão permanente, ou seja, uma vez criado não pode ser extinto, e possui autonomia funcional, não sendo subordinado a qualquer outro órgão estatal. Cabe ao Conselho Tutelar aplicar medidas que zelem pela proteção dos direitos da criança e do adolescente. No entanto, o Conselho Tutelar não tem competência para aplicar medidas judiciais e não pode julgar nenhum caso e não age como órgão correccional. Desta forma, quando um adolescente, por exemplo, pratica algum crime, este será direcionado à Polícia Militar. O Conselho Tutelar poderá atuar somente com aconselhamento. Também não é função do conselho tutelar fazer busca e apreensão de crianças e/ou adolescentes, expedir autorização para viagens ou desfiles, determinar a guarda legal da criança. O Conselho Tutelar é apenas um órgão zelador.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				159.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			150.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		150.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		150.000,00		
	Fonte 1500000000		150.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			9.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		9.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		3.500,00		
	Fonte 1500000000		3.500,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de consumo		1.500,00		
		Fonte 1500000000	1.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	161.000,00
08 244 3001 2.050	Fortalecimento da Instâncias Colegiadas da Assistência Social.				
	As instâncias colegiadas são organizações compostas por representantes da comunidade e local. Elas têm por finalidade fazer funcionar a gestão democrática na assistência social, ou seja, fazer com que seja pensado e decidido coletivamente as propostas de caráter assistencial.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				9.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			9.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		9.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00		
		Fonte 1500000000	1.500,00		
		Fonte 1660000000	1.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00		
		Fonte 1500000000	1.500,00		
		Fonte 1660000000	1.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.000,00		
		Fonte 1500000000	1.500,00		
		Fonte 1660000000	1.500,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	9.000,00
08 333 3002 1.020	Apoio e Incentivo a Geração de Emprego e Renda.				
	Ação destinada em investir em programas de capacitação dos micro, pequenos e médios empresários em todas as áreas e apoiar o setor empresarial para viabilização de projetos junto a instituições financeiras e de fomento; Oferecer incentivos para empresas/indústrias que estão na cidade e para as que venham a se instalar no município; Regularizar o trabalho informal;				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				6.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			6.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes		1.500,00		
		Fonte 1500000000	1.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.500,00		
		Fonte 1500000000	1.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.500,00		
		Fonte 1500000000	1.500,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.500,00		
		Fonte 1500000000	1.500,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	6.000,00
08 334 3002 1.021	Incentivo ao Pequeno Empreendedor.				
	O objetivo do programa é ampliar a participação do pequeno empreendedor do Município de Catarina no comércio local, por meio da redução de custos, da simplificação de procedimentos e documentação e do maior acesso aos instrumentos de financiamento e garantias.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				6.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			6.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes		1.500,00		
		Fonte 1500000000	1.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.500,00		
		Fonte 1500000000	1.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.500,00		
		Fonte 1500000000	1.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.500,00		
		Fonte 1500000000	1.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.500,00		
		Fonte 1500000000	1.500,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	7.500,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					2.115.000,00

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Cultura  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0802 Fundo Municipal de Cultura - FMC

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
13 392 8001 2.092	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal da Cultura.				
	Manter as atividades do FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA,				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				25.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			6.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			19.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		18.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef. assist. do servidor e do mil		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				4.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			1.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	29.000,00
13 392 8001 2.118	Execução da Lei de Emergência da Cultura Aldir Blanc - Lei Federal 14.017/2020 Execução da Lei de Emergência da Cultura				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				430.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			430.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		96.485,40		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		96.485,40		
		Fonte 1715000000	5.000,00		
		Fonte 1716000000	5.000,00		
		Fonte 1749000000	86.485,40		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		333.514,60		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		260.000,00		
		Fonte 1715000000	5.000,00		
		Fonte 1716000000	5.000,00		
		Fonte 1749000000	250.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		73.514,60		
		Fonte 1715000000	10.000,00		
		Fonte 1716000000	10.000,00		
		Fonte 1749000000	53.514,60		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	430.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					459.000,00

ÓRGÃO.....: 05 Sec. de Desen. Agrario e Meio Ambiente  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0502 Fundo Municipal do Meio Ambiente

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
17 452 7004 2.120	Verbas Remanescentes decorrentes do IQM Para Fundo Municipal do Meio Ambiente Inclusão da destinação das verbas remanescentes decorrentes do IQM para o Fundo Municipal do Meio Ambiente, a fim de que sejam no custeio das ações necessárias à efetivação da Política Nacional de Gestão de Resíduos Sólidos.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				420.000,00
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			420.000,00	
3.2.71.00.00	Transf. a consórc.públic.medi an. contr. ris		420.000,00		
3.2.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público		420.000,00		
		Fonte 1500000000	420.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	420.000,00
18 122 8001 2.015	Manter as Atividades Administrativas do Fundo Municipal do Meio Ambiente Manter as atividades administrativas do fundo municipal do meio ambiente.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				10.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			3.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			7.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	12.000,00

---

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 432.000,00

---